ANNO L. NUMERO 125 — QUARTA FEIRA 3 DE JUNHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Expedindo nesta data as necessarias ordens para serem transportados á côrte no vapor *Cruzeiro do Sul* os nove recrutas constantes da relação annexa ao seu officio de hontem datado, sob n. 153; assim o declaro a V. Exc. em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo. — Communico a V. Exc., para seu conhecimento, que por portaria de hontem e em virtude do aviso do ministerio da marinha, de 13 do corrente, foi o capitão reformado do exercito, Manoel Carneiro Machado Freire, nomeado para servir interinamente o lugar de apontador do arsenal de marinha.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Tendo nesta data providenciado para que com toda urgencia se faça a sapata em que deve ser collocado o novo mastro para bandeira na fortaleza do Brum, recommendo a V. S. que mande fincal o logo que a referida sapata estiver construida, de modo que a bandeira possa ser içada no dia da abertura da assembléa provincial.

— Ao director do arsenal de guerra. — Declaro a V. S., em solução ao seu officio de 18 do corrente, sob n. 578, que as 200 camas de ferro mandadas fornecer ao hospital militar, devem acompanhar os competentes lastros de madeira.

— Ao mesmo. — Mande V. S. receber na casa de detenção, e substituir por 6 pistolas as 27 espingardas, 29 baionetas e 2 pistolas que ali se acham, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de 21 do corrente, sob n. 258.

— Ao engenheiro das obras militares. — Mande Vmc. com toda urgencia fazer a sapata em que deve ser collocado o novo mastro para bandeira na fortaleza do Brum, em substituição do que apodreceu e quebrou-se.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do tenente coronel commandante do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, de 18 do corrente, e informação do respectivo commandante superior, de igual data, n. 12, resolve, segundo o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para preencher a vaga existente no mesmo batalhão:

2ª companhia, alferes, o guarda do 1º esquadrão, Felinto do Rego Barros Pessoa.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Attendendo ao que solicita o preso da casa de detenção, Joaquim Severino Leal de Barros, e ao que informou V. S. em officio de 23 do corrente, n. 264, recommendo-lhe que o remetta para o presidio de Fernando de Noronha na 1ª opportunidade.

— Ao mesmo. — No intuito de melhorar a fiscalisação das rendas desta provincia e de evitar a sua defraudação, expeça V. S. suas ordens ás autoridades policiaes de Granito, Ouricury, Tacaratú, Floresta, Boa Vista, Aguas Bellas, Buique, Garanhuns, Bom Conselho, Palmares, Quipapá e Canhoto, para que façam acompanhar todo o producto que for levado para a provincia das Alagoas de uma guia que deverá conter a determinação do lugar da procedencia, e a do destino do producto, a qualidade deste, o nome do conductor, ainda que seja elle o proprio dono, e a designação dos volumes e da respectiva marca.

— Ao commandante superior do Recife. — Accusando o recebimento do officio de V. S. de 19 do corrente communicando ter transferido a secretaria desse commando, no dia 16 do mez proximo passado, para a casa n. 14 da rua Primeira de Março, e solicitando a approvação do respectivo aluguel, pelo preço ja determinado de 500$, tenho de dizer lhe em resposta, que fica o dito contracto approvado, e que nesta data dou sciencia á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante superior de Nazareth. — Expedindo nesta data ordem para serem destacadas mais 6 praças do corpo de policia, no 1º districto da freguezia de Nazareth, recommendo a V. S. que mande dissolver o destacamento de 18 da guarda nacional sob seu commando que alli está aquartellado.

— Ao commandante do corpo de policia. — Tendo nesta data sido julgado o processo feito ao soldado do corpo sob seu commando, Valentim Herculano da Rocha, incluso remetto-o a Vmc. para que tenha prompta execução a sentença nelle proferida pelo respectivo tribunal da junta de justiça.

— Ao mesmo. — Recommendo á Vmc. que mande destacar no 1º districto da freguezia de Nazareth 6 praças do corpo sob seu commando, as quaes com 5 que alli já se acham formarão o numero de 11, para substituir as 18 da guarda nacional, que nesta data mando retirar.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, á vista da demonstração que veio annexa ao officio do inspector da thesouraria provincial, sob n. 102, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 9:000$ para occorrer á continuação das despezas decretadas no art. 12 da lei do orçamento vigente.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Ao alferes do 2º batalhão de infantaria, Lydio Gomes Porto que vai seguir para a côrte afim de frequentar a escola do Tiro, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que a 27 de janeiro proximo passado assumio o exercicio do cargo de juiz municipal do termo do Exú, na qualidade de 1º supplente, o cidadão Cornelio Carlos Peixoto de Alencar.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Buique, bacharel Manoel José Mendes Bastos, reassumio a 6 do corrente o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença de que estava gozando.

— Ao mesmo. — Tendo abonado as faltas que por motivo de molestia deu o bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho, juiz substituto da vara de orphãos desta comarca, do dia 16 do corrente até esta data, em que reassumio o exercicio do seu cargo; assim o communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao bacharel Francisco Gomes Pinto de Campos o ordenado de juiz substituto e a gratificação de juiz de direito da comarca de Pão d'Alho, a contar de 24 de novembro a 31 de dezembro do anno proximo passado, visto competir-lhe por ter exercido durante esse tempo o lugar de juiz de direito na qualidade de substituto, e ter logo depois sido nomeado juiz municipal da mesma comarca e conseguintemente substituto legal do juiz de direito.

— Ao mesmo. — Tendo de seguir no dia 4 do mez de março para o presidio de Fernando de Noronha um dos vapores da companhia pernambucana; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Tendo se concluido a remoção da capella do hospital militar para uma enfermaria do mesmo, segundo informa o engenheiro das obras militares em officio datado de hontem, sob n. 75, remetto a V. S. a copia do termo e a conta em duplicata para que mande pagar a Augusto José Teixeira a quantia de 278$080, por quanto foi contractado aquelle serviço.

— Ao mesmo. — Tendo o commandante superior da guarda nacional deste municipio transferido a respectiva secretaria, da rua Duque de Caxias para a do Primeiro de Março, antiga rua do Crespo, cuja casa contractou pelo preço já determinado de 500$ approvei este contracto; o que a V. S. communico para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que acabo de expedir ordens no sentido de ser dissolvido o destacamento de 18 praças da guarda nacional, existentes no 1º districto da freguezia de Nazareth.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Transmitto a Vmc. a inclusa portaria, por copia, de abertura de credito com o que respondo ao seu officio datado de 20 do corrente, sob n. 102.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. inspector da saude publica. — Mande V. S. preparar e remetta á secretaria desta presidencia uma ambulancia de medicamentos homeopathicos, com instrucções, apropriados ao tratamento da variola, para serem enviados á camara municipal da cidade de Olinda.

— Ao director geral da instrucção publica. — Remetto-lhe o requerimento documentado e já deferido, de Lydia de Carvalho Lima, pedindo licença para abrir aula particular, afim de Vmc. dar-lhe o competente titulo, de conformidade com a sua informação de 21 do corrente, sob n. 63.

— Ao provedor da santa casa de misericordia. — Remetto-lhe, por cópia, o relatorio que, em virtude do aviso de 26 de novembro ultimo, apresentou o Dr. inspector da saúde publica para ser endereçado ao Exm. ministro da fazenda, a respeito dos pedidos de generos alimenticios, fazendas e medicamentos, feitos pela junta administrativa dessa santa casa. Cumpre que Vmc. informe circumstanciadamente sobre as considerações constantes desse relatorio, e providencie desde já em ordem a ser dispensado o bacharel em direito, que se acha encarregado da botica do hospital Pedro II, contractando um pharmaceutico que se obrigue a residir alli, para preparar os medicamentos necessarios e aviar as receitas.

— Ao juiz de paz da freguezia de Granito. — No intuito de melhorar a fiscalisação das rendas desta provincia e de evitar sua defraudação, recommendo a Vmc. que faça acompanhar todo o producto, que d'ahi for levado para a provincia das Alagoas, de uma guia que deverá conter a determinação do lugar da procedencia e a do destino do producto, a qualidade deste, o nome do conductor, ainda quando seja elle o proprio dono, e a designação de volumes e da respectiva marca.

- Iguaes aos juizes de paz de Ouricury, Cabrobó, Tacaratú, Floresta, Boa-Vista, Aguas-Bellas, Buique, Garanhuns, Bom Conselho, Palmares, Quipapá e Canhoto.

— A' commissão de soccorros da villa do Cabo. — O Exm. Sr. ministro do imperio, em aviso de 10 do corrente, me determina que em nome do governo imperial agradeça o relevante serviço que Vv. Ss. prestaram aos desvalidos dessa villa, acommettidos da epidemia da variola. Manifestando o sentimento de apreço e reconhecimento do governo imperial pelo acto de abnegação e caridade de Vv. Ss., reitero as expressões que de minha parte lhes dirigi em officio de 21 de janeiro ultimo.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Communico á Illma. camara municipal, para os fins convenientes, que fica fixado provisoriamente como ponto de limite entre o dominio maritimo e fluvial dos terrenos de marinha que ficam á margem do rio Capibaribe a foz do riacho — Parnamerim.

Circular:

— A's camaras municipaes da provincia. — Segundo aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 5 do corrente, n. 141, fica a camara municipal de.... autorisada a permittir que os seus fiscaes usem de pesos e medidas aferidos com precisão perante a mesma camara ou a desta capital, para com elles aferirem os pesos commerciaes; incorrendo essa corporação nas multas impostas pelo decreto n. 5089, de 1872, se usar de taes pesos como padrões.

5.ª secção.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana expeça suas ordens para que um dos vapores da mesma companhia siga para o presidio de Fernando de Noronha no dia 4 de março á hora conveniente.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado do norte, ao 2º tenente da armada João Egydio de Castro Jesus.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao 1º cadete Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, ao 1º cadete sargento José Marcondes de Mello Maia e ao soldado Emilio Campello de Albuquerque Galvão, os quaes foram transferidos do 2º batalhão de infantaria, o 1º para o 3º, o 2º para o 4º e o 3º para o 10º da mesma arma.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado do norte, aos soldados Antonio Lourenço da Silva, José Correia de Mello e Sebastião Lourenço da Silva, que assentaram praça provisoriamente no deposito de recrutas com destino ao 1º regimento de cavallaria ligeira.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem transportar para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, os recrutas do exercito, constantes da inclusa relação, os quaes serão opportunamente mandados apresentar a bordo do mesmo vapor pelo Exm. brigadeiro commandante das armas.

Relação á que se refere a portaria supra:

Elias José do Carmo, Antonio Marinho de Freitas, Francisco Gomes de Mattos, José Candido Cesar de Gouveia, João dos Anjos Monteiro, Manoel Antonio Amancio, Olympio Apolinario de Pinho Borges, Victor Pereira dos Santos e Vicente Ferreira da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que ficam expedidas as necessarias ordens, para serem transportados á côrte no vapor *Cruzeiro do Sul* os tres soldados destinados ao 1º regimento de cavallaria, e a que se refere o seu officio de hontem datado, sob n. 152.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que, não existindo credito para ser satisfeita a sua requisição, relativamente á caiadura e pintura do quartel do deposito de recrutas, segundo informou o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 17 do corrente, sob n. 715, resolveu solicitar a precisa autorisação ao Exm. ministro da guerra, para que se possam executar quaesquer melhoramentos, e outros de que trata o engenheiro das obras militares em officio datado de 22 de janeiro passado, sob n. 64.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 150, que ficam expedidas as necessarias ordens para serem transportados á côrte, no vapor *Cruzeiro do Sul*, os 1ºs cadetes Philadelpho Leonardo Ferreira Lima e José Marcondes de Mello Maia, e bem assim o soldado Emilio Campello de Albuquerque Galvão.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado no sentido do que solicita V. Exc. em seu officio desta data, sob n. 158, com relação ao novo mastro para a bandeira que vai ser collocada na fortaleza do Brum; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc., para seu conhecimento, que no dia 4 do mez de março vindouro seguirá para o presidio de Fernando de Noronha um dos vapores da companhia pernambucana. — *Mutatis mutandis* ao director do arsenal de guerra.

— Ao commandante da divisão naval do 3º districto. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 299, que ficam expedidas as convenientes ordens para ser transportado á côrte, no vapor *Cruzeiro do Sul*, o 1º tenente João Egydio de Castro Jesus.

— Ao engenheiro das obras militares. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a importancia por quanto foi contractada a remoção da capella do hospital militar para uma enfermaria militar no mesmo; segundo solicitou V. S. em seu officio de hontem datado, sob n. 75.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., respondendo ao seu officio de 21 do corrente, n. 258, que nesta data expede ordem ao director do arsenal de guerra para mandar substituir por 6 pistolas o armamento que se acha na casa de detenção, e de que trata V. S. no referido officio.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., para os devidos fins, que um dos vapores da companhia pernambucana partirá no dia 4 do mez de março para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao commandante superior do Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por portaria desta data, foi nomeado o guarda Felinto do Rego Barros Pessoa alferes da guarda nacional sob o seu commando, de conformidade com a informação de V. S., de 18 do corrente, sob n. 12.

— Ao juiz de direito interino de Buique. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, participando ter naquella data reassumido o exercicio do seu cargo o promotor publico dessa comarca, bacharel Manoel José Mendes Bastos.

— Ao juiz substituto de orphãos da capital, bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje datado, participando que nesta data reassumio o exercicio do seu cargo.

— Ao juiz municipal, 1º supplente do termo do Exú, Cornelio Carlos Peixoto de Alencar. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 27 de janeiro proximo findo, participando ter naquella data, na qualidade de 1º supplente, assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que por officio desta data recommendou aos juizes de paz e ás autoridades policiaes das localidades mencionadas no seu officio datado de 21 de janeiro proximo, sob n. 48, que façam acompanhar todo o producto levado para a provincia das Alagoas, de uma guia contendo os esclarecimentos por V. S. suggeridos em o mencionado officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA. DO DIA 1.º DE JUNHO DE 1874.

Adolpho Astolfo Lins de Albuquerque. — Sim, com ordenado na forma da lei.

Antonio Salgado de Castro Wanderley. — Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda.

Tenente-coronel Frederico Velloso da Silveira. — Forneça-se.

Francisco Ribeiro Pavão. — Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Idalina Claudina Leite das Trevas. — Entregue-se.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello. — Forneça-se.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello. — Forneça-se.

João José Mendes. — Sim, não havendo inconveniente.

Bacharel José Climaco do Espirito Santo. — Passe portaria na forma da lei.

José Antonio da Silva. — Passe portaria.

José Marinho da Silva — A' vista da informação, indeferido.

Joaquim Candido dos Santos. — Passe se.

Manoel Leonardo dos Santos. — Informe o Sr. Dr chefe de policia

Pedro Manoel Joaquim dos Santos. — A' vista da informação, indeferido.

Thomaz de Aquino Lopes. — A' vista da informação, indeferido.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de junho de 1874.

N. 681. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

N' minha ordem, Procopio, escravo de Bernardino da Costa Campos, á requerimento deste.

A' ordem do Dr. juiz do commercio, Bento Angusto da Silva, por estar pronunciado no art. 268 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim José de Barros, a requerimento do capitão do porto.

A' ordem do primeiro districto de S. José, Pelino, escravo de João de Azevedo Pereira, a requerimento deste.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE JUNHO DE 1874.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Pará 25, do Maranhão 27, do Ceará 29, do Rio Grande 31 de maio, e da Parahyba 1º do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

PARÁ.

Pela presidencia da provincia foi adiada para o anno proximo a exposição industrial, marcada para o 1º de agosto do corrente anno.

— Achava-se no exercicio do cargo de delegado de cirurgião-mór do exercito na provincia o 1º cirurgião Dr. João Antonio da Silva Marques.

— Lemos no *Jornal do Pará* de 22 de maio.

« Ante hontem, pelo correr do dia, o Exm. Sr. presidente da provincia, acompanhado de alguns cavalheiros de sua amisade, visitou a nascente e esperançosa freguezia de Nossa Senhora do O' do Mosqueiro e a celebre e encantadora ilha, denominada Tatuóca.

« No Mosqueiro, S. Exc. foi recebido por todas as pessoas gradas do lugar, que, á porfia, lhe deram as mais significativas provas de apreço e consideração. S. Exc. percorreu toda a povoação, examinou a ponte de madeira feita á custa dos cofres provinciaes, obra utilissima e construida com a precisa segurança, e visitou a igreja e as escolas publicas, sendo uma de cada sexo. Na escola de meninos responderam á chamada 45 alumnos e na de meninas 16, todas vestidas com decencia, ainda que pobremente.

« Professor e professora parecem zelosos no cumprimento dos seus deveres, pois muitos discipulos mostraram notavel adiantamento, tanto na leitura como na escripta

« A igreja está bem conservada e limpa, o que é devido ao zelo e dedicação religiosa do Rvd. vigario da freguezia, Sr. padre Roial.

« Finda a visita, S. Exc. e seus companheiros de viagem aceitaram no hotel *Mosqueiro* uma ligeira refeição, que graciosamente lhes offerecêra o Sr. tenente-coronel José do O' de Almeida, a alma, o coração e a vida dessa povoação, pois é incontestavel que ao seu genio creador e consummada prudencia deve o Mosqueiro o estado de prosperidade e adiantamento moral, intellectual e material em que ora se acha.

« Ao despedirem-se do Sr. tenente-coronel José do O', dous cavalheiros da comitiva de S. Exc., offereceram, cada um, para serem distribuidos pelos alumnos e alumnas das escolas publicas, cem exemplares de livros de instrucção elementar, confeccionados pelo Sr. Dr. Freitas.

« Pouco depois das 11 horas, S. Exc. deixava o Mosqueiro, cujos habitantes, em signal de reconhecimento por tão honrosa visita, o acompanharam até a ponte de embarque. Ahi S. Exc., em palavras cordiaes e amistosas, fez a todos as suas cortezes despedidas.

« Ao meio dia o vapor de guerra *Henrique Dias*, em cujo bordo se achava S. Exc., lançava ancora defronte da ilha de Tatuóca. Coube então a hospedagem de tão illustres convivas ao Sr. Victorio de Figueiredo Vasconcellos, que, na maior effusão de sua proverbial amabilidade, captou com os seus obsequios as sympathias de todos os seus hospedes.

« A' 1 hora da tarde, sob a ramagem de uma bella e frondosa mangueira, servio-se um lauto banquete, durante o qual fizeram-se muitos brindes familiares, reinando sempre a mais cordial harmonia entre os convivas.

« A's 4 horas da tarde o elegante *Henrique Dias* demandava o porto da capital, onde ancorou ás 7 horas da noite sem o minimo incidente. »

— Lemos no *Diario do Gram Pará*:

« Tivemos hontem pelo vapor *Obidos* cartas e jornaes de Santarem, cujas datas alcançam a 17 de maio.

« O Dr. Innocencio Pinheiro Corrêa assumira o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca

« A população da cidade acolheu com manifestações festivas a passagem por aquelle porto do vapor inglez *Mallard* da — Liverpool and Amazonas Steam Line — que iniciou o serviço da navegação a vapor entre Manáos e a Europa.

« O *Baixo Amazonas* deu as seguintes noticias:

« Das ultimas noticias recebidas de Cuiabá, pelo Tapajoz, soubemos que de anno para anno augmenta o numero de especuladores que, descendo pelo *Armos* ao *Tapajoz*, vem empregar-se na extracção e commercio da gomma elastica, que até aqui elles exportavam por Matto Grosso pelo alto Paraguay e que daqui por diante o será pelo *Tapajoz* que, não obstante o espaço encachoeirado de mais de 30 leguas, offerece mais economia e facilidade de transito e mais vantagens nos mercados do Pará do que nos do Rio de Janeiro. Se o governo volvesse por um instante os olhos para o valle do Tapajoz e quizesse estudar a natureza do seu solo e examinar todas as fontes de riqueza que d'alli aproveitaria esta provincia, desde ha muito que, em vez de enviar frades missionarios, empenhados exclusivamente em pregar doutrinas subversivas da ordem publica e fins sociaes, servindo-se do nome de Deus para especularem e negociarem, teria aberto estradas de communicação, que ligando-nos a Matto-Grosso, faria a felicidade das duas provincias, promovendo a prosperidade e o progresso do commercio, com o qual melhorariam as suas finanças.

« Da villa de Itaituba vieram presos e acham-se recolhidos á cadêa publica desta cidade dous individuos — Angelo de tal e outro cujo nome ainda ignoramos — accusados por crime de homicidio, praticado nas cachoeiras do Tapajoz. »

MARANHÃO.

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— O *Paiz* diz que a empreza annunciada de uma companhia de vapores entre Nova Orleans, nos Estados-Unidos, e o norte do imperio, não passou de projecto.

— A alfandega rendeu de 1 a 25 de maio..... 160:573$321.

CEARÁ.

— A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia resolveu mandar construir dous grandes compartimentos para nelles recolher as pessoas affectadas de alienação mental.

— Para a via-ferrea de Baturité chegaram, no vapor *Lisbonense*, 250 toneladas de trilhos para serem empregados na secção entre Maracanahú e Arronches.

— No dia 30 de maio deviam ter recebido ordens de subdiaconos os alumnos do seminario de Pernambuco, Antonio Manoel Castillo Brandão, João Marques da Silva e João Bezerra de Carvalho.

— A *Tribuna Catholica* annuncia que breve vai o padre Euryle para a cidade do Crato, afim de alli fundar um pequeno seminario, filiado ao da capital.

— Em seu testamento Vicente Ferreira M. de Vasconcellos libertou a 5 escravos que possuia.

— O vapor *Ipojuca*, da companhia pernambucana, seguira para o norte da provincia no dia 27 de maio.

— Lemos no *Cearense*:

« A povoação do Pecem acaba de assistir um doloroso espectaculo.

« No dia 21 de maio, um pavoroso incendio, reduzio a um montão de cinzas 13 casas, ficando na maior penuria e consternação outras tantas familias.

« Nada salvou-se; as familias ficaram ao tempo e na mais pungente desolação.

« Em tão triste situação, os infelizes foram pedir abrigo ás sombras benignas dos cajueiros.

« Eis os nomes das pessoas cujas casas foram presas das chammas:

« Antonio Joaquim de Paiva, Francisco Alexandre, João Barros, Francisco Moreira, Maria Ignacia, Martinho Rufino Nogueira, Balbino Correia de Hollanda, Manoel Ferreira da Luz, Josepha e filhos, Antonio Pinto, Ignacio Cesar de Athayde, Firencio José de Lyra e Martinho Correia de Hollanda.

« Os prejuizos de Antonio de Paiva estimam-se em quatro contos de réis. Na occasião do incendio o desventurado pai não vendo junto a si uma sua filhinha, no desespero de encontra-la, deixou arder tudo quanto possuia. A menina achava se em casa de uma visinha. »

RIO GRANDE.

— Em 31 escreve nosso correspondente da capital.

" Com a pressa do vapor do norte, que acaba de chegar, e vai partir sem demora, limito me a dar as seguintes noticias, extrahidas do *Conservador*:

" As obras de desobstrucção dos rios Yrahiry e Araray no valle do Capió, estão definitivamente concluidas.

" Faltam-lhes apenas alguns aperfeiçoamentos, que serão feitos depois do inverno.

" A' iniciativa do Exm. Sr. Dr. Bandeira de Mello Filho, deve a provincia esse melhoramento de que muito espera a agricultura do fertil valle do Capió nos municipios de S. José e Papary.

" Ao Dr. Feliciano Martins, engenheiro da provincia, e á commissão encarregada pelo Exm. presidente para dirigir os trabalhos, nossos louvores pelo fiel cumprimento de seus deveres na realisação do pensamento de S. Exc. "

" A' bibliotheca popular da cidade do Assú, acaba S. Exc. o Sr. presidente de remetter 200$000, importancia de diversos donativos da mesma bibliotheca, e 416 volumes de diversas obras, dos quaes foram offerecidos:

" 125 pelo mesmo Exm. Sr. presidente.
" 132 pelo Dr. Ireneu B. de C. Silva.
" 82 pelo Dr. Miguel J. de A. e Castro.
" 44 por Francisco Coêlho de Assis.
" 28 pelo Dr. Tarquinio.
" 5 pelo conego Honorato. "

" Verdadeiro e continuado triumpho para a causa da justiça, vão todos os dias obtendo os agentes do incansavel chefe de policia Dr. José Antonio Corrêa da Silva.

" No ultimo numero deste periodico noticiamos a importante diligencia, que effectuaram os delegados de policia de Mossoró e Macáo, prendendo os 4 sentenciados evadidos do presidio de Fernando de Noronha no dia 5 do corrente.

" Hoje folgamos de registrar em nossas columnas mais um notavel acontecimento, que deve encher de nobre orgulho áquelle distincto magistrado.

" Valeriano Martins, réo sentenciado a 14 annos de prisão pelo jury da *Serra do Teixeira*, provincia da Parahyba, e que se evadira no dia 15 de novembro de 1871, da ilha de Fernando, foi capturado a 18 deste mez, no municipio do Touros, no lugar *Santa Cruz da Caissára*, pelo respectivo subdelegado tenente Joaquim Manoel de Souza, de accordo com o delegado do termo, major Antonio Benevides Seábra de Mello, em virtude das ordens reservadas, que para tal fim receberam de seu digno chefe, a quem dirigimos sinceras felicitações.

" Interrogado o réo na secretaria da policia, declarou o seguinte:

" Que em dias de novembro de 1871 por volta de 10 horas da noite, elle respondente e seus companheiros, Silvino Ricarte Amancio, condemnado a 14 annos de prisão; Octavio, sentenciado da mesma pena; Pedro Bento e Antonio Justiniano Barboza de Lima, condemnados á prisão perpetua; Manoel Gonçalo do Monte, condemnado a galés perpetuas; Sebastião Gomes Barbeza, sentenciado a 14 annos de prisão; Alexandre Marinho, tambem sentenciado ao mesmo tempo de prisão; Luiz, condemnado pelo jury de Goyanna; e o cadete Francisco, conhecido *Francisco Bato*, evadiram-se do presidio de Fernando de Noronha, onde cumpriam suas sentenças:

" Que elle respondente fôra seduzido por Silvino Ricarte Amancio, que o mandou na mesma occasião buscar um barril d'agua, dizendo-lhe que o encontraria na fortaleza de Santo Antonio, onde elle respondente, chegando, já o encontrou com os demais sentenciados, cujos nomes já mencionou:

" Que achando-se já uma baleeira provida de mantimentos para a viagem, elle e seus companheiros deram mãos aos remos, que traziam, tomaram o alto mar, sem direcção nem rumo certos, aventurando a sorte, que teriam, até que aportaram no fim de 6 dias, por volta de 9 horas da manhã á praia do *Cururú*, d'onde, exangues de forças, procuraram o caminho da Macahyba, passando-se dalli, onde chegaram no mesmo dia á noite, para o lugar Alagôas das Pedras, e procurando cada um o seu destino, seguio elle respondente para o Brejo de Bananeiras, onde tem mulher e filhos.

" Que a baleeira em que fugiram se conservava sempre no armazem do porto de Santo Antonio, donde fôra tirada por seus companheiros, os quaes, para isso, prenderam as duas sentinellas, visto que ellas não quizeram acceder ao convite, que lhes fizera Silvino, para fugirem com elle.

" Que dos evadidos, foram presos logo aqui na provincia, Sebastião, Alexandre e Manoel Gonçalo, e ultimamente em Utinga Antonio Justiniano Barboza de Lima, ignorando os lugares, em que se acham os outros e mesmo Silvino e Octavio, com os quaes andou por alguns dias, parecendo-lhe que tomaram caminho da serra do *Pereira* no Ceará.

" Que do Brejo de Bananeira regressou com sua familia para esta provincia, tendo morado por cerca de dous annos, no lugar *Olho d'agua do Bernardino*, termo do Ceará-mirim, passando-se dalli para o lugar *Santa Cruz da Caissára* de Touros, onde, sem o esperar, foi capturado pelo subdelegado tenente Joaquim Manoel de Souza.

" Que sentenciado e preso, como se achava no presidio de Fernando, estava bem resignado a cumprir a pena de prisão que lhe foi imposta pelo crime de morte, que se lhe attribue, mas que não praticara; e que a não serem as seducções e até ameaças do chefe da fuga, o galé Silvino, que o enchia de esperanças, elle respondente não se teria evadido, etc.

" Pelo delegado de policia do termo de Canguaretama, Antonio Jeronymo Pinheiro, foi capturado no dia 17 do corrente, o criminoso José Corrêa, pronunciado no art. 205 do cod. crim. Foi uma importante diligencia.

PARAHYBA.

— No 1º do corrente escreve nosso correspondente da capital:

" Já regressou de sua commissão á cidade do Pombal, para onde tinha ido de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, afim de tomar conhecimento não só do barbaro assassinato do infeliz capitão Vulpio Alba, como do arrombamento da cadeia daquella cidade, o Sr. Dr. chefe de policia Manoel Caldas Barreto; havendo S. S. pronunciado, como principiaes autores daquelle assassinato, o coronel João Dantas de Oliveira, dous filhos e dous escravos do mesmo.

" Procedendo ao inquerito pelo arrombamento da cadeia e evasão dos presos, reconhecera ainda a mesma autoridade ser o referido coronel João Dantas o autor desse attentado, pelo que deverá á esta hora estar pronunciado por mais esse crime.

" Foram capturados, pelas diligencias que se fizeram de ordem do mesmo Dr. chefe de policia, os sentenciados Raymundo Moreira e Jovino Arcellino da Silva, os evadidos da cadeia José Romualdo da Silva, Fortunato Pires de Araujo, Manoel Ferreira Amancio e Francisco Gomes da Costa.

" Dos que assaltaram a cadeia, acha-se preso Lucio de tal, tendo fallecido de ferimentos recebidos em resistencia o criminoso José Rodrigues.

" Foram capturados pelo alferes Fenelon, mais dous criminosos pronunciados em Souza, e pelo tenente Roma o criminoso de morte Amaro Fernandes, na villa do Pilar.

" S. Exc. o Sr. Dr. Silvino, tem posto em actividade todas as autoridades da provincia, afim de capturar e perseguir os criminosos, e não pouco ha S. Exc. conseguido.

" Vamos muito bem com a actual administração.

" Em artigos escriptos desta capital para a *Reforma*, jornal que se publica no Rio de Janeiro, tem sido e continúa a ser insolentemente maltratado em linguagem de ribeira o nosso digno presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. Silvino, a quem o tal correspondente, não podendo occultar o seu odio, e á falta absoluta de factos deponentes á administração de S. Exc., não cessa de calumniar de um modo por demais grosseiro e indigno, ora inventando historias de meia noite, ora adulterando outras, por tal forma a ter produzido o escarneo publico até dos seus proprios correligionarios, alguns dos quaes o tem qualificado de desasisado.

" Só de um desasisado, realmente, podem partir tamanhos insultos a par da mentira.

" Outros funccionarios publicos tambem tem sido victimas do veneno do tal correspondente, que dizem ser um tal Sr. do Piancó, que exerce aqui a profissão de *advogado sem causas*.

« Percorreu, hontem, as ruas desta cidade a procissão complementar dos exercicios do mez marianno, com toda a solemnidade, tendo sido acompanhada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia e diversos funccionarios publicos.

« Terminaram no thesouro provincial as arrematações do dizimo dos gados vaccum e cavallar da producção da provincia, relativamente ao exercicio corrente, na importancia de 70:956$500, pela maneira seguinte:

Capital. — Manoel Maria de Araujo	104$000
Mamanguape. — Francisco Paula da Silva Primo	1:617$000
Arêa. — Firmino Alves Pequeno	1:200$000
Campina-Grande. — José Porfirio de Oliveira	5:980$000
Souza. — Dr. Luiz José Corrêa de Sá	6:311$000
Pilar. — Manoel Maria de Araujo	1:400$000
Independencia. — José Porfirio de Oliveira	2:510$000
Bananeiras. — Idem	3:000$000
Catolé do Rocha. — Dr. Francisco Joaquim Maia	9:005$000
Ingá. — Firmino Alves Pequeno	1:000$000
Pombal. — João Baptista da Silva Coêlho	5:105$000
Patos. — Manoel Maximiano da Nobrega	5:001$000
Santa Luzia. — Idem	2:251$000
S. João. — Silvino Alves de Maria Nobrega	7:630$080
Cuité. — Clementino Cavalcante de Albuquerque	5:015$500
Cabaceiras. — Manoel Pereira de Araujo Oliveira	2:388$000
Misericordia. — Dr. Francisco de Paula Silva Primo	1:216$000
Alagôa do Monteiro. — Estanislão Barbosa Pereira de Lucena e Antonio Ribeiro de Albuquerque Montenegro	4:502$000
Piancó. — Alvino Gomes de Sá e Albuquerque	3:800$000
Pedras de Fogo. — Manoel Maria de Araujo	401$000
Cajazeiras. — Antonio José Pereira Nobrega	1:520$000

« Foi designado para exercer o lugar de commandante superior da guarda nacional da capital, o tenente-coronel Antonio Pereira de Castro, na ausencia do tenente-coronel Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, que occupava este cargo.

« Por communicações do alto sertão, transmittidas á S. Exc. o Sr. presidente da provincia pelo Sr. commandante do corpo policial, consta que fôra morto em diligencia na povoação de Santa Fé, do termo de Cajazeiras, o alferes do mesmo corpo Joaquim José Pires, commandante do pequeno destacamento alli estacionado.

« Eis como occorreu o facto, segundo é narrado por pessoa fidedigna:

« Chegou ao conhecimento do infeliz official que em uma taverna dentro da povoação achava-se um celebre criminoso, do sequito de Saturnino Barrento, e autor da morte de Miguel Barbosa, guarda-costas do alferes João Pires.

« Immediatamente dirige-se elle ao lugar indicado com quatro praças do destacamento do seu commando, e pondo cerco á taverna, entra nella só, reconhece o criminoso e dá-lhe voz de prisão, intimando lhe que se renda.

« Em resposta, e antes que possa usar das armas, que trazia, recebe o official um tiro desfechado por aquelle a quem procurava prender, e cahe instantemente morto.

« As praças da diligencia penetram então na taverna, e perseguem o criminoso, que põe-se em desparada fuga e consegue evadir-se.»

Noticias da America.

Pelo hiate americano *Mary Burdett*, chegado ao porto de Belem do Pará, foram recebidos jornaes de New-York até 29 de abril, dos quaes extrahe o *Diario do Gram-Pará* o seguinte:

ESTADOS UNIDOS.

Continuava o congresso em seus trabalhos legislativos. Confirma-se a noticia de ter o presidente Grant opposto seu *veto* ao projecto de augmento da circulação fiduciaria. O projecto devolvido ao senado, ia ser sujeito á nova discussão que, ou annullará o *veto* ou o projecto.

O senado occupava-se com a discussão de um *bill* augmentando com 100 por cento os direitos de quasi todos os generos de importação.

Continua o conflicto entre os dous governadores das Arkansas, de que fallamos em nossa ultima revista. Chegara áquella cidade o general Rose, com tropas federaes, que impedia aos partidarios dos dous governadores a luta armada.

— Resumimos nas seguintes linhas as ultimas noticias da Luisiania sobre as inundações.

As parochias de Carroll, Morehouse, Richland, Madison, Franklin, Tensas, Caldwell, Concordia e Catahoula, abrangendo todas uma superficie de 2,500:000 acres de terra, estão completamente submergidas. Desta superficie total 250,000 acres são consagradas á cultura do algodão e 100:000 á do milho. A população das 9 parochias é de 20:934 brancos e 34.033 negros. Nos districtos em que se cultivam a canna a agua invadio e arruinou 13 parochias, com 50:378 habitantes brancos e 72:210 negros. O numero das pessoas reduzidas pela perda das colheitas e do gado, a tão extrema miseria que até correm o risco de morrer de fome, é avaliado em 25:000.

Carecem de interesse para o leitor as demais noticias.

CUBA.

No dia 12 o general insurgente Maximo Gomez atacou e tomou á cidade de San Miguel de Nuevitas, d'onde foi expulso depois pelas tropas hespanholas.

— Trata-se da reconstrucção da grande praça de mercado da Havana, que foi ha mezes destruida por incendio.

— No dia 1º de maio devia ter lugar o sorteio de cidadãos entre 25 e 35 annos de idade para o serviço militar.

MEXICO.

O presidente Lerdo Tejada abrio no dia 25 o congresso mexicano. Fez boa impressão a sua mensagem, ainda que muitos jornaes combatam-lhe um topico em que recommenda o augmento de direitos aduaneiros.

Sob recommendação do presidente da repu-

blica trata o congresso de uma lei estabelecendo colonias militares entre os indios, afim de previnir as revoltas e depredações das tribus turbulentas.

— Tambem adoptou o mesmo corpo legislativo um projecto creando um senado, que será composto de dous membros de cada estado.

— O orçamento apresentado pelo governo fixa a despeza no corrente exercicio em $ 23,000,000.

— O congresso prolongou por um anno os poderes extraordinarios dados ao governo para a captura e castigo dos bandidos que prendem e põe em refens os cidadãos.

COLUMBIA.

Per proposta de um consul da Columbia, na Europa, o congresso, em sessão actualmente em Begotá, pôz-se a discutir um projecto de lei provendo o estabelecimento na Europa de um jornal publicado nas linguas franceza, ingleza e allemã, destinado a fazer conhecer os Estados Unidos da Columbia nos centros commerciaes europeus.

CHILE.

O Sr. Cornelius Logan, ministro dos Estados Unidos no Chile, foi escolhido para arbitro entre esta Republica e o Perú na differença proveniente da liquidação das contas da esquadra alliada durante a guerra contra a Hespanha.

Reina a variola em Chillan.

VENESUELA.

Um Sr. Pulgar, governador de Maracaibo, pronunciou-se contra o presidente Guzman Blanco e foi para o interior, onde levantou o estandarte da revolta.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 5 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Conclusão.

O Sr. Manoel do Rego: — Sr presidente, não fiz o calculo, que o nobre deputado, que acaba de fallar fez, e do qual concluio que será diminuto o numero de dias lectivos durante o anno. A' primeira vista me parece um calculo exagerado, mas não o contesto, porque, como já declarei, não estou habilitado para faze-lo.

Mas, abstrahindo de certos feriados marcados no art. 33 da lei n. 1,124, entendo que em todo caso devem ser feriados pelo menos as quintas-feiras, o que julgo de necessidade, sobretudo nos lugares do interior, ou os dias em que houver feira, como está indicado no referido art. 33.

Sabe-se que nestes dias todos os habitantes das diversas localidades concorrem á feira para prover-se dos objectos necessarios; muitos não teem escravos, e são obrigados a mandar seus filhos á feira. Logo, nestes dias não irão elles á escola, e, por consequencia, devem estar fechadas as aulas.

O Sr. João Barbalho: — Logo não ha necessidade disso.

O Sr Manoel do Rego: — Se esses dias são feriados de facto, convem que consagremos em lei estes feriados, para diminuir o trabalho, que já tem o professor, trabalho certamente muito pesado.

O Sr. Goes Cavalcante: — Ao menos, para que tenham um dia em que tratem dos seus negocios.

O Sr. Manoel do Rego: — Sim; pelo menos se lhe dê um dia na semana. O nobre deputado, director da instrucção publica, sabe que o trabalho de ensinar crianças é muito enfadonho e penoso. Se se concede as quintas-feiras aos alumnos de instrucção superior, que trabalham duas e tres horas por dia, porque não se ha de conceder as crianças, que aprendem a instrucção primaria, cujo estudo é relativamente muito mais trabalhoso, tanto para elles, como para os professores, que os leccionam, e que trabalham muitas horas por dia?

E' preciso, pois, dar um descanço a estes professores, sobre os quaes pesa um serviço tão fastidioso, alem de mal retribuido, e tambem ás crianças.

Por estas razões foi que apresentei o substitutivo. Tenho manifestado a minha opinião individual; a assembléa decidirá como entender acertado.

E' lida, apoiada e entra igualmente em discussão esta emenda:

« Se passar o art. 13 do projecto accrescente se: e as quintas-feiras ou os dias de feira onde as houver. — *Peretti.* — *Dr. Manoel do Rego.* »

Ninguem mais querendo a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo se á votação, é approvado o art. 13 com a emenda do Sr. Peretti, sendo rejeitado o substitutivo do Sr. Manoel do Rego.

A discussão fica adiada pela hora.

Segunda parte.

Continúa a 2ª discussão do art. 6º do projecto n. 35 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1874 a 1875.

O Sr. Manoel do Rego: — Sr. presidente, julgo-me na obrigação de fazer algumas ligeiras considerações a respeito do estado das nossas vias publicas de communicação, que não podem deixar de interessar grandemente á classe dos agricultores, que, por isso mesmo que concorrem muito poderosamente para a prosperidade e riqueza desta provincia, devem merecer todos os nossos cuidados.

Pela leitura do relatorio do Exm. presidente da provincia parece que o estado das nossas estradas é muito lisongeiro.

Infelizmente o contrario é justamente a verdade; eu mesmo posso attesta lo, em relação ás estradas por onde costumo transitar, e pretendo tambem provar o que digo com o relatorio do meu nobre collega, deputado pelo 1º districto, ex-director das obras publicas.

Attribuo em grande parte o máo estado em que se acham as estradas, ao regulamento de 28 de junho do anno passado, que creou um novo systema de conservação, admittindo conservadores e cabos conservadores para tratarem da conservação das estradas, systema que é por demais inexequivel e improficuo, tanto que não tem sido posto em execução, como demonstra-lo-hei opportunamente com o proprio relatorio do ex-director das obras publicas.

O Sr. Felippe de Figueiroa: — Houve districto em que foi posto em execução.

O Sr. Manoel do Rego: — Responderei ao nobre deputado.

O Sr. Felippe de Figueiroa: — Isto posso garantir-lhe.

O Sr. Manoel do Rego: — Sim, mas quanto a esse districto eu direi o que tem occorrido, daqui a pouco.

Esse regulamento trata apenas de 4 districtos, porque em relação ao 1º, que comprehende a capital e as freguezias circumvisinhas, está em vigor o antigo regulamento. Vejamos o que diz o ex-director das obras publicas quanto ao 2º districto: (lê) "informa o engenheiro do respectivo districto que tem feito tudo quanto está em seu alcance para montar o pessoal da conservação, o que não tem sido possivel organisar, por não achar trabalhadores, que queiram sujeitar-se a esse serviço, não obstante os esforços que tem empregado."

Eis aqui. Sobre o 3º districto diz o mesmo: (lê) "...apezar de todos estes obstaculos, o respectivo engenheiro deu começo ao serviço no 1º de outubro, com o pesssoal, de que então dispunha... todavia diz o engenheiro em seu relatorio que tem obtido do systema adoptado *em algumas secções* resultados satisfactorios, não obstante as diversas circumstancias, que tem occorrido para que em outras secções *não se verifique o mesmo resultado.*"

Logo ainda aqui o resultado é negativo, porque, se em algumas secções obteve-se resultado satisfactorio, em outras aconteceu o contrario.

O Sr. Felippe de Figueiroa: — Mas o engenheiro atribue isso a causas supervenientes.

(Ha outros apartes).

O Sr. Manoel do Rego: — Mas quaes são essas causas?

O Sr. Felippe de Figueiroa: — Não posso é dizer agora ao nobre deputado quaes são.

O Sr. Manoel do Rego: — E' porque não possivel achar trabalhadores que se queiram empregar nesse serviço, e a prova é que, havendo quatro districtos, só em um é que foi posto em execução, parcialmente, esse regulamento.

Attenda o nobre deputado para a disposição do regulamento das obras publicas de 28 de junho do anno passado, que marca a diaria de 1$000 para os conservadores. E' possivel que com esta diaria tão mesquinha achem se trabalhadores que queiram trabalhar diariamente, da manhã á tarde, sujeitos a todas as intemperies, em um serviço tão pesado como o de conservação de estrada? E depois os cabos conservadores só percebem a gratificação mensal de 35$000; devendo trabalhar cumulativamente com os demais conservadores, e sendo obrigados a saber ler e escrever.

O Sr. Felippe de Figueiroa: — O regulamento diz que serão preferidos os que souberem ler e escrever.

O Sr. Manoel do Rego: — Devem saber ler, porque tem necessidade de colleccionar certos mappas. Ora, quem é capaz, que sabendo ler e escrever, quererá sujeitar-se a ser cabo de conservação, percebendo o ordenado de 35$000 mensaes?

Agora vejamos o que diz o ex-director das obras publicas em relação ao 4º districto: (lê) "não tendo podido o conductor encarregado do districto organisar, de conformidade com o novo regulamento de conservação, o pessoal necessario para esse serviço, etc."

Em relação ao 5º districto diz o mesmo ex-director: (lê) "tendo sido baldados os esforços do engenheiro desse districto para pôr em pratica o regulamento ultimamente expedido para o serviço de conservação das estradas, etc."

Logo, tenho demonstrado cabalmente que este regulamento, confeccionado em 28 de junho, ha já mais de 9 mezes, não tem sido posto em execução senão em uma pequena parte do 3º districto.

Um Sr. Deputado: — De que data é o relatorio?

O Sr. Manoel do Rego: — De 10 de janeiro.

O Sr. Felippe de Figueiroa: — Já vê que não são 9 mezes.

O Sr. Manoel do Rego: — E até agora continua a não ser posto em execução, posso affiançar ao nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques: — E nem será.

O Sr. Manoel do Rego: — De certo, porque é inexequivel.

Entretanto admira que o relatorio da presidencia diga: (lê « outra reforma tambem promovi e já se acha em execução quanto á conservação das estradas de rodagem da provincia, e devo dizer-vos que o seu resultado é satisfactorio e vantajoso, quer ao melhoramento do serviço publico, quer aos cofres da provincia, visto como tem esta feito uma economia annual, com esse ramo de serviço, de cerca de 30:000$. »

Como este resultado pode ser satisfactorio e vantajoso, quando tenho demonstrado com o proprio relatorio do ex-director das obras publicas que a verdade está bem longe disto, que é inteiramente o contrario? Não é, pois, a pura verdade o que diz o relatorio da presidencia.

O Sr. Felippe de Figueiroa: — Mas isso era até 10 de janeiro.

O Sr. Manoel do Rego: — E até o presente; ainda ha poucos dias, no *Jornal do Recife* appareceu uma reclamação a respeito do deploravel estado das estradas publicas.

Agora passarei a ler as informações do ex-director das obras publicas a respeito do estado em que se achavam as estradas. Diz, em relação ao 2º districto: (lê) « os trabalhos de conservação das estradas deste districto acham se paralysados desde julho proximo findo (1873)....receia que o inverno venha a prejudicar o estado das estradas, se não houver uma providencia qualquer que evite os damnos de que já ellas se resentem. »

Ora, se em julho essas estradas se achavam em máo estado, tendo sido completamente abandonadas, até hoje em que estado não estarão, e principalmente depois do rigoroso inverno que temos tido? Acham-se sem duvida em muito peiores condições.

Vejam agora os nobres deputados o que diz o mesmo relatorio a respeito do 3º districto. Isto se refere ainda ao anno passado; imagine-se o estado de ruina em que actualmente devem achar se estas estradas: (lê) « ... attribue como causa principal o estado de ruina em que se acham alguns pontos da estrada, onde é necessario mais do que um simples serviço de conservação.

« A interrupção do serviço, durante os mezes de julho a setembro, que foram chuvosos, muito prejudicou as estradas deste districto, pelo que alguns pontos, principalmente da estrada do Limoeiro, carecem de alguns lanços de empedramento, de grande e urgente necessidade. »

O Sr. Felippe de Figueiroa: — A interrupção do serviço foi devida á chuva.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas depois sobreveio o verão e porque não se continuou o serviço? porque não se fizeram essas obras necessarias?

Em relação ao 4º districto diz: (lê) « a falta de um pessoal completo para o serviço de conservação das estradas desse districto, tem dado lugar a que ellas estejam em máo estado. »

Attendam os nobres deputados ao que se diz com relação ao 5º districto, cujo engenheiro conheço pessoalmente, de cujo zelo posso dar testemunho inequivoco; é o actual ajudante do engenheiro em chefe das obras publicas Francisco Apoligorio Leal. O seu relatorio é mais minucioso; eis o que alli se lê a respeito das estradas do 5º districto, de que posso fallar com conhecimento, porque transito nellas e moro nesse districto: (lê) « á vista do pessimo estado dessa parte, a mais importante da estrada da Victoria, o empedramento em muitos lugares está totalmente gasto, em outros muito arruinado, e nas ladeiras principalmente encontram os vehiculos a maior difficuldade em subirem ou descerem. Assim, se depois da colheita da safra e antes da entrada do proximo inverno não se adoptar uma providencia, ficará a estrada completamente intransitavel para vehiculos, etc.

« Finalmente, havendo nessas estradas 146 arcos de alvenaria e 10 pontes, 23 arcos e 3 pontes precisam de concerto! »

Eis o pessimo estado em que se acham estas estradas! E querem saber os nobres deputados qual é o estado da ruina de alguns desses arcos? Dirigindo-me eu desta cidade para a freguezia de Jaboatação em um dia de muita chuva, e passando pela casa desse engenheiro, me disse elle que receiava que essa chuva não tivesse destruido alguns desses arcos, e que era um perigo passar-se por cima delles, porque já se achavam com a base alluida!

E', pois, bem contristador o estado em que se conservam as estradas! Entretanto se apregôa no relatorio da presidencia uma economia de....... 30:000$000!

Não nos illudamos com uma tal economia, senhores, que ha de custar muito caro a esta provincia, pois á actualmente será preciso despender mais do dobro daquella quantia para que as estradas fiquem em seu estado primitivo.

O Sr. Felippe de Figueiroa: — E a conservação evitava esse máo estado?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Manoel do Rego: — Se fosse bem feita, certamente evitava. Eu já disse que attribuia o máo estado das estradas principalmente ao novo systema de conservação, o qual não tem sido posto em pratica.

O Sr. Felippe de Figueiroa: — Antes que fosse innovado o systema de conservação das estradas, muitas vezes passei por ellas e reconheci-as em pessimo estado.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas hoje estão ainda em peior estado. Das informações dos proprios engenheiros se vê que todas as estradas teem-se conservado em completo abandono. Já disse que este abandono provém particularmente do novo regulamento de 28 de junho, que não tem sido executado senão em uma pequena parte do terceiro districto, como demonstrei. Esse regulamento existe somente de nome, tanto que no 5º districto e tambem no 2º viram-se os engenheiros obrigados a fazer pequenas empreitadas, como diz o ex-director das obras publicas, em seu relatorio: (lê) em relação ao 2º districto: « nesta data vou mandar orçar os reparos que forem de absoluta necessidade para serem feitos por pequenas empreitadas. » Em relação ao 5º districto: « na estrada da Escada já se fez por empreitada 126 metros de empedramento, e está se executando tambem por empreitada mais 320 metros, na estrada da Victoria tambem se fez o reparo de 177 metros de empedramento para empreitada, etc. »

Logo, vê a assembléa que continúa em execução um systema inteiramente opposto ao do regulamento de 28 de junho; entretanto conserva-se esse regulamento, não sei para que, para não ser executado!

Eu quizera que em lugar desta apregoada economia de 30:000$, S. Exc. nos dissesse em seu relatorio que se tinha gasto quantia superior a esta, com tanto que as estradas estivessem em perfeito estado de conservação.

Muitos dos nobres deputados que não moram no interior da provincia não podem ajuizar os inconvenientes que causa principalmente aos agricultores uma estrada mal conservada. Basta que em uma estrada deixem de existir duas bombas para que fique ella intransitavel: formam-se alli lamaçaes, que são muito difficeis e as vezes impossiveis de transpor, sobretudo na estação invernosa.

Eu preferia, portanto, que se tivesse despendido uma quantia superior á economia apregoada, com tanto que se conservassem convenientemente as estradas, ou ao menos que ellas ficassem no estado em que se achavam anteriormente.

O Sr. Gomes Parente: — Forneça os meios á administração, que será feita a sua vontade.

O Sr. Manoel do Rego: — Acho que esta é uma despeza essencial. O nobre deputado deve lembrar-se que a classe dos agricultores concorre annualmente com quasi 909:000$000 para as rendas da provincia; entretanto as estradas teem sido abandonadas, quando da facilidade dos meios de transporte, em grande parte depende o futuro da agricultura. Ja não fallo do pedagio, que é pago em todas as barreiras para a conservação das estradas.

O Sr. Goes Cavalcante: — Abandonadas, não.

O Sr. Pinto Pessôa: — Isto é exageração.

O Sr. Manoel do Rego: — Tenho demonstrado com as proprias palavras dos engenheiros dos districtos, e o nobre deputado diz que exagero!

Eu desejava que não fosse assim, mas infelizmente esta é a pura verdade.

O Sr. Pinto Pessoa: — Quando deixarão de haver reclamações?

O Sr. Manoel do Rego: — Mas nunca como agora; é sabido e já disse que a causa principal disto é o tal regulamento de 28 de junho.

(Ha um aparte)

O Sr. Manoel do Rego: — Diz o nobre deputado que é por falta de meios que as estradas estão em pessimo estado.

Eu entendo que a provincia ainda não fez bancarota, e que qualquer quantia que se gaste com as estradas não é mal empregada. Abra a administração os creditos precisos; não ha despeza mais necessaria, mais essencial do que esta.

Não pude, portanto, deixar de pedir a palavra para reclamar contra o estado em que se acha a provincia relativamente ás estradas publicas.

O Sr. Gomes Parente: — Mas qual é a medida que propõe?

O Sr. Manoel do Rego: — Desejo que a administração da provincia tome as medidas indispensaveis para que as estradas não fiquem nesse estado.

O Sr. Gomes Parente dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: — A' administração é que compete isto, ou então suggira o nobre deputado alguma idéa...

O Sr. Gomes Parente: — O nobre deputado é que deve suggerir.

O Sr. Manoel do Rego: — Vejo que no relatorio da presidencia sa diz que se tem conseguido resultados satisfactorios do regulamento de 28 de junho e eu tenho demonstrado o contrario com as proprias palavras do ex-director das obras publicas. Para apregoar-se a economia de 30:000$ conservaram-se as estradas em pessimo estado; acho que isto foi um grande mal.

Como já disse, desejaria que se tivesse gasto muito, comtanto que as estradas não ficassem ao abandono, como tem estado.

O Sr. Felippe de Figueiroa: — D'ahi o que se conclue é que ambos os systemas são máos.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas este é peior; antes quero a conservação que se fazia pelo antigo systema do que esta reforma.

O Sr. Felippe de Figueiroa: — Mas o antigo systema era tambem máo.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas este, já disse, é peior; entre o máo e o peior, conserve se o máo, se não é possivel ter o bom.

O Sr. Felippe de Figueiroa dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: — Já disse, que entre o máo e o peior, prefiro o máo, creio que assim tenho respondido ao nobre deputado.

O Sr. Gomes Parente: — Vamos a ver a emenda que o nobre deputado apresenta a este artigo.

O Sr Manoel do Rego: — Não tenho emenda a apresentar.

O Sr. Gomes Parente: — Então porque fallou tanto tempo?

O Sr. Manoel do Rego: — Porque entendo que devo reclamar contra o estado em que se acham as estradas publicas.

Tenho apenas de concluir esta parte do meu discurso fazendo votos para que as estradas não sejam conservadas no abandono, em que se acham e para que seja reformado esse regulamento de 28 de junho, que tem demonstrado na pratica que não produz resultado algum vantajoso.

O Sr. Gomes Parente: — Proponha a revogação delle; está em suas mãos.

(Ha outros apartes).

O Sr. Manoel do Rego: — Devo aproveitar tambem a occasião para chamar a attenção do Exm. presidente da provincia para uma necessidade urgente dos habitantes do sul da freguezia de Jaboatão e de muitos do Cabo e da Escada. A estrada que vai desta cidade á Victoria, com um ramal que de Jaboatão segue em direcção á Escada, acha se construida até o engenho Caraúna.

Em 1867, de accordo com o parecer do então director das obras publicas, foi mudada a primitiva direcção dessa estrada, e contratada a sua continuação.

Em 1868, assumindo a administração desta provincia o Exm. Sr. conde de Baependy, nomeou uma commissão para dar parecer a respeito do estado financeiro dos melhoramentos da viação da provincia; e opinando a mesma commissão que essa estrada devia continuar pela antiga direcção; mandou o Sr. conde de Baependy sobreestar na construcção da referida estrada, e em seguida rescindio o contrato com os respectivos empreiteiros.

Posteriormente, no art 48 § 1º da lei n. 963 de 25 de julho de 1870 se determinou que, por conta da verba de 1,200:000$, que se autorisava á presidencia a abrir no orçamento, ou a obter por emprestimo, se mandasse continuar aquella estrada; entretanto até o presente nada se tem feito a respeito.

Ora, essa estrada é muito necessaria, porque os habitantes daquellas localidades acham-se muito longe da projectada estrada de ferro que deve seguir para a Victoria, e da de S. Francisco, e em caso algum se acharão mais proximos de outra qualquer via de communicação.

Um Sr. Deputado: — Como essa estrada, existem muitas outras

O Sr. Manoel do Rego: — Bem; mas eu reclamo a construcção daquellas que julgo mais necessarias. O nobre deputado deve conhecer as necessidades da localidade em que mora e por ellas reclame tambem.

Vejo que na lei do orçamento de te anno acha-se tambem consignada verba para que possa a presidencia contratar a continuação dessa estrada. Faço, pois, votos para que desta vez seja essa estrada continuada, visto como é de urgente necessidade.

Assim tambem faço votos para que seja construida uma outra estrada, cujo 1º lanço já está estudado, e que do povoado da Luz deve seguir para a villa de Jabcatão.

Esta estrada acha-se delineada desde que foi director das obras publicas o distincto engenheiro Wauthier.

Já no art. 16 § 15 da lei n. 891 de 25 de junho de 1869 marcou-se a quantia de 20:000$ para a construcção dessa estrada; no art. 6º § 8º da lei n. 963 de 25 de julho de 1870 foi renovada a mesma disposição; apezar de tudo até hoje não foi contratada a sua construcção. Espero que a presidencia da provincia mandará desta vez construi-la, visto que no projecto do orçamento actual, por conta do emprestimo de 4 mil contos, tem autorisação para faze lo.

O Sr Goes Cavalcante: — Se houver dinheiro.

O Sr. Manoel do Rego: — Está claro; porque o nobre deputado sabe que *ad inpossibilia nemo tenetur.*

O Sr. Gomes Parente: — E' por isso que digo que o nobre deputado tem fallado com muita razão, mas sem fundamento.

O Sr. Manoel do Rego: — Faço aquillo que julgo do meu dever. Acho que não posso deixar de pugnar pelos interesses geraes da provincia, e particularmente da localidade em que moro.

Assim, pois, se for possivel, espero que tambem esta estrada seja construida.

Aqui ponho termo ao meu discurso, fazendo votos para que o Exm. Sr. presidente da provincia tome na consideração, de que julgar merecedoras, as observações, que tenho feito.

O Sr. Olympio Marques e outros: — Fallou muito bem.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Sr. presidente, pedi a palavra para demonstrar ao nobre deputado pelo 1º districto que foram injustas as accusações que assacou á presidencia por ter approvado o regulamento relativo á conservação das estradas.

O Sr. Manoel do Rego: — Não apoiado, não as saquei accusação nenhuma. Se eu disse a verdade, onde está a accusação?

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Do que V. Exc. disse, deduz-se uma accusação á presidencia.

O Sr. Manoel do Rego: — Não ha tal.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Se o presidente approvou o regulamento organisado pela repartição das obras publicas, foi tendo em vista a economia, que dahi havia de resultar e muito se deve louvar o zelo do actual presidente que por este meio vai obtendo o mesmo estado de conservação, e por um preço muito menor.

O Sr. Manoel do Rego: — Isso é o que eu contesto, e mostrei que assim não é pelo proprio relatorio dos engenheiros.

O Sr. Presidente: Attenção!

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Vou provar ao nobre deputado o que digo.

Esse regulamento não foi trabalho de momento, confeccionei-o depois d'um estudo e de observação pratica de 3 annos.

Depois de comparar o systema de conservação que estava em execução naquella época com o systema de conservação primitivo do tempo do Sr. Wauthier, foi que dei preferencia ao trabalho elaborado por este distincto engenheiro, fazendo apenas algumas modificações. Consultei a S. Exc. o Sr. presidente sobre este assumpto, e apresentei lhe os bastantes dados que tinha para fundamentar esta minha opinião.

O nobre deputado, como quasi toda a casa, bem sabem que a maior parte dos conservadores de estradas não cumpriam regularmente as suas obrigações. Apezar dos engenheiros serem mais ou menos activos, apezar mesmo das suspensões que esses empregados soffriam, poucos eram os que mereciam o nome de bons conservadores de estradas. Alguns o mereciam, é verdade; tanto que quando foi approvado o novo regulamento, particularmente me entendi com os engenheiros para empregarem aquelles que prestaram serviços relevantes á provincia.

Gastando a provincia, como gastava, 70 contos com o serviço da conservação...

Um Sr. Deputado: — Para ter má conservação.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: —... que era feito regularmente, principalmente no tempo do inverno, aconselhei a S. Exc. a fazer modificações no systema empregado, e prova-se que o resultado da reforma foi satisfactorio em um districto onde se conseguio pôr em execução.

O Sr. Manoel do Rego: — Em algumas secções.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — O engenheiro deste districto acaba de informar que obteve o pessoal necessario, de harmonia com o regulamento expedido em 28 de junho.

Ora, se executado o novo regulamento como vai sendo em uma parte desse districto, o engenheiro provou exuberantemente que se fazia uma economia de cerca de 50 %, porque razão se o mesmo serviço for estendido, como ha-de ser ao 4.º e 5.º districtos, não haverá economia?

O Sr. Olympio Marques: — E porque ainda não foi estendido?

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Vou dar a razão; foi porque no 1.º districto, que começa no principio de Caxangá e termina em Nazareth, encontrou-se grande numero de trabalhadores que prestaram este serviço, ao passo que na Escada, no Cabo, na estrada da Victoria e na estrada do norte, tem sido mui difficil obter-se o mesmo pessoal.

O Sr. Olympio Marques: — O regulamento então só serve para um districto?

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — E quem disse que o regulamento era parcial e que só servia para um so districto?

Acaso isso será motivo para o nobre deputado julgar ou phantasiar que o regulamento fosse feito para um só districto, pelo simples facto do governo ainda não ter podido obter trabalhadores para os outros districtos?

Eu esperava que o nobre deputado me perguntasse porque nas antigas conservações havia trabalhadores, emquanto que depois da execução do novo regulamento esse pessoal tinha desapparecido; eu então lhe responderia dizendo que pelo antigo systema de conservação os trabalhadores não tinham responsabilidade pela somma de seu trabalho, e que além disso não se podia conseguir um bom pessoal mediante o preço ahi estipulado, e posso mesmo affirmar que esse pessoal não era escolhido.

O Sr. Olympio Marques: — E o engenheiro admittia isso?

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — E o que havia de fazer senão se podia obter pelo preço de 1$000 melhores trabalhadores?

O Sr. Manoel do Rego: — Se no novo regulamento marca-se o mesmo preço, a consequencia é ter o mesmo pessoal.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — O preço foi elevado, porque até então pagava-se 1$000 diarios, hoje, porém, em virtude do novo regulamento, o serviço não é pago diario, porem sim mensalmente. O que resulta que a paga de 30$000 mensaes, importa um jornal superior a 1$000 pelo serviço prestado pelos trabalhadores nos dias uteis.

Já vê o nobre deputado que esse pequeno augmento requer um melhor pessoal, ao menos em proporção a esse augmento.

O que tem acontecido é que alguns conservadores de estradas, que foram exonerados, segundo me consta, teem actuado no animo da maior parte dos trabalhadores, de maneira a não se prestarem ao serviço, visto como era esse o meio delles poderem ser reentregados, logo que fosse abandonado o novo systema de conservação.

O Sr. Manoel do Rego: — E porque não actuam nesses trabalhadores do districto, em que está em execução o novo regulamento?

O Sr. Goes Cavalcante: — O defeito está no pagamento dos trabalhadores, porque por 1$000, não ha ninguem que se preste á esse serviço.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: Elles teem mais de 1$000, outr'ora é que percebiam esta quantia.

O Sr. Olympio Marques: — Então a economia é muito menor. Trocam-se outros apartes.

O Sr. Presidente: — Attenção. Peço aos nobres deputados que deixem o orador continuar.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Não foi menor, pelo contrario houve economia, porque não só supprimiram se os conservadores de estrada, como diminuio-se o pessoal dos trabalhadores.

Sr. presidente, são louvaveis as vistas e os esforços do actual administrador da provincia em fazer essa economia em face do estado precario dos cofres da provincia, que geme sob o peso de uma divida passiva, para a qual esta casa deve tambem fixar a sua attenção, como estou convencido que ha-de fazel o.

Fui eu quem submetteu á illustrada intelligencia de S. Exc. esse regulamento, querendo tambem secundar as suas vistas economicas, e se assim o fiz, foi porque quando esse regulamento que me servio de norma foi executado pela primeira vez, deu bons resultados.

O systema de conservação que era então seguido não preenchia os seus devidos effeitos, e por isso entendi dever organisar o novo regulamento de conservação, pelo qual se consegue o mesmo serviço com grande economia; não seguindo-se este systema, então tinha-se de admittir a conservação por pequenas empreitadas, systema que deu pessimos resultados

O Sr. Manoel do Rego: — Essas pequenas empreitadas ainda continuam.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Essas empreitadas a que se refere o nobre deputado, continuam por falta de trabalhadores; porém não é dessas pequenas empreitadas, de que faço menção, refiro-me ao systema de conservação por pequenas empreitadas contratadas em hastea publica por um ou dous individuos, sob o nome de diversos contratantes.

Esse systema de conservação deu pessimo resultado como a experiencia o demonstrou, á vista do estado em que ficaram as estradas depois de supprimida essa conservação.

A' vista, pois, do que acabo de expender, julguei que a conservação por pequenas empreitadas não devia ser de novo tentada, e por isso entendi dar outra solução sobre o meio de obter-se, senão melhor, ao menos a mesma conservação com uma grande economia em relação ao serviço que outr'ora se fazia.

Estou convencido que os plenos resultados obtidos pelo novo systema de conservação hão de justificar as minhas idéas; o que, porém, convem é perseverança em sua execução.

Sabe o nobre deputado que algumas estradas ha mais de 6 mezes não tem conservação alguma e por isso não podem deixar de se deteriorarem, tornando-se intransitaveis sómente aquellas que ainda não se acham empedradas, e cujo solo é mais ou menos formado de barro de má qualidade.

A estrada do Limoeiro está bem conservada; á excepção daquella pequena parte cuja conservação continua a fazer-se por pequenas empreitadas, por estar incompleto o empedramento. (Ha um aparte.)

E' preciso que o nobre deputado distinga o seguinte: além da conservação que se fazia, havia as pequenas empreitadas.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — As estradas em que teem havido conservação, estão regulares, e estou convencido que o presidente não se descuidará de mandar fazer aquellas obras que forem mais urgentes, como mandou ha pouco tempo construir em uma destas estradas duas bombas que foram necessarias. Se não mandou fazer os concertos dos 23 arcos, de que fallou o nobre deputado, é porque elles não são de grande necessidade; só se os manda reconstruir quando estão em máo estado.

O Sr Batis e Silva: — Pois é máo systema — deixar cahir primeiro para depois reconstruir.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr Tiburcio de Magalhães: — Quando digo que essas bombas, esses arcos estão em máo estado, não quer isto dizer que ameaçam ruina.

O Sr. Manoel do Rego: — Alguns ameaçam, posso affiançar ao nobre deputado.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Uma bomba póde estar estragada, póde ter mesmo alguma fenda, sem ameaçar ruina; quando ameaçam ruina o engenheiro tem obrigação de participar immediatamente á repartição competente, e o presidente manda logo fazer a obra por administração, se ella é urgente, porque assim o trabalho é mais expedito e até a esse ponto não chega a bem entendida economia da presidencia. Já vê o nobre deputado que não tem fundamento a accusação que fez.

O Sr. Manoel do Rego: — Tem todo o fundamento; leia as palavras do proprio relatorio.

(Ha outros apartes).

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Estou mostrando que o governo ja mandou pôr em execução o regulamento. Este regulamento é de 28 de junho de 1873; e me parece que só depois de passado um anno, é que se reconhecerá que na realidade não se póde conseguir em todos os districtos pôr-se em execução um novo systema de conservação; nessas condições então o presidente procurará saber as causas que actuaram no espirito daquelles que deviam concorrer para esse serviço e proceder como julgar mais conveniente. Se a causa estiver na pequenez dos vencimentos, S. Exc., zeloso como é no cumprimento dos seus deveres, poderá fazer augmentar esses vencimentos, visto como tem margem para isto, porque fez uma economia de trinta contos.

O Sr. Manoel do Rego: — Esta economia nos ha de custar caro.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Quando digo que fez a economia de trinta contos, é preciso que explique ao nobre deputado qual é essa economia.

(Cruzam-se muitos apartes que interrompem o orador).

O Sr. Presidenne (com força): — Attenção!

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Eu continuarei, se os nobres deputados me derem licença e não me interromperem com os seus apartes.

Essa economia de trinta contos é na supposição de que o regulamento produza todos os seus devidos effeitos, mas não se o tendo posto em pratica em todos os districtos, pelas causas que acabei de ennunciar, não existe somente a economia de trinta contos; ha além disso a differença da despeza que se deixou de fazer nos districtos em que não tem havido trabalho de conservação.

Os trinta contos a que se refere o nobre deputado......

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Tiburcio de Magalhães .... é a differença do antigo para o novo systema, suppondo se que o antigo fosse inteiramente substituido.

O Sr. Manoel do Rego: — Attenda o nobre deputado para as palavras do relatorio: (lê).

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Concordo que nas estradas em que o novo systema ainda não se poz em pratica, pelas razões já expendidas, ellas estejam mal conservadas, isto é, estejam as valas cheias de matto, e tenham necessidade de urgentes reparos, principalmente as que não estão empedradas. Isso, porém, não importa que o novo systema de conservação deva ser já e ja abandonado, e se resuma n'um motivo para se fazer accusações a quem somente está compenetrado dos bons desejos para bem dirigir os negocios da provincia.

Se houve ou não economia e emquanto ella se eleva, o nobre deputado póde fazer um calculo: 32 guardas conservadores, tendo cada um 900$ de vencimento annual importa em 28:800$ fóra a importancia de uma pequena reducção do numero de trabalhadores em cada districto. Por esse simples calculo vê-se que a economia attingio a verba de trinta contos, como affirmou S. Exc. em seu relatorio.

Agora passarei a mostrar que durante o corrente anno financeiro, da verba destinada para esse ramo de serviço publico apenas se dispendeu cerca de oito a dez contos de réis nos pontos em que se pôde conseguir estabelecer a conservação.

Eu, portanto, não chamo economia a essa verba que se deixou de gastar, a qual deverá ir fazer face ás novas despezas que se tiver de fazer por occasião dos reparos geraes das estradas. Eu creio que a presidencia só deve modificar o regulamento depois de um anno, pelo menos de experiencia, caso que dentro deste periodo não obtenha melhor resultado.

Se S. Exc. então entender que é necessario augmentar os vencimentos desses conservadores de estradas, eu estou plenamente convencido que ha de faze lo; porque ainda assim ha de haver grande economia em relação ao que até então se dispendia com esse ramo de serviço publico.

O resultado já obtido pelo novo systema no unico districto, em que foi possivel pôr se em pratica, tem satisfeito as vistas do governo, porque realmente o serviço é mais bem feito, devido isso necessariamente á responsabilidade que pesa a cada trabalhador.

Ao deixar a repartição das obras publicas, quasi nos ultimos dias, o engenheiro do segundo districto me disse: « Vou pouco e pouco fazendo calar no animo dos antigos trabalhadores de estrada, que é mais lucrativo para elles continuarem sob sua responsabilidade do que sob a responsabilidade do guarda conservador de estrada, porque aquelles que bem cumprirem com os seus deveres, teem direito a um tanto por anno em remuneração dos bons serviços que prestarem.

O mesmo engenheiro me affirmou que esperava breve ter alguns bons trabalhadores.

Estou convencido que, passado um ou dous annos, ha de a provincia ter um bom pessoal de conservação de estrada á proporção que fôr calando no animo dessa classe de trabalhadores, que o serviço que delles ora se exige é o mesmo que d'antes, apenas com a differença da responsabilidade, para o que ha um pequeno augmento nos vencimentos, e bem assim a remuneração de que já fallei. Até agora a responsabilidade recahia somente sobre os guardas conservadores, hoje ella é sub dividida pelo total dos trabalhadores.

O Sr Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Eu não aceito a razão que alguns dos nobres deputados allegam de ser o pagamento insufficiente.

Se o defeito é do pagamento, isto é, do seu quanto, não é do systema; neste caso a presidencia póde, como já disse, passado um anno, depois de bem elucidada essa questão, que é toda pratica, fazer modificação no regulamento, elevando o vencimento dos trabalhadores.

O Sr. Manoel do Rego: — Já era tempo de fazer essa modificação.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Como quer o nobre deputado, que já se faça uma modificação n'um regulamento, cuja execução não foi provada inexequivel, visto como ha apenas decorrido nove mezes, que elle foi posto em pratica!

Me parece Sr. presidente, que essas modificações devem ser feitas com o criterio e a pratica que nos dá a experiencia.

Na execução do novo regulamento foram desonerados 32 guardas conservadores, havendo entre elles alguns que bem desempenharam as suas obrigações, para os quaes eu particularmente chamei a attenção dos engenheiros de districto.

Não houve um só dos exonerados que quizesse se sujeitar ao serviço de enchada, e nem estava bem a alguns delles, pois são officiaes da guarda nacional.

O Sr. Goes Cavalcante: — Por esse lado não argumente.

Eram uns pobres homens que não podiam influir a ponto de fazerem obstaculo ao regulamento da presidencia.

Um homem que se sujeita a ser conservador de estrada, não póde ter prestigio na localidade.

O S. Tiburcio de Magalhães: — Perdoe me o nobre deputado, não é sempre o lugar que o individuo occupa que lhe dá prestigio; a dignidade do homem e o seu illibado comportamento é tudo.

Que importa que um individuo tenha prestigio se a elle não se ligam outras considerações?

Cruzam se muitos apartes, que interrompem o orador.

O Sr. Presidente (com força): — Attenção! Attenção, a discussão não póde continuar por esta forma. Rogo aos nobres deputados que não continuem a dar apartes, porque então serei forçado a levantar a sessão. Senão querem attender-me, recorrerei ao regimento.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Quero dar uma resposta ao nobre deputado, que torceu meu pensamento; não desejo que isto passe desapercebido. Quando affirmei que alguns dos guardas da conservação eram officiaes da guarda nacional, quiz com isto dizer que não convinha a elles descerem de guardas a trabalhadores de enchada

O Sr. Oliveira Andrade: — Apoiado, ha sempre sua differença.

O Sr. Goes Cavalcante: — O nobre deputado disse que pela influencia dos conservadores de estrada não podia o regulamento ser executado.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Disse que constou-me que alguns guardas conservadores tinham concorrido para que os trabalhadores que outr'ora estavam sob suas ordens, não se tenham apresentado para o mesmo trabalho, que ia agora ser mais bem retribuido; d'onde se deduzia que isso era devido a machinações de alguns guardas, visto como elles exerciam certa influencia nos animos daquelles, a quem, como se presume, concediam certa e indebita protecção.

E' a essa influencia no todo relativa a que eu me referi.

A' vista, pois, das razões que acabei de expender, e tou certo de que o presidente, zeloso como tem sido, se reconhecerá que o systema de conservação, tal qual esta admittido, não produz os beneficos e devidos effeitos de que se acha convencido, será o primeiro a concorrer para a modificação que a experiencia lhe demonstrar ser a mais conveniente.

O Sr. Manoel do Rego: — Já era tempo, e é o que eu desejo que se faça. Consola me esta esperança.

O Sr. Tiburcio de Magalhães. — Já que o nobre deputado consola se com esta esperança, eu termino aqui o meu discurso. (Muito bem, muito bem.)

Os Srs. Goes Cavalcante e Gomes Parente fazem largas considerações.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação, é approvado o art. 6.º.

E' sem debate approvado o art. 7.º com a seguinte emenda:

« Art. 7.º § 1.º. . . . . . . 261 499$700

« § 2.º Accrescente se: e armamento . . . 49:580$ — S. R. — *J. de Mello Rego.* — *Tolentino de Carvalho.* — *Gonçalves Ferreira.* »

São tambem sem debate approvados os arts. 8.º e 9.º, vindo á mesa o seguinte artigo additivo, que fica reservado para entrar opportunamente em discussão:

« Artigo additivo. Culto publico. Com a congrua dos coadjutores 34:500$. — *Batis e Silva.* — Vigario *Tito.* — *Attico Leite.* — Vigario *Baptista.* — *Alipio Costa.* — *Antonio Paulino.* — Dr. *Manoel do Rego.* — *Amaral.* — *Manoel Peretti.* — Padre *Cunha.* — *Firmino de Novaes.* — *G. Gondim.* »

Entra finalmente em discussão o art. 10.

Reconhece-se não haver numero para votar, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

RECTIFICAÇÃO.

Nas palavras ditas pelo Sr. Tolentino de Carvalho, na sessão de 5 do corrente, a respeito do projecto n. 56, e publicadas hontem, linha 4.ª, onde se lê — este, — leia se elle; e linha 5.ª, depois de — V. Exc., — leia-se — que etc.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem a assembléa funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Foram lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 97 de 1872 e 45 de 1874.

O Sr. Góes Cavalcante, obtendo a palavra pela ordem, apresentou e justificou um requerimento, pedindo que por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia se recommende ás camaras municipaes da provincia, a fiel observancia da lei provincial n. 79 de 4 de maio de 1839, de accordo com a geral de 1.º de outubro de 1828 cujo requerimento foi approvado.

Passando á ordem do dia, continuou a votação das emendas apresentadas ao orçamento provincial em 3ª discussão, e foram em conclusão approvadas diversas emendas, sendo as demais rejeitadas; ficando uma empatada na votação; e como já tivesse dado a hora, o Sr. presidente levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e 3.ª discussão do projecto n. 40 deste anno.

Exposição. — Não podendo ter lugar a festa solemne de *Corpus Christi*, na matriz da freguezia de Santo Antonio do Recife, por não quererem os sacerdotes funccionar com a respectiva irmandade do Sacramento, a mesa regedora resolveu franquear a sua igreja ao publico, desde 5 horas da manhã até 10 da noite de 4 do corrente (amanhã), expondo um paço allegorico da instituição da Eucharistia, e fazendo entoar á noite dous psalmos e uma ladainha.

Sciencias. — Sob esta rubrica publicamos hoje em nossa 8.ª pagina um importante trabalho do Sr. engenheiro Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, sobre o melhoramento do porto de Pernambuco, para o qual chamamos a attenção dos leitores.

Dinheiro. — O vapor *Pará* trouxe para:

Joaquim Gerardo de Bastos	5:210$000
Pereira Vianna & C.	5:000$000
Joaquim Jose Gonçalves Beltrão & Filho	3:853$400
Joseph Kraussé & C.	2:780$000
Domingos Ferreira Maia	1:280$000
A. Hyvernat & C.	1:241$000
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.	616$000
Dr. João Raymundo Pereira da Silva	518$600
Alvares Quintal & C.	500$000
Theodoro Christiansen	500$000
José Rodrigues de Souza.	183$067

Pagadoria de fazenda. Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Justiça de 2.ª instancia, capitania do porto, recebedoria, correio geral, empregados da estrada de ferro.

Missas funebres. — Hoje, pelas 7 horas do dia, serão celebradas algumas missas na capella do Monteiro, por alma do finado João Cavalcante de Albuquerque.

Procissão de Corpus Christi. — Amanhã terá lugar, com a decencia e brilhantismo condignos a semelhantes actos, a respectiva procissão em Olinda, que percorrerá as ruas do costume.

Seria conveniente que a linha ferrea de Olinda augmentasse um trem ás 3 horas da tarde, caso houvesse concurrencia de apreciadores de taes actos, que sequiosos, desejam dar expansão ás suas crenças religiosas.

Leilão. — Hoje, na Feira Semanal, á rua do Imperador, haverá leilão de moveis, finos crystaes, objectos de ouro e muitos artigos de uso domestico.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 1 de junho de 1874.

Existiam presos 333, entraram 5, existem 338.

A saber:

Nacionaes 259, mulheres 9, estrangeiros 23, escravos 40, escravas 7. — Total 338

Alimentados á custa dos cofres publicos 266.

Movimento da enfermaria no dia 1 de junho de 1874.

Tiveram baixa:

Lucindo de Gouvêa Ferraz, febre.

Francisco de Souza Ferraz, embaraço gastrico.

Tiveram alta:

João Baptista de Carvalho.

Miguel Primo dos Anjos.

José Marques da Silva.

João Francisco de Vasconcellos.

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Pará*:

Miguel L. de A. Mello e sua senhora, José J. Coêlho, Miguel A. Madeira, José Pereira, José F. Marcos, Guilherme Pereira de Abreu, Vicente G. de Amorim, Ildefonso C. Baptista, José A. Pereira, Francisco José de Souza, Francisco P. Conrado, Pedro H. de Siqueira, José A. de Carvalho João C. de Albuquerque, José C. Barbosa Lima, Antonio L. Leite, José J. R. Roma, 1º cadete João de Siqueira, Raymundo M. do Nascimento, Antonio D. Porto, Manoel G. Porto, Joaquim J. Venancio, Augusto G. da Silva, Joaquim A. Pereira Vinagre, Dr. Francisco J. Meira, C. Aron, Leandro Ferreira Campos.

Seguem para o sul no mesmo vapor:

Dr. Silvino A. Silva, sua senhora e 2 escravos, tenente Sebastião F. Barbosa sua senhora e 1 filho menor, alferes Antonio T. de Carvalho, Dr. João R. Alves, sua senhora e 3 escravos, 2º cadete Francisco T. A. de Albuquerque, Manoel F. de Campos, José S. Balcão, 30 marinheiros naufragados, 62 escravos a entregar.

— Chegada do Rio de Janeiro na barca portugueza *Admiravel*:

D. Hezeca Candida Vital.

— Sahidos para o sul no vapor *Mandahú*:

Manoel Ignacio da Purificação, José Muniz da Silva e sua mulher e Vicente Pereira do Rego.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 2 DE JUNHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa interino, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio se a sessão.

Constando o passamento do conselheiro presidente da relação do Maranhão, o desembargador Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, e ultimamente aqui a do desembargador da relação da Fortaleza Manoel José da Silva Neiva, determinou o tribunal levantar a sessão em signal de profundo pesar.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 1 DE JUNHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. de-

putados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra e supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação, communicando que hoje começa a ter execução o decreto n. 5618 de 2 de maio ultimo.—O tribunal, á vista do officio referido, resolveu que se remettesse ao Exm. Sr. desembargador procurador da corôa, em virtude do decreto n. 5618, todos os papeis que estão com vista ao Sr. desembargador fiscal, e que se agradecesse ao Sr. desembargador Accioli os serviços prestados como fiscal do mesmo tribunal durante quasi dez annos.

Officio da junta dos corretores, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 25 a 30 de maio ultimo.—Mandou se archivar.

Officio da mesma junta, communicando o numero de transacções feitas por cada um dos corretores no mez de maio proximo passado.—Foi o officio em questão remettido para o archivo.

Foi á rubrica o copiador de cartas de Taborda & Santos.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Antonio José Leite Bastos, pedindo que se dê baixa em a nomeação de seu ex-caixeiro Joaquim Arantes de Mendonça.—Sim.

De Antonio Pereira da Cunha, pedindo certidão do theor do distrato da firma Cunha & Manta.—Dê se-lhe.

De De Laith c r & C., requerendo que se registre a nomeação junta de seu caixeiro despachante Francisco Furtado de Mendonça.—Como requerem.

De Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, tutor dos menores filhos do finado commendador Thomaz de Aquino Fonceca, requerendo o registro da inclusa escriptura anti-nupcial.—Proceda-se ao registro requerido.

De Leonardo Schuller, solicitando o registro da procuração que lhe passaram Harismandy & Labille.—Seja registrada.

De Paulino José da Costa Amorim, submettendo a registro a procuração annexa para que produza os seus effeitos.—Deferido.

De Harl Hermes, apresentando para registrar-se a procuração inclusa, que lhe conferiram Plate Neesem & C.—Na forma pedida.

De Olympio Gonçalves Rosa, commerciante matriculado, pedindo moratoria por um, dous e tres annos, afim de integralmente poder pagar a seus credores.—Por ser impedido como credor o Sr. deputado Olinto Bastos, foi nomeado para servir em lugar deste como secretario o Sr. deputado Lopes Machado, e o tribunal profe io o seguinte despacho:

« Autoado pelo amanuense Figueiredo Cruz, designado para escrivão deste processo, o tribunal noméa os credores Silva Barroca & C. e Alcoforado Vieira & C., afim de verificarem a exactidão do balanço apresentado em vista dos papeis e livros do impetrante nos termos do art. 899 do codigo commercial, e manda que se expeça a ordem de que trata o indicado artigo ao Dr. juiz de direito especial do commercio para proceder ás diligencias de que faz menção o artigo a que se allude.

Informação da secretaria, cobrindo a petição do corretor Francisco José Silveira e dada em cumprimento do despacho do tribunal, de 28 de maio ultimo.—A junta, a que o supplicante allude, procedeu de conformidade com o que consta da informação da secretaria.

O tribunal resolveu que se pedissem ao Exm. Sr. desembargador Accioli os papeis que porventura tivesse em seu poder na qualidade de fiscal, afim de que vão com o protocollo ao Sr. desembargador procurador da corôa, que actualmente tem de nelles officiar, em vista do novo regulamento das relações.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

THE NEW LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco	£ 1.000.000
« subscripto	£ 900.000
« pago	£ 450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital	£ 40.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 30 DE MAIO DE 1874.

Activo.

Letras descontadas		619:900$680
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		1,342:331$550
Caixa: Em moeda corrente		576:209$000
Rs.		2,538:441$230

Passivo.

Depositos: Em conta corrente	509:802$990	
Fixos e por aviso	720:680$880	
		1,230:483$870
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		1,305:496$060
Letras a pagar		2:461$300
Rs.		2,538:441$230

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de junho de 1874.
W. H. Billon,
Acct.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 30 de maio de 1874.

ACTIVO.

Accionistas	4.200:000$000
Letras descontadas	1,244:460$342
Letras caucionadas	6:804$388
Lettras a receber	14:893$522
Valores depositados	61:684$690
Despezas de installação	5:811$505
Despezas geraes	8:335$906
Moveis	6:281$735
Diversas contas	650:727$816
Caixa	389:684$575
	6,588:684$479

PASSIVO.

Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	8:820$000
Contas correntes por dinheiro a juros	124:846$260
Contas correntes simples	24:673$410
Letras por dinheiro a juros	1:877$690
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	9:793$190
Dividendos	53:087$000
Descontos	104:063$393
Diversas contas	237:102$010
Lucros e perdas	421$526
	6,588:684$479

S. E. & O.
Recife, 2 de junho de 1874.
O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O Dr. Murillo ao publico.

Só o respeito e consideração que tributo ao publico me obriga a vir ás columnas do jornal protestar contra o que foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 16, 22 e 26 do corrente pelo individuo Domingos de Souza Barros, porque o respeito que devo a mim proprio e á minha classe, prohibe-me de responder-lhe, esperando do tribunal competente perante o qual chamei-o, senão cabal reparação, ao menos a punição, em desaggravo meu.

Circumstancias independentes de minha vontade, ou antes o desejo de só vir ao publico depois de iniciado o processo criminal contra Domingos de Souza Barros pelos crimes de injuria e calumnia, fizeram retardar as explicações devidas ao respeitavel publico com relação ao facto attribuido a mim no exercicio legal de minha clinica.

Se aqui houvesse policia medica e os direitos profissionaes fossem garantidos, como é de lei expressa, eu não teria nesta occasião o desgosto de despender uma pequena parte de meu util tempo com o meu aggressor, que procura insinuar-se aos credulos e incautos, procurando que surta effeito o charlatanismo mais repugnante.

Infelizmente, porém, o Sr. inspector da saúde publica, tem os olhos vendados para ver os constantes ataques, que soffre a lei e a classe a que pertence, pelo charlatanismo que já não conhece limites.

Fui arguido por esse individuo, de ter provocado no exercicio legal de minha profissão um aborto na pessoa da Sra. D. Emilia Braga, inventando elle para isso circumstancias que não se deram e adulterando outras que tem a explicação scientifica em factos os mais naturaes.

Fui convidado no dia 24 de outubro de 1873, pelo Sr. José Geraldo Braga para ir á sua casa á rua Augusta n. 187, 1º andar, para encarregar-me do tratamento de sua senhora, que em consequencia d'um aborto que tivera no mez de agosto do mesmo anno, achava-se soffrendo de magreza, de pallidez e de um corrimento branco abundante, acompanhados de dores e peso na região sacro-lombar, que lhe fizeram suspeitar de uma affecção pulmonar.

Passando a examina-la notei que: era essa doente dotada de um temperamento lymphatico-nervoso e que se achava em estado pronunciado de chloro anemia; nenhum soffrimento observei nos orgãos thoracicos; as funcções digestivas eram enfraquecidas soffrendo de inappetencia, dyspepsias, etc., etc., sem que comtudo encontrasse lesão material nos orgãos desse apparelho; em nenhum dos outros apparelhos pude encontrar a causa de seus soffrimentos, excepto nos orgãos internos do apparelho genital; a mucosa vaginal achava se coberta de granulações e de uma secreção muco-purulenta amarellada; o collo uterino consideravelmente augmentado de volume, achava se coberto de uma secreção espessa, viscosa, de côr amarella muito pronunciada apresentando estrias sanguinolentas; livre dessa secreção o collo do utero apresentava largas escoriações, invadindo o seu canal cervical, as quaes sangravam ao menor toque; pelo toque digital notei que havia um prolapso pronunciado do orgão, o seu collo bastante molle, dilatado e notavelmente augmentado de volume.

Baseado nos commemorativos fornecidos pela doente e no resultado do meu exame geral, e principalmente no dos orgãos genitaes internos, diagnostiquei—*uma chloro-anemia pronunciada, entretida pelas perdas leucorrheicas abundantes, provenientes estas de dysmenorrhéa e ulcerações da mucosa vaginal e do collo do utero.*

De harmonia com este diagnostico, formulei o meu tratamento, que submetto somente ao juizo dos meus collegas, os quaes são os unicos competentes para decidirem se foi ou não o mais racional e apropriado ao caso vertente, e se por si só seria capaz de provocar um aborto, dado o caso de estar a doente gravida.

Devo notar que, tendo encontrado no exame dos orgãos genitaes internos, lesões materiaes sufficientes para explicar todos os soffrimentos da doente, e ainda mais, em vista do commemorativo de um aborto recente (3 mezes) e não tendo sido despertada a minha attenção pela doente para mais completo exame em vista a reconhecer uma gravidez de tão recente data, e acreditando com razões que o aborto fora provocado pelas lesões encontradas no utero, decidi-me a empregar um tratamento ao mesmo tempo curativo das lesões locaes e o reconstituinte geral contra a atonia constitucional.

Baseado ainda nos autores, os mais competentes na materia, taes como, A. Courty, Ch. West, Ch. Mauriac, Cazeaux, Depaul, Pajot, Verrier, etc., etc., que consideram os prolapsos do utero, as escoriações, as ulcerações do collo uterino como causas poderosissimas de aborto, aconselhei na minha primeira visita (24 de outubro) o uso de pilulas tonicas compostas de ferro, quina, canella, etc., etc., cuja formula por não ter presente não transcrevo aqui; o uso do preparado de alcatrão de Guyot ás colheres deluido n'agua; Coalthar saponnificado em injecções vaginaes na dose de uma colher de sopa em quantidade sufficiente d'agua—2 vezes ao dia.

No dia 28 de outubro, fui convidado pelo marido *para ir no dia seguinte ver a doente*, a quem dizia elle haviam apparecido signaes do seu fluxo cathamenial em quantidade um pouco exagerada; pelo que mandei sustar todo o tratamento até minha futura visita.

Na minha visita do dia 29 fui informado pela doente de que a perda sanguinea havia-se tornado regular e de nenhum outro incommodo se me queixou; aconselhei o reposo e abstenção de todo o tratamento.

No dia 3 de novembro fui á rua Imperial n. 43, para ver o marido da senhora doente e nessa occasião achei-a de pé.

No dia 5 do mesmo mez fui com urgencia chamado para a doente, que disseram-me ter abortado. De facto, lá chegado, verifiquei o aborto.

Não podendo o meu tratamento ter a menor influencia como causa nem proxima nem longiqua do aborto, achei a mais facil e natural explicação não só no facto do aborto anterior proximo, pois é facto muito conhecido que um aborto predispõe á outros, como e principalmente nas lesões por mim verificadas no utero e seus annexos.

Só a ignorancia a mais ousada, animada pela constante impunidade, atrever se-hia a attribuir ao tratamento medico o mais racional e adequado um facto, cuja explicação é a mais clara e patente possivel.

Se não é permittido aos proprios profissionaes julgar qualquer tratamento sem que sejam bem pesadas todas e as menores circumstancias, que o determinaram, como permittir que charlatães queiram formar juizo, adulterando os factos e tirar conclusões contra o credito medico?

Já é mais que tempo de garantir a classe medica contra os botes dos bufarinheiros da medicina, que até hoje se tem occultado nas dobras da impunidade, pela não execução das leis.

Basta; dada esta explicação sómente, em attenção ao publico, razão alguma me forçará mais a voltar á imprensa sobre tal assumpto.

Recife, 1 de junho de 1874.

Dr. *Murillo.*

Ao publico

Os abaixo assignados, membros da familia Costa e parentes do infeliz capitão Juvencio José da Costa Vulpis-Alba, barbaramente assassinado n'esta cidade aos 2 de março do corrente anno, veem pela imprensa testemunhar ao digno chefe de policia da provincia, o Dr. Manoel Caldas Barretto, seu profundo reconhecimento pela maneira nobre, altiva e desinteressada porque desempenhou a sua missão, desenvolvendo a mais energica e constante actividade, afim de que não ficassem impunes os autores d'aquelle horroroso assassinato.

O Exm. Sr, presidente da provincia, á quem não podia ser indifferente o estado de anarchia e de conflagração a que levaram esta cidade,—appellou para o civismo do distincto magistrado o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto, que, trocando seus commodos pelas fadigas de uma penosa viagem, transporta-se ao alto sertão, d'onde, tendo correspondido a espectativa de todos, retira-se agora depois de pronunciar o coronel João Dantas de Oliveira e seus filhos, como autores do horrendo crime de que foi victima o infeliz capitão Juvencio Vulpis-Alba.

Não podem os abaixo assignados suffocar seus sentimentos de gratidão e reconhecimento para com o Exm. Sr. Dr. chefe de policia, que, por seu procedimento energico e justiceiro, não só veio restabelecer o imperio da lei nesta desolada e aterrada localidade com a pronuncia d'aquelles tres assassinos e a captura de muitos outros que infestavam o alto sertão; mas tambem veio de alguma sorte trazer a paz e socego ao seio de uma familia numerosa, bem conhecida na provincia por sua indole pacifica e sua habitual moderação.

Pena é não ter podido o Exm. Sr. Dr. chefe de policia, por ser insufficiente a força que aqui se achava—levar ao cabo muitas outras deligencias, que projectára, e que seriam fecundissimas em resultados. Não obstante, foram bem relevantes os serviços por S. Exc. prestados, e o animo dos pombalenses já vai se libertando d'aquelle terror, em que o lançaram os ultimos, funestos acontecimentos.

Pombal, 18 de maio de 1874.

Vicente José da Costa.
Gonçalo José da Costa Pacote.
Trajano José da Costa Pacote.
Manoel Trigueiro da Costa.
Gonçalo Trigueiro da Costa.
Cassiano José da Costa.
Bento José da Costa.
Joaquim Trigueiro Castello Branco.
Salviano José da Costa.
Vicente Carvalho de Azevedo.
Umbelino de Torres Bandeira.
Joaquim José da Costa.
Manoel José da Costa.
Gonçalo José da Costa Sobrinho.
José Aureliano da Costa.
José Trajano da Costa.
Antonio Trigueiro da Costa.
Tertuliano de Souza Barboza.
José Pedro da Costa.
Antonio Vieira de Torres Bandeira.
Porfirio Antonio de Souza.
João Antonio de Oliveira.
Sebastião Maria de Oliveira Correia.
José Antonio de Barros.
Horacio José da Costa.
Antonio José da Costa.
Manoel Trigueiro Castello Branco.
Henriques Trigueiro Castello Branco.
Antonio Trigueiro Castello Branco.
José Trigueiro Castello Branco.
Jesuino José da Costa.
Manoel Lopes da Costa.
Gonçalo Lopes da Costa.
Gonçalo Clara da Costa.
Manoel Trajano da Costa.
Antonio Trajano da Costa.
Manoel Lopes de Torres Bandeira.
Antonio Galdino de Torres Bandeira.
João Lopes Bandeira.
José de Torres Bandeira.
Leopoldino Alves V. Urtiga.
José Augusto Rosado de Oliveira.
Menandro José da Cruz.
Antonio Rodrigues de Souza.
Silvestre Honorio Rodrigues de Souza.
Manoel Lopes da Silva.
Francisco Lopes Bandeira.
Antonio Bento de Oliveira Gouveia.
Francisco José da Costa.
Francisco Ribeiro Rosado.
João José da Costa.
Francisco da Costa Barboza.
Francisco Carlos da Costa.
Rozendo da Costa Barboza.
Francisco Manoel de Almeida.

Sen Marianno em Santo Amaro das Salinas.

Concorreram os Srs.:

Francisco Saraiva	10$000
D. Anna Medeiros	5$000
Manoel Alves Barbosa	4$000
D. Bernardina Maria	3$000
D. Olympia Moreira	3$000
José (contra-mestre)	2$000
João Moreira Filho	2$000
Alfredo Cardoso	2$000
Marianno	1$000
Lourenço	1$000
João Moreira	1$000
Luiz de França	1$000
Cordulino	1$000
Joaquim Barbosa	1$000
Joaquim Gomes	1$000
D. Delfina Maria	1$000
A salva durante o mez	8$960
	60$960

Despendeu-se:

Direitos parochiaes	$
Sacerdote que presidio	$
Armação	15$000
Musica e armonico	25$000
As senhoras que ajudaram a cantoria	15$000
Carretos	2$000
Sacerdote pela missa	3$100
Cera	$
	60$100

A anacahuita peitoral de Kemp

De cujas virtudes especificas tantos annuncios appareceram em nossos jornaes, é uma composição de vegetaes peitoraes, e não contém nenhum adstringente venenoso ou mortalmente narcostico. E' preparada em fórma de um xarope delicioso, etc., é um poderoso e efficaz remedio para irritação dos pulmões, anginas, catharro, tosse, resfriamento, rouquidão, affecções catharraes, escarros de sangue, e todas as innumeraveis molestias que affectam os orgãos da respiração. Cuidadosa e scientificamente preparada por Lanman e Kemp em Nova York.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de junho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 8$400 por 15 kilos.
Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Algodão—de Maceió mediano 8$300 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0 hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	45:208$779
Idem do dia 2	37:276$724
	82:485$503

Descarregam hoje 3 de junho de 1874.

Barca portugueza — *Arabella* — carvão já despachado para o caes do Apollo, e ferragens para alfandega.
Barca portugueza — *Admiravel* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Patacho nacional — *Marinho IV* — banha para alfandega, e generos nacionaes e estrangeiros já despachados para consumo, para o trapiche Cunha.
Barca ingleza — *Zayda* — ferro e cimento já despachados para o caes do Apollo.
Barca americana — *Argos Eye* — feno para o trapiche Conceição, para despachar.
Vapor nacional — *Pará* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Patacho nacional *Francolin*, entrado do Rio Grande do Sul em 1 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Graxa em bexigas 3,120 kilos.
Sebo em rama 750 kilos.
Xarque 189,990 kilos.

Palhabote portuguez *Sympathia*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C, manifestou:
Couros seccos 50.
Graxa em bexigas 5,580.
Xarque 138,799 kilos á ordem.

Patacho nacional *Helena*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Couros seccos 50.
Graxa em bexigas 2,205 kilos.
Sebo socado 50 barricas com 4,774 kilos.
Xarque 156,165 kilos á ordem.

Barca nacional *Marinho IV*, entrada da Bahia na mesma data e consignada a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:
Azeite de palma 20 barris e 10 caixas.
Banha 100 barris.
Charutos 8 caixas e 1 pacote.
Farinha de mandioca 896 saccos.
Kerozene 1,000 caixas.
Phosphoros de cera 2 caixas. Pipas vasias 180.
Tapioca 15 barricas, tudo a diversos.

Barca portugueza *Admiravel*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a José da S. Loyo & Filho, manifestou:
Barricas vasias 700/2 700/4 á ordem, 300/2 300/4 a Francisco R. Pinto Guimarães.
Café 311 saccos a J. J. R. Mendes, 120 a Paulino J. C. Amorim & C., 111 a Souza Bastos & C., 100 a Costa Cunha & C., 86 a Magalhães & Irmão, 36 a J. M. da Rosa & Filhos 35 a Antonio José Gomes, 35 a Joaquim José d'Azevedo, 35 a D. Joaquim Ferreira Cruz, 35 a Fernandes & Irmão, 35 a Manoel Duarte de Figueiredo, 30 a Martins & Araujo, 30 a Pinto Moreira & C, 30 a Antonio Annes Jacome, 25 a Pereira Simões & C., 19 á ordem.
Ladrilho de marmore artificial 18 caixas a Manoel Bastos de Abreu Lima.
Madeira de pinho 700 pranchões a Fernandes da Costa & C.
Pipas vasias 100 a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Sola 2 rolos a João Ramos & Machado.
Vinagre 2 pipas e 15/5 a Joaquim D. Simões.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 2 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Maranhão.
Banha 20 barris a Joaquim G. de Bastos.
Pomada de sebo 192 cunhetes a Francisco G. de Araujo.

Carga da Parahyba.
Amendoas 2 caixas.
Borracha 1 dita.
Vermouth 10 ditas, tudo a Mendonça Correia & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1º DE JUNHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca franceza *S. André*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 600 couros salgados com 7,220 kilos.
— No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool, carregou: P. Neesen & C. 250 fardos com 43,536 kilos de algodão.
— Na barca ingleza *Dolphim*, para o Baltico, carregou: Plate Neesen & C. 38 saccas com 2,528 kilos de algodão.
— No patacho inglez *La Caienne*, para New-York, carregou: Amorim Irmãos & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue francez *Solidor*, para Liverpool, carregou: L. J. S. Guimarães 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na sumaca hespanhola *Carinosa*, para o Rio da Prata, carregou: B. Oliveira & C. 50 barricas com 6,010 kilos de assucar mascavado, e 250 ditas com 24,815 ditos de dito branco.
— No patacho hespanhol *Marino*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Porto-Alegre, no lugar brasileiro *Rio Branco*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 440 barricas com 36,707 kilos de assucar branco.
— Para o Rio de Janeiro, ao vapor nacional *Pará*, carregou: A. F. Balthar Sobrinho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco; L. J. Marques de Araujo 323 ditos com 24,225 ditos de dito.
— Para o Pará, no navio portuguez *Soberano*, carregou: H. L. Reis 45 barriquinhas com 2,228 kilos de assucar branco; J. A. C. Siqueira 30 ditas com 818 ditos de dito refinado; P. Vianna & C. 50 ditas com 1,738 ditos de dito branco e 20 barris com 1,920 litros de aguardente; G. de Mattos Irmãos 13 pipas com 6,240 ditos de dita; J. A. da Silva Araujo 2 ditas com 960 ditos de alcool.
— Para o Acaracú, no vapor brasileiro *Pirapama*, carregou: A. M. da Silva 25 barris com 3,360 litros de aguardente.

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ DE MAIO DE 1874, COMPARADO COM O DE MAIO DE 1873.

Verbas de receitas	1873	1874
Taxa de embarque	340$700	333$200
Dita de desembarque	3:136$731	3:561$714
Dita de armazenagem	9:265$088	11:836$413
Dita de embarcações	525$200	1014$650
Dita de alvarengas	1:018$550	731$250
Dita de bagagens	140$000	86$000
Dita de diversos	1:514$520	1:112$300
Total	15:468$089	17:572$227

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 1º de junho de 1874.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.
Conforme.—Francisco José Galvão
Agente auxiliar interino.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	1:045$494
Idem do dia 2	$
	1:045$494

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1	520
No dia 2	
Primeira porta	461
Segunda porta	52
Terceira porta	317
Quarta porta	
Trapiche Conceição	227
	1,577

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche e da alfandega:

No dia 1	
No dia 2	
No trapiche Conceição	

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	681$482
Idem do dia 2	3:864$370
	4:545$852

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	4:780$283
Idem do dia 2	6:571$483
	11:351$766

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 2.

Pará e portos intermedios—7 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Luiz Antonio Rodrigues, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Barca austriaca *Due Fratelli*, capitão Pietro Cordech, carga parte da que trouxe de Trieste.
Liverpool—Vapor inglez *Gladiator*, commandante G. Jeffrey, carga assucar e algodão.
Liverpool—Barca franceza *Interpe de Corse*, capitão Modard, carga assucar e algodão.

Observação

Suspendeu do lamarão para a Parahyba a barca ingleza *Brave*, capitão Besson, com o mesmo lastro que trouxe de Rio de Janeiro.

EDITAES.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco declara aos contribuintes do imposto de 5$000 sobre estabelecimentos, no exercicio de 1872 a 1873, a cargo do consulado provincial, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias para pagamento de seus debitos, certos de que se não o fizerem dentro do prazo marcado, proceder-se-ha á cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1874.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Relação dos devedores do imposto de 5$000 por estabelecimentos commerciaes, que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1872 a 1873.

Visconde de Inhauma n. 36. Joaquim Ignacio do Espirito Santo	5,450
Bom Jesus n. 43 A. José Ferreira de Fontes.	5,450
Dita n. 59. José Alves Barbosa	5,450
Largo do Corpo Santo n. 19. José da Silva Loyo Filho & C.	5,450
Vigario Thenorio n. 3. José Jannario da Silva	5,450
Dita n. 7. Joaquim José Gomes Beltrão	5,450
Dita n. 11. José Maria Pestana	5,450
Bispo do Sardinha n. 1. José Ignacio de Medeiros	5,450
Amorim n. 20. José Ferreira Pinto Magalhães	5,450
Dita n. 56. O mesmo	5,450
Dita n. 1 Jesuino da Costa Albuquerque Mello	5,450
Dita n. 33. José Felix de Mello	5,450
Moeda n. 21. José Gabriel Carneiro da Cunha	5,450
Companhia Pernambucana n. 6. Joaquim da Costa Ribeiro	5,450
Dita n. 22. José Gomes Reguff	5,450
Dita n. 30. Jesuino Augusto dos Santos Fragoso	5,450
Dita n. 26. Joaquim Custodio de Oliveira.	5,450
Praça da Assembléa ns. 2. João Martins do Rio Junior	5,450
Dita n. 4. José Francisco do Rego Mello	5,450
Dita n. 9. José Luiz Guaiaco	5,450
Domingos José Martins n. 136. João Roberto Augusto da Silva	5,450
D. Maria Cesar n. 14. João José Mendes	5,450
Visconde de Itaparica ns. 34 e 36. João Pereira de Souza	5,450
Barão do Triumpho n. 74. José Francisco Martins & C.	5,450
Imperador n. 26. José Gomes de Freitas	5,450
Dita ns. 13, e 15. Joaquim José dos Santos Junior	5,450
Dita n. 17. Justino Francisco de Assis	5,450
Dita n. 23. O mesmo	5,450
Dita n. 47. Joaquim da Costa Ramos	5,450
Dita n. 65 José Fernandes de Amorim	5,4
Caes Vinte Dous de Novembro n. C. O mesmo	5,450
Duque de Caxias n. 34. João da Silva Guimarães.	5,450
Dita n. 68. Joaquim de Souza Miranda Couto	5,450
Dita n. 4 A. José Maria de Souza & C.	5,450
Dita n. 109 José Joaquim Ferreira Lima	5,450
Travessa das Cruzes n. 8. José da Rosa Fonceca	5,450
Dita do Queimado n. 5. José Gonçalves da Silva Freire	5,450
Praça da Independencia ns. 23, e 25. José Joaquim Barbosa da Silva	5,450
Dita ns. 27, e 29. João Carpinteiro de Oliveira & C.	5,450
Cabugá n. 18 A. João Ferreira Villela	5,450
Barão da Victoria n. 30 José Francisco Bittencourt	5,450
Dita n. 56. Joaquim Ferreira da Costa	5,450
Dita n. 51. José da Cruz Santos	5,450
Dita n. 55. João Gomes de Almeida	5,450
Dita n. 63. José Joaquim da Costa Leite	5,450
Dita n. 65. João Remigio de Albuquerque	5,450
Laranjeira n. 4. José Affonso Boudoux	5,450
Dita n. 16. João Pedro Blanchin	5,450
Trincheira n. 1. Joaquim Bernardo da Costa Reis	5,450
Estreita do Rosario n. 3. João Facundo de Castro Menezes	5,450
Dita n. 23. José Martins Dias	5,450
Dita n. 25. José Euzebio Marques Coêlho	5,450
Dita n. 31. José Moreira da Silva	5,450
Largo do Paraizo n. 10. José Joaquim Ferreira de Brito e Silva	5,450
João do Rego n. 2. João Luiz Vianna Junior	5,450
Roda n. 33. José Graciano da Paixão	5,450
Santo Amaro n. 5. João Gomes Nobrega	5,450
Paulino Camara n. 3. José Miguel Barbosa Ramos	5,450
Visconde de Inhauma n. 1. José Tavares de Gouveia	5,450
Travessa do Arsenal n. 7. José Pinto da Costa Soares	5,450
Primeira travessa da Praia ns. 2 A e 2 B. José Martiniano da Silva	5,450
Pedro Affonso n. 70. João Domingos Alves Moreira	5,450
Dita n. 57. Julio Pires Ferreira.	5,450
Nova da Praia n. 40. José Caetano de Medeiros	5,450
Marcilio Dias n. 22. Joaquim Nicoláo Ferreira	5,450
Dita n. 40. José Luiz de Souza Ferreira	5,450
Dita n. 15. Joaquim de Pontes Marinho	5,450
Dita n. 45. João H. de Souza	5,450
Dita n. 83. José Boudoux	5,450
Dita n. 76. José Antunes da Silva	5,450
Dita n. 88. Joaquim Rodrigues Cutias	5,450
Largo de S. Pedro n. 1. Joaquim de Brito de Vasconcellos	5,450
Coronel Suassuna n. 1. Joaquim Vieira Coêlho da Silva	5,450
Lomas Valentinas n. 78. João de Deus Oliveira Santos	5,450
Marquez do Herval n. 27. João da Silva Souza	5,450
Dita n. 31. Joaquim Pinto da Rocha	5,450
Dita n. 35. Joaquim Fernandes da Rosa	5,450
Cadeia Nova n. 7. Joaquim Fernandes de Gusmão	5,450
Vidal de Negreiros n. 24. Joaquim Ribeiro de Albuquerque	5,450
Dita n. 52. Joaquim Felippe da Veiga	5,450
Dita n. 151. José de Mello Trindade	5,450
Travessa do Prato n. 7. José Patricio de Siqueira Varejão	5,450
Nova de Santa Rita n. 11. João de Brito Corrêa	5,450
Dita n. 17. José Ferreira Coêlho	5,450
Travessa de S. José n. 22. José Joaquim Soares	5,450
Pescadores n. 1. José Gonçalves Hespanhol	5,450
Imperial n. 122. José Adriano de Mello Dutra	5,450
Dita n. 151. João Cardoso Rabello	5,450
Dita n. 182. José Emygdio Ferreira Lima	5,450
Dita n. 211. O mesmo	5,450
Cabugá n. 12. José Francisco de Souza Lima	5,450
Imperatriz n. 80. Joaquim Ferreira Lobo	5,450
Dita n. 86. José Bernardo da Motta	5,450
Dita n. 13 A. João Benigno Pereira do Lago	5,450
Dita n. 17. Jacques Victor Quare	5,450
Dita n. 31. José Antonio de Brito Monteiro	5,450
Dita n. 35. Jeronymo Joaquim da Silva Braga	5,450
Dita n. 43 José de Barros Simões	5,450
Praça do Conde d'Eu n. 32. José Narciso & C.	5,450
Dita n. 3. João José de Magalhães	5,450
Visconde de Pelotas n. 17. José Duarte Coutinho	5,450
Visconde de Albuquerque n. 54. José Carpinteiro da Silva	5,450
Capibaribe n. 16. José Carneiro da Cunha	5,450
Dita n. 87. Jacintho Fernandes da Silva	5,450
Pateo da Santa Cruz n. 12. João Marques Fernandes	5,450
Dita n. 16. Joaquim Luiz Ferreira Leal	5,450
Aurora n. 9. José Lopes de Oliveira	5,450
Camarão n. 13. João Maria Cordeiro Lima	5,450
Lima n. 18. José Antonio Fernandes Velloso	5,450
Socego n. 53. João Dias Martins	5,450
Pernambucanas n. 21. José Joaquim Dias Pereira	5,450
Dita n. 38. Joaquim Martins de Almeida	5,450
Marquez de Olinda n. 1. Lemos & Guimarães	5,450
Commercio ns. 13 e 15. Luiz Vernet	5,450
Tuyuti n. 15. Lopes & Pinto	5,450
Caes da Companhia n. 8. Lemos & Cruz	5,450
Duque de Caxias n. 32. Luiz de Freitas Victoria	5,450
Praça da Independencia n. 22. Lydio Albano Bandeira Mello	5,450
Trincheiras n. 48. Luiz de S. S.	5,450
Travessa da Matriz n. 4. Libanio Lopes Moreira	5,450
Visconde de Inhauma n. 77. Laurinda Graciana da Silva	5,450
Dita n. 29 A. Luiz Rodrigues de Oliveira & C.	5,450
Marcilio Dias n. 32. Ladisláo Rodolpho de Abreu Cezar	5,450
Dita n. 69. Luiz Eloy de Miranda Durão	5,450
Coronel Suassuna n. 2, Luiz Antonio dos Santos Pereira	5,450
Marquez do Herval n. 94. Lopes & Oliveira	5,450
Vidal de Negreiros n. 11. Lobo & Irmãos	5,450
Imperatriz n. 16. Luiz de Faria & C.	5,450
Dita n. 7. Viuva Lecomte	5,450
Riachuello n. 67. Lucas Antonio Evangelista	5,450
Marquez de Olinda n. 26. Marcos de Almeida Lima	5,450
Imperador n. 27. O mesmo	5,450
Pedro II n. 2. O mesmo	5,450
Marcilio Dias n. 114. O mesmo	5,450
Moeda n. 35. Moreira Monteiro & C.	5,450
Madre de Deus n. 4. O mesmo	5,450
Marquez de Olinda n. 25. Manoel Antonio Vieira	5,450
Bom Jesus n. 13. Miguel Ferreira Pinto	5,450
Dita n. 41. Maximianno José de Andrade	5,450
Commercio n. 20. Manoel Marques de Abreu Porto	5,450
Thomé de Souza n. 5. Manoel Benevides & C.	5,450
Maris e Barros n. 14. Manoel de Souza C. Simões Junior	5,450
Amorim n. 45. Manoel José Tinoco de Souza	5,450
Guarapraes n. 61. Manoel Gomes de Faria	5,405
Domingos José Martins n. 24. Manoel Moreira Esteves	5,450
Caes 22 de Novembro n. 34. Manoel José Rodrigues	5,450
Dito n. B. Marques dos Santos & C.	5,450
1º de Março n. 14. Monteiro Torres & C.	5,450
Duque de Caxias n. 50. Marcolino Dornellas Camara	5,450
Dita n. 25. Manoel da Costa Azevedo Napoleão	5,450
Dita n. 61. Moreira Pontes & C.	5,450
Dita n. 111. Manoel Gonçalves da Luz.	5,450
Praça da Independencia ns. 38 e 40. Mattos Lemos & C.	5,450
Dita ns. 19 e 21. Manoel José dos Santos	5,450
Cabugá n. 12. Mauricio José dos Santos Ribeiro	5,450
Dita n. 18. Manoel José Ferreira da Cruz	5,450
Dita n. 3. Manoel Antonio Gonçalves	5,450
Dita n. 5. Moreira, Duarte & C.	5,450
Dita n. 7. Moreira & Duart	5,450
Barão da Victoria n. 38. Monteiro & Silva	5,450
Dita n. 46. Moura & C.	5,450
Dita n. 48. Monteiro Sampaio & C.	5,450
Dita n. 23. Manoel & C.	5,450
Laranjeira n. 6 Manoel José do Nascimento	5,450
Larga do Rosario n. 37 A. Manoel Garrido & C	5,450
Estreita do Rosario n. A. Maia & Landelino	5,450
Livramento n. 32. Monteiro & Ribeiro	5,450
Penha n. 4. Manoel Antonio Pinheiro	5,450
Dita n. 11. Manoel Ceciliano de Freitas	5,450
Travessa de Arsenal n. 3. Moraes & Lemos	5,450
Pedro Affonso n. 58. Manoel Soares de Oliveira	5,450
Nova da Praia n. 18. Muniz & Figueiredo	5,450
Dita n. 30. Marcelino & Silvano	5,450
Madre de Deus n. 58. Machado & Silva	5,450
Dita n. 5. Manoel Dias da Costa	5,450
Dita n. 65. Miguel Bernardo Quinteiro	5,450
Dita n. 71 Manoel Venancio da Silva	5,450
Coronel Suassuna n. 15. Manoel Martins Gomes	5,450
Marquez do Herval n. 7. Manoel Ramos Correia	5,450
Vidal de Negreiros n. 17. Manoel Luvarino de Oliveira	5,450
Vidal de Negreiros n. 59 Manoel dos Santos Araujo Mello	5,450
Dita n. 63. Manoel Pedro de Noronha	5,450
Dita n. 137. Miguel José da Costa Meira	5,450
Dita n. 141. Marcelino Martins da Luz	5,450
Dita n. 143. Manoel Gomes Ferreira de Sá Leitão	5,450
Imperial n. 150. Manoel Antonio Francisco	5,450
Dita n. 135. Manoel Pereira Magalhães Junior.	5,450
Dita n. 137. Manoel Antonio dos Santos	5,450
Imperatriz n. 22. Mattos & Irmão	5,450
Dita n. 40. Mendes & Carvalho	5,450
Dita n. 63. Manoel Alves de Macedo	5,450
Dita n. 63 A. Manoel Dias F. Junior	5,450
Praça do Conde d'Eu n. 32 A. Manoel de Christo Pacheco.	5,450
Visconde de Pelotas n. 6. Miguel Antonio Coelho de Almeida	5,450
Capibaribe n. 42. Manoel Joaquim Lobato & C.	5,450
Ponte Velha n. 63. Martinho José de Sant'Anna	5,450
Conde da Boa Vista n. 53. Maria Candida Ribeiro e outro	5,450
Dita n. 79. Manoel Ferreira Coelho	5,450
Rosario n. 42. Marcelino Francisco Alves da Silva	5,450
Paysandú n. 12. Manoel Gomes Martins	5,450
Hora n. 6. Machado & Almeida	5,450
Barão do Triumpho n. 41. Nunes da Silva	5,450
Imperador n. 30 A. Nogueira & Irmão	5,450
Marcilio Dias n. 16. Neves, Queiroz & C.	5,450
1ª travessa de João de Barros n. 2. Nicoláo Tolentino do Sacramento	5,450
Bispo Sardinha n. 11. Oliveira Miranda & C.	5,450
Barão da Victoria n. 24. Oliveira Carneiro & C.	5,450
Livramento n. 14. Olympio Gomes Rosa & Cruz	5,450
Marquez de Olinda n. 42. Pinto da Silva Cascão	5,450
Caes 22 de Novembro n. 26. Polycarpo José Layme	5,450
Duque de Caxias n. 29. Pacheco de Azevedo	5,450
Barão da Victoria n. 25. Pedro Maurer & C.	5,450
Estreita do Rosario n. 20. Pedro Augusto da Silva	5,450
Dita n. 29. Pacheco & Gonzaga	5,450
Livramento n. 33. Paulino Onofre Nunes	5,450
1ª travessa da Praia n. 2 E. Paula & Irmão	5,450
Vidal de Negreiros n. 12. Pedro Aureliano da Cruz Muniz	5,450
Nova de Santa Rita n. 15. Paulo José Gomes & Costa	5,450
Imperatriz n. 48. Paulo Ferreira de Mello Guimarães	5,450
Coronel Lamenha n. 18. Pereira & Irmão	5,450
Marquez de Olinda n. 8. Rocha & Irmão	5,450
Commercio n. 48. Roberto Waillez & C.	5,450
Vigario Tenorio n. 10. Rosa Adour	5,450
Amorim n. 31. Raymundo José Tavares	5,450
Primeiro de Março n. 14 A. Ricardo & C.	5,450
Duque de Caxias n. 77. Rocha Silva & C.	5,450
Barão da Victoria n. 48 A. Rocha Pinto & C.	5,450
Dita n. 27. Rodrigo Pinto Moreira	5,450
Dita n. 37. Rodrigues Ferreira & C	5,450
João do Rego n. 14. Roque Esteves	5,450
Largo do Carmo n. 9. Ribeiro & Irmão	5,450
Visconde de Inhauma n. 2. Raymundo Pereira de Siqueira	5,450
Marcilio Dias n. 18. Reis & Nascimento	5,450
Vidal de Negreiros n. 115. Raymundo Lasser	5,450
Imperador n. 146. Ricardo Moreira da Cunha	5,450
Visconde de Albuquerque n. 20. Ramond & C.	5,450
Travessa da Madre Deus n. 10. Santos & Araujo.	5,450
Amorim n. 33. Serra Schafre & C.	5,450
Domingos José Martins n. 140. Silva Alves & C.	

Caes do Apollo n. 61 e 63. Saunders Brothers & C. 5,450
Domingos José Martins n. 84. Souza & Irmão 5,450
Imperador n. 16. Silva & Irmão 5,450
Duque de Caxias n. 45. Sá Leitão, Fonceca & C. 5,450
Larangeiras n. 30. Silvano & Carneiro 5,450
Larga do Rosario n. 31. Santos & Araujo 5,450
Livramento n. 30. Silverio & Irmão 5,450
Visconde de Inhauma n. 26. Souza Gomes & C. 5,450
Dita n. 23. Santos Sobrinho 5,450
Marcilio Dias n. 72. Sebastião José Bezerra Cavalcante 5,450
Dita n. 118. Saraiva & C. 5,450
Imperial n. 148. Severiano Tavares de Oliveira
Barão de S. Borja n. 23. Silvino Juvencio 5,450
Largo da Assembléa n. 11. Tavares & C. 5,510
Larangeiras n. 29. Tavares & Silva 5,450
João do Rego n. 3. Teixeira & Irmão 5,450
Madre de Deus n. 61. Tranquilino Candido da Silva 5,450
Dita n. 93. Temistocles Canuto de Aguiar 5,450
Imperial n. 203. Trajano José Pereira 5,450
Marquez de Olinda n. 1, 3 e 5. Urbano Vicente Ferreira 5,450
Duque de Caxias n. 115. Vianna Castro & C. 5,450
Cabugá n. 14. Valentino do Valle L. 5,450
Barão da Victoria n. 29. Vicente Ferreira Souza Reis 5,450
Visconde de Inhauma n. 16. Viriato de Freitas Tavares 5,450
Coronel Suassuna n. 22. Vicente Moreira da Silva 5,450
Largo da Praceta n. 9. Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento 5,450
Commercio n. 18. Zeferino Carneiro de Almeida 5,450
Visconde de Itaparica n. 26. William Voryton 5,450
Imperador n. 45. W. H. Shapman 5,450

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1874.
O 1.º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Emilio Xavier Sobreira de Mello, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, etc.

Faço saber a todos quantos se acharem na posse por qualquer titulo que seja, de terrenos sitos á margem do rio Capibaribe da foz do riacho Parnameirim para cima, e comprehendidos na zona reservada para servidão publica, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, contados da data deste, para reclamarem perante o Exm. Sr. presidente da provincia o que entenderem a bem do seus direitos, sob pena da perda da preferencia garantida pelo artigo 16 do decreto n. 4,105 de 22 de fevereiro de 1868.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de maio de 1874.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Edital n. 169.

Por esta inspectoria se intima, de conformidade com o art. 745 do regulamento das alfandegas, ao dono de 30 camisas de flanella, apprehendidas na ponte da alfandega, as 8 horas da noite de 24 do corrente, para dentro do prazo de 15 dias improrogaveis, produzir sua defeza no processo de apprehensão das referidas camisas.

Alfandega de Pernambuco, 30 de maio de 1874.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 170.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 3 do corrente, se ha de arrematar livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas.

198 1/2 duzias de facas e garfos avariados, sendo: 75 duzias de cabo de osso e 123 1/2 ditas de cabo de ferro, pertencentes ás barricas da marca diamante R B M N, ns. 53 e 54, abandonadas aos direitos por Braga Son & C., avalidas por 100$044.

Marca R T—30 caixinhas de fogo da China avariados, pesando 215 kilos, vindas de Hamburgo no navio allemão *Catharine*, descarregadas em 26 de maio proximo findo, abandonadas aos direitos por Costa Cunha & C., avalidas por 209$625.

Alfandega de Pernambuco, 1.º de junho de 1874.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 20 de junho do corrente anno, ás 11 horas da manhã, na sala dos auditorios, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Paulo Fernandes de Mello Guimarães, para verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata, ou formar-se o contrato de união e nomear-se administradores a dita massa; certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, ao 1.º de junho de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o subscrevi.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex causa.—*Barros de Lacerda.*

DECLARACOES.

Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio

Não podendo ter lugar a festa solemne de Corpus Christi, em consequencia de não quererem os padres funccionar com a irmandade do SS. Sacramento, embora já esteja levantada a interdicção, que injustamente lhe foi lançada, com tudo a mesa regedora, querendo dar um publico testemunho de sua dedicação e respeito ao culto divino, franqueará a respectiva igreja á adoração dos fieis, desde 5 horas da manhã até as 10 da noite do dia 4 do corrente, apresentando um paço em allegoria da instituição da Eucharistia, e fazendo cantar a noite por musica de orchestra dous psalmos e uma ladainha ao SS. Sacramento.

Os devotos que comparecerem, lucrarão a indulgencia concedida por bulla especial do SS. Padre Leão XII, em 16 de janeiro de 1824.

Consistorio, 1º de junho de 1874.
O escrivão,
Alexandre Americo de Caldas Brandão.

Olinda

Por este juizo vão ser arrematados como bens de evento, findo o prazo legal, os cavallos apprehendidos pelas autoridades policiaes desta comarca, cujos signaes são os seguintes: um castanho rosilho, pequeno, de 8 annos, pouco mais ou menos, com o pé direito branco, ferrado no quarto e bastante magro, por 20$000; outro russo aça, bastante pequeno e magro, já cerrado, com olhos pretos e ferrado no quarto direito, por 10$000; outro rosilho, de bom tamanho, com uma orelha troncha, carnudo, por 60$; outro finalmente pedrez, magreirão, bom tamanho, por 40$: quem se julgar com direito a taes animaes, compareça no prazo de 15 dias, a reclama-los perante este mesmo juizo. Olinda, 27 de maio de 1874.
O escrivão da provedoria,
Bacharel T. S. Caldas.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 4 de Junho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de ... a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	40$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Cinco pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Viração	
Idem n. 74	241$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27	325$000
Loja idem	375$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado)	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que perante si, em sessão do dia 3 de junho proximo, tem de ser arrematada a renda da propriedade — Ilha do Nogueira — com grande coqueiral e viveiro, pela quantia de 1:000$000 por anno, obrigando-se o arrematante a fazer os reparos de que precisa o me mo viveiro; para o que deverão examinar previamente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 29 de maio de 1874.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Recife á S. Francisco.

AVISO

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia para receberem o 21º dividendo, concernente ao semestre de julho a dezembro de 1873. Villa do Cabo, 30 de maio de 1874.
G. O. Mann,
Superintendente.

Luso-Brasileira

O Exm. Sr. presidente do conselho fiscal accordou que as sessões ordinarias se façam na primeira sexta-feira de cada mez, deliberação esta que levo ao conhecimento dos senhores conselheiros, e os convoco para a primeira sessão, na séde da nossa sociedade, ás 6 horas da tarde do dia 5 do andante.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade Beneficente Luso-Brasileira em Pernambuco, 1º de junho de 1874.
André M. Pinho
1º secretario.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro por diante começa a correr o prazo de 30 dias uteis, marcados no artigo 21 do regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança á bocca do cofre, do 2º semestre dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre bens de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, no corrente exercicio de 1873 á 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 áquelles dos contribuintes que os não satisfizerem nesse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1874.
O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Sciencia e Progresso.

Haverá amanhã sessão ordinaria desta sociedade ás 7 horas do costume, na praça do Conde d'Eu n. 21, 1.º andar, por cima do hotel Chinez.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE JUNHO DE 1874

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Amancio Olympio de Andrade Barros, Angelo Ribeiro Soares, Charles Bachelery, Cassiano Telles de Argollo, Francisco Pereira de Assis, Francisco Marques da Cunha, Francisco da Silva Rego, Fructuoso Gonçalves Teixeira, Guilhermina Lins Soriano, Genoveva Francisca dos Reis, Joaquim da Costa Ribeiro, Jacintho Abreu das Neves, Jovino Bandeira, José Bernardino da Rosa, Jeronymo José Telles, João de Barros Silva, José Henriques de Salles Abreu, José Gomes Barros Lobo, José Antonio da Fonseca e Silva, José Cruz, José Antonio de Souza, João Francisco de Arruda Falcão, João Baptista Ferreira Graça, João Nepomuceno Torres, Luiz Baptista de Souza, Manoel Pessoa de Siqueira Campos, Manoel Francisco de Arruda Falcão, Manoel Muniz Falcão Benavides, Manoel de Carvalho e Silva, Manoel Julio da Silva, Maria Candida de Azevedo.

O official encarregado do registro,
José Candido de Barros

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 3 DE JUNHO DE 1874.

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul hoje (3).

Recebem-se jornaes, impressos e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA—LIMA PENANTE

Sob a direcção do actor
JULIO XAVIER

Quinta feira 4 de junho.

Estréa dos artistas
D. Rosa de Mello Manhonça e Manoel Gomes Manhonça.

Primeira representação neste theatro, do importante drama em 3 actos, original francez de M. M. E. Girardin e A. Dumas Filho:

O supplicio de uma mulher.

Distribuição.

Mathilde Dumont	D. Rosa.
Sra. Larcey	D. Cecilia.
Joanna	Joven Rosina.
Dumont	Sr. Manhonça.
Alvares	Sr. Bernardino.
Um criado	Sr. Braga.

A acção passa-se em Paris.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da comedia em 1 acto:

Precisa-se d'uma mulher para viajar.

Personagens.

Archibaldo	Sr. Manhonça.
Lantair, professor	Sr. Correia.
Francisco, criado	Sr. Ayrosa.
Marquette, costureira	D. Rosa.
Felicidade, mulher d'Archibaldo	D. Cecilia.

Principiará ás 5 1/2 horas

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Quarta-feira 3 de junho.

Beneficio do actor BAHIA

Comedia-drama em 3 actos, original brasileiro do beneficiado:

Duas paginas d'um livro.

Pelo actor Camara, a muito popular aria-comica:

Simplicio Bicudo da Paixão.

Terminará o espectaculo com a opereta em um acto:

Sem fato e sem noiva.

O beneficiado pede ao illustrado publico desta capital a continuação de sua estima.

O resto dos bilhetes pode ser procurado em mão do beneficiado, ou no dia do espectaculo no lugar do costume.

Haverá trem para Apipucos.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE

Quinta-feira 4 de junho.

Primeira representação do importante drama em 5 actos, original brasileiro, do Dr. Carneiro Villela:

Os maçons e os jesuitas

O ultimo acto representa um templo maçonico em sessão magna no dia de S. João, e é pintado a capricho pelo habil scenographo Leon Chapelin.

Principiará ás 8 horas da noite.

AVISOS MARITIMOS.

Aracaty em direitura.

Sahe impreterivelmente no dia 4 de junho o hiate nacional *Leonilia da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 de junho proximo ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal
MENDOZA

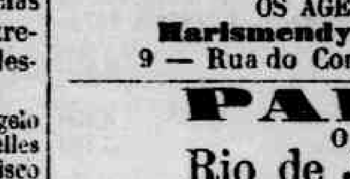

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com
OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

PARA
O
Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

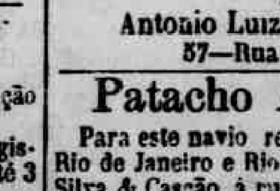

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente o vapor *Penedo*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete
Agentes.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Patacho Arroyo Grande

Para este navio recebe-se carga a frete para o Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul: trata se com Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda numero 60.

Rio de Janeiro

Para e indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR
JULIO DINIZ
Commandante—Contente

Esperado do sul em 8 ou 9 do proximo mez de junho, depois da indispensavel demora dentro deste porto seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Thiago.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os
AGENTES
E. R. Rabello & C.
48— Rua do Commercio —48

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama* commandante Silva seguirá para os portos acima no dia 6 do proximo mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Judith*: para o resto da carga, trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 7.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
GALLICIA

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de junho, e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES.

Agente Pestana

Leilão

DE

19 barris com postas de cavalla em salmoura e 4 ditos de pargos, tudo em perfeito estado

Hoje
A'S 11 HORAS EM PONTO.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 19 barris com postas de cavalla em salmoura e 4 ditos de pargos, tambem em salmoura.

O mesmo preposto previne aos Srs. vendelhões que tudo está em perfeito estado.

No armazem do Sr. Annes, defroonte da alfandega.

leilão

DE

9 fardos com fumo de 3.ª sorte, vindos da Bahia no ultimo paquete

HOJE

no armazem da companhia de paquetes, largo do Corpo Santo n. 25
ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 9 fardos com fumo da Bahia.

Terça-feira 2 de junho
no armazem da companhia de paquetes, no largo do Corpo Santo n. 25
A's 11 horas em ponto

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna n. 61 da rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

Hoje

O agente Martins fará leilão da armação e generos da antiga e afreguezada taverna da rua Nova n. 61, sendo o producto applicado ao pagamento dos credores de dita taverna.

Leilão

DE

200 saccos com arroz em perfeito estado

Hoje
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 200 saccos com arroz, em um ou mais lotes, á vontade dos Sr. compradores.

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega.

O mesmo preposto convida os Srs. vendelhões a comparecerem ao referido leilão, pois o arroz será vendido ao correr do martello.

LEILÃO

DE

2 carros de 4 rodas para passeio, com os competentes arreios e cavallos; sendo 1 dos carros quasi novo

Hoje
ás 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16 — Rua do Imperador — 16.

Agente Pestana
Grande e importante
Leilão

DE

moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata, brilhante, miudezas, perfumarias, fazendas, 1 bilhar inglez e 1 cylindro para padaria.

HOJE
A's 12 horas em ponto.
ao correr do martello

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampos de pedra, 1 dita de junco, tambem com tampos de pedra, 1 dita de faia nas mesmas condições, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, 1 toilette de jacarandá, secretaria de dito, 2 marquezões de amarello, camas para casal, marquezas, cabides, quartinheiras, aparadores, mesas elasticas de 3, 4 e 6 taboas, consolos, mesas redondas, e muitos outros artigos relativos a moveis, diversas miudezas, como sejam: cortes de vestidos, chapéos para meninas, peças de franja de seda, leques, contas, carteiras para conductores, caixas de peças de tranças, espelhos de mão, de crystal, 1 porção de galheteiras e garrafas, duzias de copos, ditas de calices, uma factura de ouro de uma loja que se acabou, e por conta de seus credores e seu dono, como sejam: voltas, botões para punho e abertura, cassoletas, correntes, pares de brincos, rosetas, anneis com pedra e ditos de cabello, e muitos outros artigos relativos a moveis, ouro, louça, fazendas miudezas, etc.

ao correr do martello
Pelo preposto do agente Pestana.

Grande feira

DE

pianos, camas francezas, commodas, guarda louça, cabides, copos para agua, 1 grande aparador, finos crystaes, 1 album para retratos, com musica, carteiras para escriptorio, thear para bordar, quadros com finas gravuras, mesas para advogados, relogios de parede, ditos de cima de mesa, ditos de algibeira, de ouro e prata, garfos, colheres, galheteiros de electro-plate, facas com cabos de marfim, pares de lanternas, objectos de ouro e prata, grande quantidade de trastes e objectos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos (ainda que chôva)

AO CORRER DO MARTELLO
Hoje
ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.
pelo agente Martins.

LEILÃO

DE

livros de direito, litteratura e uma legislação brasileira, completa e nova

Sexta-feira 5 do corrente.
As 11 horas em ponto.

O agente Martins fará leilão de uma grande e importante livraria dos mais abalisados escriptores, constando de livros de direito e litteratura, todos muito bem conservados, bem como uma legislação brasileira, completa e nova; tudo será vendido ao correr do martello.

No armazem da rua do Imperador n. 48.

LEILÃO

DA

taverna do pateo da Santa Cruz n. 12, freguezia da Boa Vista

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas em ponto

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm Sr. Dr. juiz especial do commercio, d'armação e generos do pateo da Santa Cruz n. 12, no dia e hora acima.

Agente Pestana
Leilão

DE

200 barricas com cal virgem, de Lisbôa
SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 12 horas em ponto
No largo do Corpo Santo, trapiche Companhia.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 200 barricas com cal virgem, vindas de Lisbôa no ultimo vapor, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Sexta-feira 5 do corrente
ás 12 horas em ponto.
No largo do Corpo Santo, trapiche Companhia.

LEILÃO

DE

soleiras, arcadas, portadas e outras pedras
SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 11 1/2 horas da manhã
No armazem n. 24, da companhia pernambucana.

O agente Pinho Borges levará a leilão as referidas pedras, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar.

Novo leilão

DAS

mercadorias pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., existentes em o estabelecimento da rua do Marquez de Olinda n. 44

Sabbado 6 do corrente
A's 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima designados, a armação, todas as ferragens e mais artigos existentes em dito estabelecimento.

O inventario acha-se em poder do referido agente, onde desde já pode ser examinado, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

LEILÃO

DE

varandas de ferro grades quadradas para peitoris de janellas, peitoris de guarnição, grades pequenas para peitoris, grampos de varandas, bandeiras grandes e pequenas, columnas de ferro, e outros mais objectos.

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
As 11 horas da manhã
No armazem n. 15, da companhia pernambucana.

O agente Pinho Borges levará a leilão os objectos acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar

LEILÃO

DO

sobrado de dous andares e sotão da rua do Rangel n. 34, edificado em chãos proprios
TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 11 horas.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DA

casa terrea da rua do Dique n. 10, a qual rende 144,000 rs. por anno.

Quatro ditas recentemente edificadas em chãos proprios, na Estrada Nova de Olinda, as quaes rendem 120 000 rs. cada uma

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 11 horas
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Saúde publica.

Por ordem do Illm. Sr. inspector da saúde publica, commendador Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, faz se publico que o mesmo senhor examinou a pharmacia normal, sita no largo do mercado publico, em S. José, pertencente ao pharmaceutico José Elias de Moura, e acha-a provida de medicamentos novos e de superior qualidade, assim como de todos os utensilios necessarios para o bom desempenho de seu serviço. Do que para constar annuncio.

Inspecção da saúde publica de Pernambuco, em 6 de maio de 1874.
O escrevente,
José Eduardo de Souza Landim.

Bom negocio.

Vende se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Coutinho, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

Sobrado para alugar.

— Aluga se o sobrado da travessa dos Pires n. 9, muito fresco e de vista agradavel, proprio para grande familia, tendo 2 salas, 2 gabinetes, 3 quartos e 1 grande sotão com 2 salas e 1 quarto para escravos, e cozinha fóra: tendo agua do Prata: para, ver no pavimento terreo.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Pedro do Recife (102ª), que se extrahirá no sabbado, 6 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

ATTENÇÃO

Tendo sido vista e brutalmente aggredido em um dos wagons, cheio de passageiros, da via ferrea de Olinda ao Recife no trem das nove e meia da manhã, do dia 25 do corrente, pelo famigerado delegado de policia, habitador nas mattas de *Mirueira* vemho do alto da imprensa provocar a esse transfuga do partido liberal. *Candido Eustaquio Cesar de Mello*, a vir, se é capaz, declarar de publico o facto do defloramento da crioulr do Varadouro, a quem se referio nessa occasião attribuindo falsa e calumniosamente com todo o descaro a certa e determinada pessoa a autoria *desse beneficio*, sob pena de o não fazendo pelos prelos com toda a clareza, sob sua responsabilidade ser tido e considerado por todos quantos o ouviram esbravejar por vil, cobarde e infame calumniador!! Se bem que—*cui pudor non est orbi dominatur*, como dizia Ovidio. Quer substituir certamente, como se deixou acreditar ao celebre *Souto Maior* de *eterna memoria* na delegacia litteraria do curato da Sé, accumulando ambas as funcções, e ameaçando já que viria ao Rio Doce.

Creia, pois, que sua chronica não é menos leprosa, que a do *Souto-Maior*, em parte já analysada digna de severa punição, não ficando atraz as suas *virtudes e moralidades!!—Ambo florentes etate. Arcades ambo!*

Formule, d'ora em diante, todos quantos capitulos quizer de accusação contra mim, que do todos elles triumpharei com as unicas armas permittidas e das que posso legitima e nobremente manejar — a razão e a verdade — e só com ellas; não sei esgrimir outras, sem que me seja mister descer ao nivel dos bajuladores e capachos, que insolentes e arrojados quando acommettem, rolam humildes na poeira, quando se consideram culpados, deixando em á margem a valentia, a audacia e o emprego da força bruta, só proprios de irracionaes, porque dependem elles mais da vontade, e não do animo!

Aceite o repto, justo e legal, e não queira prender me *ex abrupto* como intencionou fazer-me na mesma occasião, a que me refiro, a maneira das prisões dos meninos forros, que fizera de publico, em Olinda, sem serem em flagrante, e os passara na palmatoria, conservando-os em custodia por 3 dias para descobrirem os autores das *pedras encantadas*, atiradas á casa de um seu amigo, contra a reforma judiciaria, no centro da cidade, sem correcção alguma!! *Conticuère omnes!!!*

Rio-Doce, 25 de maio de 1874.
Padre *Francisco Verissimo Bandeira.*

Attençaõ

O Sr. Franco de Sá conhecendo que a multa e a denuncia para o processo do professor do Rio Doce eram adrede arranjadas pelo ex-delegado litterario de *eterna memoria*, o celebre *Souto Maior*, emissario assalariado pelo director effectivo; e desejando talvez satisfazer-lhe seus desejos, não quiz que elle morresse sem que não soubesse a condemnação daquelle professor, e por isso correu de chôfre o processo! Foram estas as disposições *amigaveis, religiosas e christãs*, que procuraram os directores e normalistas infundir nesse *bom catholico e exemplar funccionario publico* nos ultimos paroximos de sua morte! Que gosto ingierio! Resistindo em Olinda a confissão sacramental a tres reverendos sacerdotes, que a esse fim compareceram no seu domicilio, retirou se para o Recife com o mesmo proposito; e nem mesmo lá appareceram os amigos *Primos*, que lhe davam 300$ para carro de passeio, que promovessem esses meios religiosos e christãos, fazendo-o morrer impenitente com a unica gloria, que lhe dera o Franco de Sá, antes de morrer, que fôra condemnado rigorosamente a victima, que elle tinha conduzido as *fogueiras do tribunal do Santo Officio!!!* Foram esses os *auxilios espirituaes, religiosos e christãos* que prestaram os *educadores fiscaes* da mocidade!! *Frigidas horror memorat.*

O fiscalisado fiscalisador.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

---

49 Rua do Imperador 49
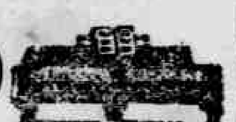

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
BARTHOLOMEU & C.ª
Rua larga do Rozario

BARTHOLOMEU ET C.ia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhoes*, e *todas as molestias dos pulmões*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, **PERNAMBUCO.**

ENGOMADEIRA.

Lava-se, e engoma se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

Antonio da Rocha Accioli Lins, pungido de dor pela inesperada morte de seu sempre lembrado amigo e compadre João Cavalcanti de Albuquerque, manda dizer algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, no dia 3 de junho, na capella do Monteiro, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento na cidade de Paris. Para esse acto de caridade convidam os parentes e amigos do mesmo finado.

Maria Accioli Lins.

José Henrique de Salles Abreu, sua mulher e seus filhos convidam aos seus parentes e as pessoas de sua amizade, assim como aos de sua sempre chorada sogra, mãi e avó, D. Maria Accioli Lins para assistirem ás missas que mandam resar no dia 3 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella do cemiterio publico, 1º anniversario de seu passamento; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

João Antonio de Mello.

A viuva, filhos, filhas, mano, genros e cunhados do fallecido João Antonio de Mello, tendo de mandar celebrar missas por alma do mesmo finado, convidam aos parentes e amigos, para assistirem ás mesmas, que se hão de celebrar na igreja de Nossa Senhora do Terço, pelas 6 1/2 horas da manhã do dia 3 de corrente, trigesimo dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Desembargador Manoel José da Silva Neivas

D. Francisca de Salles Gondim de Neivas, seus irmãos e sobrinhos agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos, e aos do seu sempre lembrado irmão e tio o desembargador Manoel José da Silva Neivas, o caridoso obsequio que fizeram de assistir ao seu enterramento; e de novo os convidam para ouvirem ás missas do setimo dia, que mandam resar ás 7 horas da manhã de sabbado 6, do corrente na igreja do convento de S. Francisco.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, todo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7. outr'ora Nova,

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilias de aluguel

Aluga-se constantemente mobilias completas, ou qualquer trate separado, e tambem se aluga cadeiras, seja qual for a quantidade, para festejos ou officios, e por preço commodo: na rua do Barão da Victoria, armazens de mobilias, do Pinto, ns. 57 e 58.

— Offere se uma portugueza de bons costumes para casa de familia, lava, engomma e frisa com perfeição: no pateo do Paraizo n. 5.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 á rua do Barão da Victoria, com grandes commodos: a tratar na loja de joias do mesmo predio.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão do sobrado de azulejo, á rua da Imperatriz n. 14, tem commodos para uma grande familia, além do mais, como agua encanada, gaz, muito fresca e excellente vista, e acha se no melhor estado de limpeza: quem a pretender, dirija-se ao primeiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 1.

— Vende-se uma armação feita para miudezas ou calçados, e aluga-se a casa á rua de Marcilio Dias n. 9, em cuja está dita armação: a tratar á rua Imperial n. 282.

ENGENHO
S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Preto.

Aluga-se um preto já idoso para todo serviço: á rua do Barão da Victoria n. 22.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o bello sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde-se prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso esatbelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

REDUCÇÃO DE PREÇOS

FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL

DE

MANUEL & MAESTRALI

Rua do Barão da Victoria n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

E

Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo polos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as côres e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51

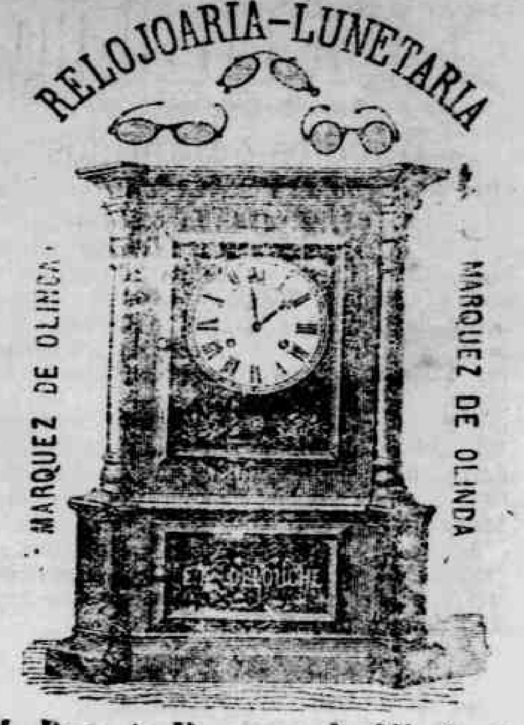

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e ditos de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, feleado (plaqué), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como sejam: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia as duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

AVISO

Gratifica-se a quem levar nas officinas, ou der noticia certa de uma trouxa de roupa que desappareseu no dia 22 do corrente, da estação da Soledade.

ENCADERNAÇÃO

E

GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL

DE

Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias* N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

— A commissão nomeada para a verificação dos creditos da massa fallida de Pereira de Mello & C., convida aos senhores credores para apresentarem os seus titulos para serem verificados até o dia 3 do corrente, na rua do Commercio n. 32, primeiro andar.

— O Sr. José Alves da Costa Amazonas deixou de ser caixeiro de abaixo assignado desde o dia 30 de maio do corrente anno Recife, 1º de junho de 1874.

João Florentino C de Albuquerque Junior.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 133, na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial, com excellentes commodos: a tratar na rua Marquez de Olinda, armazem numero 52.

Chacon

Aluga-se um sitio no Chacon, perto da estação do caminho de ferro, tem jardim, banho, cuja casa está limpa e caiada de novo: a tratar com Alfredo Garcia & Irmão, rua da Cadeia n. 48.

16$000.

Aluga-se uma casa com pequeno sitio: na rua do Lima, em Santo Amaro: a tratar na mesma rua n. 10, ou no Livramento n. 3.

— A' rua do Imperador n. 20, precisa-se de um encadernador.

Arrenda-se ou compra-se.

Arrenda se ou compra-se um engenho, que tenha proporções para safrejar 2,000 pães de assucar, que seja obrado e perto de alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco: a tratar-se á rua de Pedro Affonso, antiga da Praia n. 43, venda, das 8 ás 10 horas da manhã, ou de 4 6 1/2 as da tarde.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, lendo no *Diario* de hoje um annuncio assignado pelo Sr. Manoel Francisco Ferreira, declarando e que não tem responsabilidade de qualidade alguma desde o dia 12 do proximo passado, que com comprador ou com qualquer pessoa com quem tivesse transacções em referencia aos estabelecimentos sitos á rua do Gervasio Pires ns. 53 e 40 o vem declarar por sua vez ao mesmo Sr. que fará valer seu direito em qualquer tempo em referencia á venda que lhe fez do estabelecimento da rua do Gervasio Pires n. 53 e activo em dividas; assim protesta contra o termo que assignou aos interessados nos referidos estabelecimentos em relação a si

Recife, 1 de junho de 1874.

Francisco Joaquim Gomes da Silva.

— Na rua Primeiro de Março, loja n. 18, existem para alugar um moleque de 18 annos, e uma escrava de 25, os quaes são aptos para o serviço domestico de casa de familia, ou de homem solteiro.

— Tem-se uma escrava para alugar: na rua do Carioca n. 7.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um meio bilhete de n. 3390 alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (101ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria da beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, que se extrahirá no dia 6 do mez de junho vindouro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 29 de maio de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem oxcellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães : a tratar na rua do Vigario n. 31.

ALTA NOVIDADE

Calçado para senhora e menina de *Sâtim turc*, enfeitado, com fivella e biqueira, chegado pelo ultimo vapor de Europa, e vendem baratissimo na loja da rua do Marquez de Olinda n. 40, a elles antes que se acabem.

Sitio a alugar

Aluga-se o sitio em Beberibe, denominado Ilha, com excellentes baixas de capim, muitos pés de coqueiros e outras fructeiras : a tratar na rua do Hospicio, defronte do collegio Bom Conselho.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos á rua do Coronel Suassuna n. 169 : a tratar na mesma rua n. 171.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Attençaõ.

Na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos, troca-se qualquer quantia em cobre por papel.

— O Sr. Affonso José de Mendonça Junior é rogado a vir á rua estreita do Rosario n. 14, a negocio de particular interesse.

Aluga-se para ama uma parda de mais de 40 annos, que sabe engommar, lavar, cozinhar e comprar : na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz : a tratar no 2º andar do mesmo sobrado.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio do commendador Rabello, no Caldeireiro : quem o pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 48, 1º andar.

HOMEOPATHIA PURA

E

DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epps & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Ammeria, para mordedura de cobras.
Serracena } *Para bexigas como preservativo.*
Vaccina }
China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Tarantula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

Chocolate homeopathicô.
Café homeopathico.
Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.
Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*
Espirito de Hahereman *ou de camphora.*
Cactuc grande flôrus. *para pneumonias molestias do coração.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus } para rhematismo.
Dito de Bryonia }

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello**.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

Dr. Santos Mello

Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas

Gratis aos pobres.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL

DE

LOPES & C.

ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM

Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado

(ANTIGA RUA NOVA)

Trabalhos premiados na ultima exposição

DO

RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSIÇÃO DE NOITE

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, sacam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

AGUAS MINERAES NATURAES

DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais eficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA

DE

Ferreira Maia & Companhia

57 – RUA DUQUE DE CAXIAS – 57

CASA CAIADA

E

Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce : a tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso.

ATTENCÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados : a qualquer hora.

Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 32, proprio para escriptorio ou rapazes, com 2 salas : a tratar na loja do mesmo.

— Perdeu-se uma pulseira de coral, com mola de ouro e quatro passadores pequenos, tambem de ouro : quem a tiver achado, querendo restitui-la, leve-a á rua Duque de Caxias, n. 53, que receberá gratificação.

EMPREGADO PARA NAVIO.

Offerece se uma pessoa que sabe ler, escrever e contar, para se empregar em algum navio, sendo estrangeiro dá-se preferencia, a tratar na rua da Larangeira n. 29, hotel.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n 169 : a tratar na mesma rua n. 171

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar ; é para casa de pequena familia : na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

Casa para alugar

Na rua 24 de Maio, travessa da Concordia n 16 : a tratar na rua do Hospicio n. 32. Preço 20$000 por mez.

COPEIRO.

Um rapaz portuguez, chegado ha pouco, dando fiador á sua conducta : a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

Rua de Bemfica n. 28, na Passagem da Magdalena

Uma senhora franceza, discipula dos melhores professores de Paris, deseja dar lições de piano, canto e francez : a tratar na sua residencia acima indicada.

Advogado.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, advogado e ajudante do procurador fiscal da thesouraria provincial, mudou o seu escriptorio para o 1º andar da casa n. 81, sita á praça de Pedro II, antigo Largo do Collegio.

— O Sr. major Luiz Paulino Vieira de Mello, escrivão do Limoeiro tenha a bondade de mandar ou vir á rua do Cabugá, realisar o negocio que V. S. fez em confiança.

Escravo fugido

Fugio ha dous dias o escravo Manoel, cabra, idade 15 annos, magro, muito pallido, não tem dentes na frente, foi vestido com camisa branca e calça de casemira escura, chapéo de massa cinzenta : pede-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo á rua do Imperador n. 54, 1º andar, onde se gratificará.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que nesta data comprou a taverna da rua Imperial n. 61, pertencente aos Srs. Almeida & Ribeiro, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa apparecer ; porém se alguem julgar-se com direito a mesma apresente suas contas no praso de 8 dias.

Recife, 2 de junho de 1874.

Silvino Juvencio Xavier de Oliveira Lima

Leiam.

Avisa-se ao publico que furtaram hontem (2 de junho) da cella de frei João dos Martyres, no convento de S. Francisco, um relogio de ouro, patente inglez, coberto, algum tanto usado, n. 23,103. Roga se a quem o apprehender em não de ladrão, ou souber quem o possue em boa fé, que o mande entregar ou avisar ao sobredito religioso, ou aqui nesta typographia, no terceiro andar.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, tendo bastantes commodos, e pintado : a tratar na rua do Vigario numero 31.

ALUGA-SE

o terceiro e quarto andares do predio da rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 84.

— Aluga se uma escrava para todo serviço : quem precisar dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa-se de um encadernador : na rua da Aurora n. 20, 1º andar.

ALUGAM-SE

os armazens da travessa dos Expostos n. 16, e da rua de Barreto de Menezes n. 8 (antiga rua da Cacimba), e a casa da rua do Quiabo n. 3 : a tratar com o ministro da ordem terceira de S Francisco, no consistorio da mesma ordem.

10$200

Não seja velhaco por uma quantia tão diminuta, quem não póde pagar champagne, não offerece.

A sombra da Paraense.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira para casa de familia de duas pessoas : na rua da União n. 67.

COZINHEIRO

Quem tiver um bom cozinheiro que seja de conducta, e queira negocia-lo para esta praça, póde dirigir-se em carta a F. A. N., na loja de miudezas ao pé do arco de Santo Antonio, denominada Violeta.

— Precisa se de um feitor que seja casado, e entenda de sitio, dando conhecimento de sua conducta : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea n. 17, á rua de S. Pedro Martyr, ou Ladeira da Ribeira, em Olinda, chão proprio, oitões dobrados, tendo 38 palmos de frente, 80 ditos de fundo, quintal em aberto, em forma triangular, a situação é sufficientemente vantajosa, para qualquer estabelecimento por ter tres frentes : quem pretender pode procurar em Olinda, na supracitada rua a Luiz Pinto, e no Recife á Antonio Francisco, na botica da praça da Boa-Vista de Joaquim Ignacio Ribeiro, que dirão quem se acha competentemente habilitado para effectuar essa venda.

Sal do Assú

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do hiate *Rival* ; e para tratar, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

VEJAM AS VANTAGENS.

Já bôlos ?.

Já fogos ? Já sortes ?

Não.

E' sómente uma prevenção para o proximo futuro Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Sim....

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é :

O espirito e a materia.

E senão vejam

Alem de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem accessorios para o fabrico das **Sortes e dos bolos.**

A saber :
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto

Na confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

N. B.—A confeitaria do Campos fornecerá vasos gratis, a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma carroça, propria para carregar agua : quem tiver dija-se á rua do Imperador n. 27, cocheira.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja moça e sadia : a tratar na thesouraria das loterias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira : á rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de familia : na rua da Imperatriz n. 40.

Ama Precisa-se de uma ama para tratar de um menino, e engommar para uma pessoa : a tratar no Passeio publico, loja n 6.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno para casa de familia de duas pessoas : a rua do Apollo n. 51, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma ama para comprar e ajudar a cozinhar para casa de pouca familia : a tratar na rua do Imperador n. 30.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia : a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 111.

Ama Aluga-se uma para cozinhar : na rua Direita n. 93, 1.º andar.

AMA Precisa-se de uma para o serviço de pequena familia : a tratar na rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n. 8.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, para casa de familia : na rua do Brum n. 80, segundo andar.

Aluga-se

uma ama que saiba cozinhar e engommar preferindo se escrava : na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

— Precisa se de uma ama de leite e outra para engommado e cozinha : a tratar na rua do Amorim n. 54, das 9 da manhã ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapazes solteiros : a tratar na rua do Amorim n. 48.

ALUGA-SE

uma escrava moça para cozinhar, lavar e engommar, e todo serviço de casa de familia, menos para sahir á rua : quem precisar, dirija se á rua da Soledade n. 84, para tratar com sua senhora.

BACHAREL MIGUEL AMORIM

Advogado

Rua do Imperador n. 71.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem : a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

—Compra-se um *Vade mecum* do Dr. Sabino, em meio uso : nesta typographia se achará com quem tratar.

COMPRA-SE

nesta typographia o 2.º folheto dos *Quadros Historicos da guerra do Paraguay*, contendo a vista da rendição de Uruguayana.

rava.

Compra-se uma escrava que saiba lavar e engommar com perfeição : na rua do Crespo n. 7 A, loja do Passo.

— Compra-se *Diarios de Pernambuco* a 160 rs. a libra : na rua do Coronel Suassuna n. 1, fabrica de cigarros,

— Compra-se um terno de medidas de pão já servidas, sendo meio decalitro a menor : quem tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 23.

VENDAS.

ALERTA

COM O BARATEIRO

Sem rival.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo adoptado o systema (ainda não conhecido de vender barato para vender muito) participam a todos os seus freguezes em geral, que estão vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte, por isso convida-os a uma experiencia.

Chapéos de sol.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, cabo de ósso, fingindo marfim, para senhora, por 3$000 !

E' grande pechincha, a ellas antes que se acabem.

Sortimento de chapéos de seda para homem, superiores, por 6$500, 7$500, 8$ e 9$!

Ditos de cabo de marfim, seda trançada (Paragom) superiores, por 12$, fazenda que em qualquer parte custa 18$. Só vindo ao barateiro !

Alcassianas.

Chegou esta nova fazenda para vestidos, o mais moderno que ha, tendo bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado.

E' desenganar, só o barateiro !

Cortes de cleton.

O mais moderno nesta fazenda, com barra, tem o barateiro e vende por 6$ o corte, sempre custou 10$. Venham apreciar.

Gorgorão de cores.

Temos bom sortimento desta fazenda, de todas as cores e de cordão ; assim como, popelinas de cores, fazenda que custa em qualquer parte 2$800, nós vendemos por 1$200 e 1$400 o covado ; ninguem deixará de comprar um vestido de seda por tão pouco dinheiro ; por certo que não ! Venham a ellas.

Metins francezes.

Grande sortimento de metim, queimamos a 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras.

Grande porção de chitas claras e escuras a 240 e 280 rs o covado ! E' exacto ? é, que eu vi.

Brim pardo.

E' boa qualidade e vendemos a 260 rs. o covado. Estão se acabando.

Camisas francezas.

Completo sortimento de camisas para 17$, 18$ e 20$ a duzia.

Ditas de linho superiores qualidades a 36$, 40$, 44$ e 50$, tendo uma porção bordadas !

Ditas de cretone superior por 30$ a duzia, sempre custou 40$. Venham apreciar o queima !

Botinas para senhoras.

Temos grande porção e offerecemos aos nossos freguezes por 4$ e 5$. Oh ! que pechincha ! estamos convictos de que ninguem deixará de comprar em razão de preço tão resumido. A ellas !

Lãzinhas.

Para acabar, estamos vendendo por 220 rs. o covado, tendo de bonitos gostos inteiramente escocezes.

Alem destes artigos temos bom sortimento de fazendas inglezas, suissas, francezas e allemães, como sejam : baptistas com barras e matizadas, granadina, chitas, cretones, metins, alpacas, lãs, maripoza, etc. etc., tudo por pouco dinheiro.

NA

Rua 1.º de Março n. 1.

Pesos e medidas decimaes.

Vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

Casa terrea.

Aluga-se a da rua de S. João, defronte do portão do gaz, com 6 quartos, cozinha fora e grande quintal : a tratar á rua de Pedro Affonso n. 8.

TACHAS TACHAS

BATIDAS FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte

NA

Fundição da Aurora

C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Mobilia

Vende-se uma linda mobilia de jacarandá, massiço, entalhada, por muito commodo preço : a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, marcineria de João Cancio.

Cofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Tanques para agua

de ferro galvanisado e de differentes tamanhos : na rua do Barão da Victoria n. 6, preços commodos.

Vidros para vidraça, brancos e de cores.

Na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Vende-se uma casa terrea na rua nova de Santa Rita n. 20 : a tratar na rua velha de Santa Rita n. 29.

Escravos

Vende se um casal de escravos, sendo um mulatinho de idade de 14 annos, pouco [illegible] nos, e uma negra crioula, de 14 a [illegible] bas peças : a tratar na rua de Pedro Affonso numero 63.

Charutos de Havana

Grande sortimento — preços baratissimos.

Livraria ...

59 — Rua Nova — 59

GAZ

de primeira qualidade.

No armazem de J. Domingos do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 44, vende-se em grosso e retalho o melhor kerozene, da bem acreditada marca de Henry Forster & C., garantindo-se a qualidade e quantidade certa do liquido. No mesmo armazem tem para vender os depositos com torneiras e muito asseiados, para casas de familia, por 1$500 cada um.

Engenho em Serinhaem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo : a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes :

Barra,

Preguiça,

e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape

Tasso Irmãos & C.

— Vende-se ou aluga-se a casa terrea em frente da matriz do Pôço da Panella, em terreno proprio, dous lados murados, alguns arvoredos commodos para grande familia, sendo tres salas, sete quartos, dous grandes terraços, cozinha fóra, e mais dous quartos para escravos : a tratar em Olinda, rua do Paço Castelhano, com Galdino T. C. de Vasconcellos.

Frederico Sodré da Cunha Motta

estabelecido com armazem de fumos, á rua de Mariz & Barros, outro'ra Cordoniz n. 14, sob sua firma individual, offerece aos seus freguezes os fumos abaixo declarados, a saber :

Goyaz,	Rio Novo,	Daniel,	Minas,
Pomba,	Descalvado,	Barba-Sena,	Virgem,
Parahyba,	S. Paulo,	em rolos,	em latas.

Garante-se as qualidades e a modicidade nos preços.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão : no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

CERA

DE

CARNAUBA.

De qualidade superior : na rua do Amorim n. 37, armazem de Tasso Irmãos & C.

NOVIDADE

Baratissimo!

Papel oitavo, liso, pautado, e para luto.
Lindas secretárias, contendo :
50 folhas de papel.
50 envelopes.

Preço—1$000

100 folhas de papel.
100 envelopes.

Preço—2$000

O papel marcado gratis com as iniciaes do comprador.

Livraria franceza.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua de Commercio n. 14 :
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Gorgorão de seda.

Gorgorão de seda em cortes para colete e em peça para vestidos, fazenda inteiramente fina e se vende pelo diminuto preço de 3,000 réis o covado: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

— Vende-se uma preta, de 20 annos de idade, perfeita engommadeira e cozinheira de boa conducta, e outra de 35 annos, cozinheira e lava, e é boa quitandeira e sem vicios, e outra de 22 annos de idade, com uma filha livre de 11 mezes, que já não mama, mas pelo preço de 600$ por ter a filha : no pateo de S. Pedro n. 26. Avisa Vicente Alves Moreira aos seus freguezes que mudou-se para o pateo de S. Pedro n. 26, aonde poderá ser procurado para a agencia de venda de escravos.

Popelinas modernas a 800 rs. e 1$ o covado.

Por este preço só na loja da America á rua do Cabugá n. 10.

Dão-se amostras.

E' barato.

Um vestido branco de cambraia fina por 3$.
Saias bordadas a 5$ que valem 10$
Alpacas de linho e lã com listras de gase, bonitas, por commodo preço.
Madapolão francez, superior, peça 6$.
Bramante de 4 larguras, muito bom para lençóes a 1$400 a vara.
Cretone francez para colchas, lindos desenhos, cores garantidas, covado 400 rs., é fazenda de 1$000.
E' ver e comprar, na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Popelina de seda a 1$200 o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Popelinas de seda, padrões de [illegible] cores a 1$200 o covado ; só na loja do Guerra & Fernandes.

Dão se amostras sem penhor.

Granadine a 160 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Aproveitem e acreditem.

Grande sortimento de granadine de listras, padrões muito bonitos, proprios para vestidos a 160 rs. o covado.

Só se vende [illegible]

Dão se amostras.

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e [illegible] eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para luto.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de e para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para to
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de tonquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para cortes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e esta se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestão*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias estranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal do Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãizinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Acha-se constantemente aberto [illegible] ás 6 de noite.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

[illegible] o do PAVÃO, das 6 horas da manhã

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or [illegible] preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

NOVA PECHINCHA
em camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$ a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute.

Rua do Barão da Victoria n. 22.

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$ 7$500, 8$, 9$000.

CASSAS A 3$.

Vende-se cortes de cassa para vestidos a 3$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280.

Vende-se chita para coberta a 280 e 360 rs. o covado.

ALGODÃOZINHO A 3$.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho fino a 2$500 o metro.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 REIS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro, gravatas pretas a 400 e 500 rs. cada uma.

CHALES DE LÃ A 800 REIS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs, ditos de merinó a 2$, 3$, 4$. 5$.

COBERTAS DE CHITA A 1$800.

Vende-se cobertas feitas de chita a 1$800, 2$, e 4$.

CORTINADOS PARA JANELLA A 7$.

Vende-se cortinados para janella a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS DE CORES A 2$.

Vende-se colchas de cores para cama a 2$, e 3$500, ditas de croxé a 6$.

CORTINADOS PARA CAMA A 14$.

Vende-se cortinados bordados para cama a 14$, 16$ e 20$.

COBERTORES DE PELLO A 1$200.

Vende-se cobertores de pello a 1$200, ditos superiores a 1$600.

CAMBRAIA BRANCA A 3$.

Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, e 5$, dita Victoria tapada a 3$, 4$, e 5$.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende-se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende-se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.

Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.

Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.

Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.

Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.

Palitots de riscado a 1$.

Paletots de alpaca de cores a 2$.

Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Paletots de panno preto a 5$, 6$, 8$, e 10$000.

Palitots de casemira de cores sem defeito a 4$.

Ceroulas de algodão a 1$. ditas de bramante a 1$500.

Camisas de chita de cores a 1$280, e 1$400.

Ditas brancas com peito de cores a 2$.

Ditas brancas finas a 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Ditas finas de riscadinho francez a 3$.

Ditas de cretone a 3$500.

Colletes de casemira de cores a 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Toda esta roupa se vende assim barato para liquidar.

BRIM BRANCO A 1$.

Vende-se brim branco a 1$ a vara, dito fino a 1$400 e 2$.

ESGUIÃO FINO A 2$.

Vende-se esguião de linho fino a 2$000, 2$500 e 3$ a vara.

FAZENDAS PRETAS PARA LUTO.

Merinó preto fino a 2$500 o covado.

Bombazina preta fina a 1$600 e 2$ o covado.

Lã preta fina a 500 rs. o covado.

Chita preta lisa e com flores a 240 e 320 rs. o covado.

Alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado.

Cantão preto para luto a 1$200 o covado.

Sarja de lã preta propria para calças a 640, 800 e 1$200 o covado.

Outras muitas fazendas pretas que se vendem barato, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para limpar facas.
Deposito de ferro para garrafas.
Macaco de estivar ou levantar pesos.
Cemento Portland.
Salitre.
Limalha de ferro franceza.
Esses artigos vendem-se na rua da Cruz n. 4, armazem de Hawkes & C.

Aos Srs. fogueteiros
Para os fogos de S. Antonio S. João e S. Pedro.

Limalha de aço.
Limalha de aço d'agulha.
Limalha de ferro.
Limalha de cobre.
Limalha de zinco.
Salitre refinado, barbante e enxofre.
Artigos todos de primeira qualidade.
Vende-se muito barato
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34 – Rua Larga do Rosario – 34.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 – Rua larga do Rosario – 34

— Na rua do Marquez de Olinda n. 35, se dirá quem vende uma loja, muito bem localisada, com uma armação muito boa.

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Gulherme & C.
Junto á loja da esquina

Não duvidem.
Só o 43
Rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Indepencia
Venham ver como se queima

Cambraia transparente, fina, a 2$500 a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$ idem.
Baptistas de linho muito larga a 400 rs. o covado.
Chitas pretas com salpicos a 200 rs. idem.
Ditas de cores, bonitas, a 240 rs idem
Cambraias de cores, miudinhas, a 240 rs. idem.
Brim pardo fino a 360 e 400 rs. idem.
Lenções de bramante a 2$ um.
Cobertas de chita adamascadas a 3$500 e 4$000 uma.
Colchas de cores a 2$ uma.
Mussulina branca a 280 rs. o covado.
Percales finas de quadros a 320 rs idem.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Dito francez, fino, a 6$ idem.
Algodão T a 3$500 e 4$500 idem.
E tambem outros objectos, por preços que admira, é para apurar dinheiro Só — o 43.

Cerveja

Vende-se cerveja preta de superior qualidade, marca Barclay & C., e tambem branca, marca Bass, ambas vindas de Londres na rua do Commercio n. 22, armazem de Edward Featon.

JAZIGO.
Armazem pintado de preto confronte á alfandega

Vende-se a retalho e a dinheiro, muito barato, para liquidar.

Fogo chinez com lindas vistas para queimar em saias.

Caixas com 40 cartas de traques superiores.

Batatas por arroba.

Caixas com latas de 5 galões de gaz Devois.

Manteiga france a P L G de 1874.

Arroz, café chá, e mais generos de primeira necessidade, para os ricos e pobres, como já indicaram, fazendo censura ao administrador — C.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado rua Marquez de Olinda n. 54

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e mindezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc, etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos gráos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar

— Vende-se tambem a loja de funileiro, bem afreguezada, da rua da Imperatriz n. 79: a tratar na mesma.

Apolices a juro de 8 0/0

Vende-se no escriptorio de José Augusto de Araujo, na obra do mercado.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para this [illegible] toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, claréa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

SCIENCIAS

Projecto de melhoramento do porto de Pernambuco, organisado pelo bacharel José Tiburcio Pereira de Magalhães, capitão do corpo de engenheiros.

PARTE I

CAPITULO I

A questão do melhoramento do porto de Pernambuco agita-se desde os tempos coloniaes, e tem subido tanto de importancia e de interesse, á proporção que o commercio se desenvolve, que no estado hodierno de progresso da provincia, não é conveniente demorar por mais tempo a sua solução.

Estudos mais ou menos completos teem sido feitos desde 1819, e até o presente contam-se, em relação a esse melhoramento, 17 projectos, os quaes podem ser assim classificados:

1.° Os que teem por fim conservar a foz do rio Capibaribe, fazendo alterações em seu regimen e augmentando sua velocidade.

2.° Os que teem por fim mudar a sua foz, transformando a existente em um porto de abrigo ou doca, pela ausencia da correnteza do mesmo rio.

No primeiro caso estão 16 projectos de melhoramento do porto, que procuram a solução do problema no augmento da velocidade das aguas dos rios Capibaribe e Beberibe, e em algumas obras d'arte, com o fim de secundar essa velocidade.

Esses projectos são os seguintes: 1°, do barão de Caçapava; 2°, do chefe de divisão Jorge de Brito; 3°, do engenheiro francez Boyer; 4°, do engenheiro da mesma nacionalidade Wauthier; 5°, do brigadeiro Moraes Ancora; 6°, da commissão composta dos Srs. Rodrigo Theodoro de Freitas, Elisiario Antonio dos Santos e Dr. José Mamede Alves Ferreira; 7°, do Sr. Neate; 8°, dos Srs. Law & Blount; 9°, do Sr. Peniston; 10°, do Sr. Lawden; 11°, da commissão composta do chefe de esquadra Freitas, coronel Dr. Jardim e o brigadeiro Dr. Francisco Antonio Raposo; 12°, dos Srs. Law & Blount (2° projecto); 13°, dos Srs. Neate (2° projecto); 14°, do mesmo Sr. Neate, com modificações feitas pelo Sr. Hawskchaw e approvado pelo governo; 15°, do Sr. Dr. Barros Barreto; 16°, do Sr. Dr. Raphael Archanjo Galvão Filho.

No segundo caso, apenas existe o projecto do Sr. Dr. Liais, no qual propõe a mudança da foz do Capibaribe e algumas obras d'arte accessorios com o fim de proteger o regimen do mesmo rio assim desviado.

Antes de entrar na apreciação de alguns destes projectos, trato de examinar primeiramente, não só a configuração do porto, como as causas que concorrem para a sua obstrucção, e se ellas são permanentes.

CAPITULO II

O porto de Pernambuco é formado pela juncção dos rios Beberibe e Capibaribe e limitado pela praia e por uma muralha natural de pedras que se denomina *recife*.

Este recife tem a fórma quasi rectilinea e se estende desde o sul da povoação da Boa-Viagem até o pharol; a sua largura varía de 22 a 66 metros.

Ao norte do pharol, na distancia de 70 metros, está a pedra denominada *Tartaruga*, d'onde começa a barra pequena ou do *Picão*, tendo de 3 a 4 metros de profundidade e cerca de 110 de largura.

A partir deste ponto o recife eleva-se na extensão de 500 metros até o extremo sul da Barra Grande, porém sempre coberto por 2 a 3 metros d'agua.

Fórma a barra grande a depressão que o recife apresenta na extensão de 880 metros, pouco mais ou menos; o seu fundo varía de 7 a 9 metros nas mais baixas marés, na metade do sul, e de 5 a 6 metros na metade do norte.

No meio da barra do sul existe uma rocha indicada por uma boia, a qual divide em duas a barra do sul.

Ao norte da barra grande, o recife eleva-se, porém sempre submerso, e segue em linha recta até os baixos de Olinda.

Do pharol para o sul o recife se conserva fóra d'agua até o sul da Boa-Viagem, tendo algumas aberturas em diversos lugares, sendo a mais importante a denominada *Barreta*, que fica cerca de 3,000 metros distante do pharol, e tem pouco mais ou menos 66 metros de abertura.

Fóra do recife o mar apresenta um ancoradouro desabrigado chamado *Lameirão*, cujo fundo, formado de areia grossa, varía á proporção que se afasta do mesmo recife.

Na distancia de 1 kilometro e parallelo ao recife está o baixo de pedra denominado *Banco Inglez*; a sua posição é fronteira á barra do picão e ao recife submergido, que a esta se segue.

Em toda a extensão do recife a parte interna é quasi a prumo, mesmo naquella que fica submergida.

O fundo do porto é de areia; a sua profundidade cresce á medida que se afasta da praia; e é variavel no sentido longitudinal segundo o canal que fórma o porto, é mais ou menos estreito.

Em frente á barra grande e do recife submerso, a profundidade do porto é de 7 a 9 metros e fórma um bom ancoradouro que se chama *Pôço*, apezar da agitação das ondas provenientes da submersão do mesmo recife.

Tendo assim feito a descripção do porto, passo a demonstrar as causas que concorrem para a sua obstrucção.

CAPITULO III

O rio Capibaribe bifurca-se antes de chegar á sua foz; o braço direito contorna a ilha de Santo Antonio, e depois de passar pela ponte dos Afogados, recebe o rio Tigipió, costeia a ilha do Nogueira, e busca o porto; o outro braço passa pela ponte da Boa-Vista e da de Sete de Setembro, onde recebe o rio Beberibe e reune-se ao braço direito em frente ao cáes do Ramos, e juntos fazem a sua foz em frente ao forte do Brum.

A juncção dos dous braços do Capibaribe é o lugar de seu maior espraiamento, e portanto o lugar do maior deposito das areias acarretadas não só pelas enchentes, como pela velocidade diaria das marés.

As corôas de areia formadas por este deposito se denominam *Corôas dos Passarinhos*.

As enchentes dos rios Capibaribe e Beberibe e o refluxo dos mesmos rios acarretam para o porto as areias e os detritos que a correnteza encontra em seu leito, produzindo corôas de areia nos lugares em que a velocidade do rio perde de força pelo espraiamento de suas aguas.

Por seu turno as areias são levadas pela correnteza até a foz do rio, e ahi diminuindo a velocidade das aguas pelo espraiamento que se observa em frente ao pharol e pela acção das vagas e ressacas, ellas se depositam e dão origem á formação de um banco de areia. Os depositos de areia são communs na foz de todos os rios mais ou menos caudalosos: em principio formam corôas, que a pouco e pouco se vão accumulando até a formação completa de uma ilha, que pela sua fórma toma o nome de Delta.

Uma prova bem evidente dessas accumulações está na diminuição do fundo do rio Capibaribe. Consta da historia da invasão hollandeza que caravellas carregadas de artilheria demandavam o Capibaribe até proximo do Caxangá.

Para ainda corroborar esse facto, accrescentarei que por occasião da collocação das columnas da ponte do Caxangá, encontrou-se a 5 metros abaixo do nivel do leito do rio, fragmentos de páos de mangue e muitas cascas de ostras de grandes dimensões.

Tudo isto prova que em tempos bem remotos o leito do rio Capibaribe era mais profundo que hoje e que essa modificação tem sido tão gradual, que uma geração não lhe pode apreciar a differença.

Se, depois de uma grande enchente, percorrer-se as margens do Capibaribe, sem grande trabalho se observará, nos lugares em que o rio se espraia, ora um deposito de areia, ora a mudança do curso do rio em pequena distancia, segundo a velocidade com que desceu a enchente e o obstaculo que encontrou.

Já se vê, pois, que não é para se pôr em duvida que esses deposito se accumulando gradualmente em muitos seculos tenham alterado completamente o leito do rio e seu regimen.

Como mais um exemplo citarei as ilhas do Nogueira e do Pina, que hoje se acham ligadas á costa; ellas são provenientes de antigos depositos de areias acarretadas pela correnteza do braço direito do Capibaribe; combinado com as aguas do rio Tigipió, que passa pela ponte do Motocolombó e faz a sua juncção em frente á ilha do Nogueira.

Assim, pois, fica tirado a limpo que todas essas formações de corôas e ilhas banhadas pelos rios Capibaribe, Beberibe e Tigipió, são originadas das areias conduzidas pelas aguas dos mesmos rios, e que não encontrando ellas facil sahida para o mar pela difficuldade que offerecem as vagas, as ressacas e os ventos reinantes da costa, formam essas accumulações que são tão communs nas fozes dos rios. Observa se ainda que a massa d'agua desses tres rios faz a sua embocadura por dous pontos: o maior volume sahe pelo porto e o menor costeia as ilhas do Nogueira e Pina, e toda a praia até cerca de 800 metros ao sul da povoação da Bôa-Viagem, lugar onde termina o recife, que em alguns pontos fica submerso em meias marés de vasante.

Protegida assim a sahida das aguas, tanto das enchentes dos rios como provenientes do fluxo e refluxo das aguas, acontece que a velocidade que têm, estabelece canal nos lugares mais estreitos de sua passagem: e onde termina ou diminue a acção das vagas e ressacas, combinada com a pouca correnteza dos rios, observa-se uma accumulação de areia que cresce no sentido em que diminue a curva das oscillações das mesmas ressacas.

Observa se mais que por occasião do fluxo as aguas do mar galgam o recife e se precipitám no porto pelo lado interior do mesmo recife; e esse movimento periodico, produz no fundo do porto, junto a essa muralha natural uma tal correnteza, que faz conservar ahi um fundo constante.

Uma parte das areias arrastadas pelas enchentes e pelo refluxo do mar é depositada, tanto no leito dos mesmos rios, como no porto; a outra parte é levada barra fóra e disseminada pela grande correnteza do mar.

Tendo assim explicado as causas das accumulações d'areia no leito do rio, passo á examinar se o banco que existe junto ao pharol, é tambem proveniente de areias trazidas pelos rios ou vindas do mar.

Concordando com as idéas do illustrado astronomo o Dr. Liais, expendidas no seu interessante relatorio sobre o melhoramento do porto de Pernambuco, citarei um trecho em que elle explica exuberantemente que os bancos de areia do porto não são produzidos por *ensemblement* maritimo. Examinando a causa e a natureza dos bancos de areia, elle assim se exprime: « Para isso examinemos primeiramente se ó mar entra por qualquer causa neste phenomeno; visto a intervenção dos rios ser, á primeira vista, o motor, senão na totalidade, ao menos em uma grande parte.

Primeiramente é muito de admirar como ao largo do recife não tenha o mar formado uma praia arenosa, attingindo á parte superior dessa muralha natural, como teria necessariamente acontecido no caso de um *ensemblement* maritimo notavel. Eu posso citar um exemplo deste effeito no dique de Cherbourg, muralha artificial de construcção recente, onde já se vê uma grande quantidade de areia do lado do largo do mar, tendendo a formar uma especie de praia com seixinhos igualmente transportados.

Nada de semelhante tem lugar no recife, muralha natural que tem resistido á acção dos seculos.

Sobre a praia de Olinda existem dous fortes que por sua forma estranha ao systema de fortificação moderna e por seu estado de ruina indicam uma construcção já antiga e pouco posterior ao descobrimento do paiz. Ora estes fortes distam algumas braças do limite das altas marés (um delles, 10 braças apenas) e no entanto estão a uma distancia em que forçosamente se os devia collocar na sua construcção. Se houvesse, porem, grandes *ensemblement* maritimos, como sobre uma parte das costas da França, da Belgica e da Hollanda, não se os faria assim.

Estes dous factos indicam, pois, que o mar não dá lugar a *ensemblements* notaveis sobre a costa do recife e que por conseguinte não nos devemos préoccupar do *ensemblement* maritimo, facto muito importante para o futuro de Pernambuco, porque pode-se dizer que todo o porto que o mar tende a entulhar, tarde ou cedo acabará, apezar dos trabalhos dos engenheiros, por desapparecer completamente.

As costas da provincia são entretanto arenosas, e até mesmo cobertas de pequenos comoros d'areia; e este facto, á primeira vista, poderia dar algumas suspeitas acerca dos *ensemblements* maritimos; porém, um olhar sobre a geologia da provincia nos firmará completamente sobre isso.

Além desses dous factos acima citados, poderia apontar muitos; porém, apenas limitar-me-hei a indicar os seguintes, os quaes veem plenamente corroborar as idéas do Sr. Dr. Liais.

Na praia que fica ao sul da ilha do Nogueira existem quatro igrejas, a saber: a de N. S. da Bôa-Viagem, a da Piedade, as das Candeias e S. Antonio; as duas primeiras são de construcção mais moderna, as outras são de epocas mais remotas, pois sã. já indicadas na carta da costa que acompanha a historia da revolução hollandeza por Barlew. Nesta carta estes templos estão tão proximos á linha do espraiamento das aguas do mar, que não se póde suppôr que elles fossem construidos mais proximos; pelo contrario, ha mais razão de suppor se que o mar tinha ahi produzido excavações, porém mui limitadas.

O mesmo se observa nos fortes de Pão Amarello, Itamaracá, Gaibú e Tamandaré.

Quem ainda comparar o trabalho de Barlew relativamente á carta hydrographica da costa de Pernambuco com os trabalhos feitos pelo fallecido capitão de fragata Vital de Oliveira, verificará que o mar não tem creado bancos além dos recifes, quer dos que estão submersos, quer dos que se conservam fóra d'agua. Nota-se apenas na foz dos rios que estão protegidos pelos recifes, maiores depositos de corôas de areia: o que vem ainda robustecer as idéas emittidas, de que as areias são trazidas pelas enchentes dos rios.

O mesmo Dr. Liais, depois de escrever a parte geologica da provincia, assim se exprime acerca da extensão do deposito de areias da costa: « Apezar da sua extensão, o deposito das areias da costa, não indica de maneira alguma o *ensemblement* moderno; pelo que não se deve contar com o *ensemblement* maritimo moderno, visto que os factos, por mim citados, no principio desta questão provam que elle não existe sensivelmente na época actual.

Sendo estabelecido este ponto essencial, póde-se affirmar que o entulho do porto do Recife é inteiramente devido aos rios que este recebe, e que se livrassem este porto dos *ensemblements* fluviaes, elle se conservaria definitivamente no estado em que se o collocasse pelos trabalhos d'arte. Resulta da descripção summaria que temos dado do porto do Recife, que sua profundidade é pouco mais ou menos proporcional á sua largura; sendo isto proveniente das intensas correntezas que atravessam-n'o em cada maré. No lugar em que o canal se estreita; a velocidade cresce, ao passo que o deposito de areia cessa; ao contrario, onde ha mais largura, dá se a reducção da velocidade, em quanto que as grandes particulas de areia se depositam no fundo elevando-o ao mesmo tempo. E' esta uma lei geral das correntezas que acarretam areias e seixinhos e que é muito conhecida dos geologos e engenheiros; assim tambem como é a causa da formação dos deltas sobre a foz dos rios. »

Para dar mais força a este argumento com exemplos tirados de diversos portos do litoral, passo em revista alguns portos da costa, descrevendo e demonstrando as causas de suas obstrucções, tiradas da propria configuração da costa, dos recifes que os cercam e dos rios que nelles desagoam. Em 1° lugar trato do porto denominado *Caixão de Una*, o qual é formado por uma grande e bella enseada e protegido pelos recifes, ao sul do qual faz o rio Una a sua foz, bem em frente a um ramal do mesmo recife que a este fica parallelo, o qual serve de ancoradouro. Em frente a esta enseada o recife desapparece na extensão quasi de 3,000 metros, formando assim uma longa barra para depois reapparecer e prolongar-se na distancia de 40 kilometros até a Barra Grande. Por traz do Recife, tanto ao norte como ao sul, observa-se alguns bancos de pedras, e de areia: ahi a profundidade do porto varia de 2 a 4 metros, em quanto que em frente á barra, ella é de 11 a 15 metros. Explicam-se estes bancos pelas areias acarretadas ao sul pelo rio Una, ao norte pelo riacho das Ilhetas e do Brejo.

Ha poucos annos, por occasião de uma grande enchente, a força da correnteza do rio arrombou o isthmo proximo ao vão de Una e ao sul da Pedra do Conde, occasionando esse rompimento a obstrucção do canal do mesmo rio e tambem a sua foz pela dupla sahida das aguas; porém o mar, no lugar arrombado, foi a pouco e pouco obstruindo, como succedeu no isthmo de Olinda.

Em frente á barra o fundo do porto augmenta até fóra do recife, sendo isso devido a entrada das aguas do mar pela grande depressão que ahi faz o recife. A agitação das ondas e das ressacas é profunda, o que muito concorre para conservar um fundo invariavel. Este porto é susceptivel de melhoramento, mudando-se a sahida das aguas dos rios para o lado da costa que fica ao sul, no lugar denominado *Gravatá*.

No porto de Tamandaré, observa-se que não desembocando em sua enseada um rio, como o de Una e sim pequeno riacho, as accumulações de areia não são em tão grande escala, e portanto o fundo do porto é muito menos obstruido. A sua profundidade varia de 8 a 10 metros em frente á barra, notando-se que mui proximo á praia o fundo do porto varia de 5 a 7 metros, e que além do recife, a profundidade do mar se augmenta á proporção que delle se afasta.

O rio Una, cujo curso é igual ao do Capibaribe, faz a sua foz na distancia de 10 kilometros ao sul da barra de Tamandaré, notando se que as areias acarretadas por este rio não tem de maneira alguma alterado a profundidade daquella barra, e não ha receio que para o futuro ellas ahi se depositem, visto a acção energicas das vagas e ressacas não só da barra do Caixão de Una como da de Tamandaré.

A partir da barra do Caixão de Una, para o sul, o recife está sempre fóra d'agua até a Barra Grande e se afasta gradualmente da praia de maneira que em frente a esta barra elle mede 3 kilometros.

Deste ponto em diante, ora elle está submerso, ora está fóra d'agua, até a barra do Porto de Pedras.

Desde a foz do rio Una até o ancoradouro da Barra Grande, o espaço comprehendido entre o recife e a praia é todo semeado de pequenos bancos de pedra e de corôas formadas de areias arrastadas pelos rios Persinunga, Una e riacho do Cruz.

As aguas do mar que banham esta praia entram em grande quantidade pela Barra Grande, Caixão de Una e por alguns pontos de depressão do recife. Observa-se junto ao recife, que está fóra d'agua, certa profundidade que diminue á medida que se approxima da praia. Convém que não passe desapercebido a fórma de espiga que tomam as corôas de areia e a sua posição quasi perpendicular á praia.

Pela posição que occupa o recife em relação á praia em frente ao porto da Barra Grande, vê se que a fórma de espiga que tomam as corôas de areia é proveniente das acções das vagas e ressacas produzidas no ancoradouro da Barra Grande, notando-se que á proporção que a curva das oscillações das ressacas diminuem, as areias vão se accumulando gradualmente até a formação completa das corôas que ficam descobertas nas vasantes das marés.

O porto de Suape é protegido pelo recife, cuja distancia varia de 300 a 1:200 metros da praia, sendo a maior largura a que fica junto ao Cabo.

A barra está situada ao sul do Cabo de Santo Agostinho, e onde ella termina, principia o recife, que se estende á mais de uma legua fóra d'agua.

Este porto tem uma grande área, a maior parte obstruida pelas areias arrastadas pelos rios Suape e Tatuóca, que reunidos fazem uma só foz, e pelos rios Ipojuca e Merepe, os quaes juntos fazem tambem uma só foz.

Sendo a barra deste porto muito estreita, não corresponde á sua grande área; e não tendo ahi o mar influencia alguma, ha difficuldade na sahida das areias, e isto concorre para a gradual obstrucção da barra.

Tendo o porto uma grande bacia, as areias e os detritos dos rios são depositados nas fozes destes, como ahi se observa; o que muito concorre para não ser considerado como bom porto.

No tempo da invasão hollandeza este porto deu entrada á frota hollandeza e o seu ancoradouro era extenso e profundo, como se vê pela carta hydrographica de Barlew.

Actualmente, apenas dá entrada a barcaças por um pequeno canal.

Nos poucos exemplos que acabo de citar, vê-se que as marés, as correntezas e as enchentes dos rios acarretam para os portos as areias e detritos, dando assim origem aos bancos e corôas de areia, que, de ordinario se observa nas barras e nos portos onde desembocam rios.

Dito isto, vou provar a necessidade da mudança da foz dos rios Capibaribe e Beberibe, adduzindo observações e estudos feitos sobre o litoral e sobre o regimen das correntes que banham a costa sob a influencia dos ventos periodicos; comparando estes estudos com o que se tem escripto ácerca do melhoramento do porto.

CAPITULO IV

Collocada a questão neste ponto, convém examinar: 1°, se mudando-se a foz do rio, que alterações pódem sobrevir no regimen do porto pela ausencia da grande correnteza diaria das marés; 2°, se as areias levadas pelo rio e sahidas por nova foz não formarão bancos, que possam para o futuro prejudicar o actual ancoradouro, visto desapparecer d'este a sua actual correnteza.

A idéa de mudança da foz do rio tem abalado e feito vacillar a mais de um espirito forte ácerca do resultado de semelhante tentativa.

Na verdade, é uma questão esta, que não deve ser realisada sem ser previamente elucidada e encarada debaixo de todos os pontos de vista, em que a sciencia e a pratica, podem, como verdadeiros auxiliares, concorrer para um feliz exito.

Nesse intuito apresento alguns pontos, que, elucidados e comparados com a questão de que se trata, poderão concorrer para resolvel-a convenientemente.

Quanto ao primeiro ponto direi, que tendo provado que a obstrucção do porto de Pernambuco (Recife) é devida sómente a accumulações de areias trazidas pelos rios acima mencionados, segue-se que toda e qualquer modificação que se fizer no sentido de desviar as aguas desses rios, concorrerá tambem para desviar as accumulações de areia do fundo do porto, porque, tirada a causa cessará o effeito.

Effectuada a mudança da foz do rio, como igualmente opina o illustrado Dr. Liais, cujas judiciosas observações me serviram de apoio na confecção d'este trabalho, cessarão tambem as accumulações de areias no porto e, assim desapparecerá essa correnteza, que tão prejudicial é aos navios ahi ancorados.

Mudada a foz do rio, a correnteza do fluxo e refluxo das aguas do porto, diminuirá consideravelmente, e isso dará lugar a que se objecte dizendo que, cessando a grande correnteza que hoje elle tem, acontecerá que o ancoradouro e a barra se obstruirão pela falta dessa corrente constante.

Essa objecção se desfaz por si mesma, visto como já foi claramente demonstrado que as accumulações de areia não são trazidas pelo mar.

Não obstante isto, passo ainda a provar que nenhuma alteração póde sobrevir no regimen do porto pela ausencia da correnteza dos rios e das marés.

Para fundamentar esta asserção, apresento como exemplo os portos das *Candeias, de Gaibú, de Gallinhas, Pão Amarello* e outros, nos quaes não desembocam rios, nem ha grande correnteza.

Estes portos conservam uma profundidade invariavel e de longa data, e são considerados como bons portos, desde os tempos da invasão hollandeza.

Ora, não tendo estes portos rios que nelles desagoem, ou que d'elles façam parte, e, por conseguinte, não havendo tambem corrente d'agua senão das marés, fica bem patente e demonstrado que a ausencia de uma forte corrente no porto seja para se receiar uma futura obstrucção.

Se, pela acção dos tempos, em dous seculos, o mar, com as variadas correntes de vento não tem alterado a configuração da costa, nem produzido mudança sensivel na profundidade dos portos acima mencionados, nos quaes, a mão do homem não tem concorrido para a sua conservação, porque razão se ha de por em duvida a permanencia de um bom ancoradouro pela falta de grande correnteza, suppondo-se que, pela sua ausencia, para o futuro, elle fique obstruido, só pelo facto de que em alguns portos da Europa se tem observado este resultado? Sobre este ponto estabelecerei argumentos que demonstrarão cabalmente que os portos que servem de comparação para delles se tirar argumentos favoraveis, não estão em condições identicas ás do porto de Pernambuco, nem debaixo do ponto de vista da configuração da costa, nem do regimen da correnteza do mar, nem da acção dos ventos reinantes, e nem, finalmente, de outras circumstancias locaes.

CAPITULO V

O illustre Dr. Galvão, no seu minucioso estudo sobre o melhoramento deste porto, opina pela conservação da foz do rio Capibaribe, porem reconhecendo que a obstrucção do porto é devida ás accumulações de areias trazidas pelos mesmos rios; propõe augmento de velocidade das aguas dentro do porto, afim de que elle conserve fundo sempre constante.

O mesmo Dr., na apreciação dos projectos para o melhoramento do porto em questão, diz que, o que lhe parece mais racional, é o que tiver por idéa fundamental o seguinte axioma: « *obedecer ás leis da natureza para poder dominal-a.* »

Sem querer discordar com o axioma citado, entendo que elle seria mais geral se se dissesse—estudar as leis da natureza para poder dominal-a—, porque, é de um estudo reflectido dessas leis que se tira elementos para dominal-a, obedecendo ou contrariando-as, segundo for mais conveniente ao caso de applicação.

Afim de fundamentar o axioma citado, elle reporta-se aos trabalhos feitos no porto do Clyde e no do Vire.

Eis como se exprime:

« Se bem que não se possa generalisar a applicação deste principio a todos os portos situados á foz dos rios, e que em cada caso particular convenha a applicação de remedios adequados; todavia poder-se-hia evocar em abono do systema que se deve adoptar com relação ao melhoramento do porto de Pernambuco e mais bello exemplo que offerece a Inglaterra a respeito da questão dos melhoramentos dos rios influenciados pelas marés.

« Refiro-me ao melhoramento do Clyde. Este rio, segundo o Smeaton, Golborne e Walt, estava de tal maneira obstruido por bancos de areia, que apenas batelões calando tres pés de agua podiam ser empregados no commercio da importante cidade de Glasgow; e era necessario remetter os productos das manufacturas a Port-Glasgow ou a Greennok para d'ahi exportal-os; e os productos de importação eram da mesma forma baldeados, para poderem ser transportados áquella cidade (relatorio dirigido á camera do commercio de Rouen por M. M. Th. Le Picard e J. Rondeaux).

« O projecto apresentado por Golborne para melhorar o porto de Glasgow tinha por idéa capital augmentar a profundidade do rio, que antes era de 3 a 17 pés de agua, fazendo convergir as aguas espalhadas no leito irregular do rio para o canal destinado á navegação, por meio de espigões collocados de uma a outra margem do rio, de modo a regular a secção de vasão, e a manter pela acção propria das correntes das cheias, e pelas das marés a permanencia da profundidade adquerida pelo trabalho das barcas de excavação.

« A execução desse projecto tendo tido feliz exito, foi confirmada por Mr. Telford e por Mr. Rennie, e posteriormente ampliada pelo eminente engenheiro Mr James Walker fundando-se este ultimo na idéa original de Golborne.

« Mr. Walker sustentou brilhantemente a sua opinião nos inqueritos a que respondeu perante uma commissão do parlamento inglez, em 7 de maio de 1840, e em 14 de junho de 1845, chegando á conclusão de que nos numerosos casos de melhoramentos dos portos da Inglaterra, que recebem rios sujeitos a marés, os meios efficazes para obterem-se resultados, como o que offerecia o porto de Glasgow, consistiam em destruir os bancos e as corôas formadas nos leitos dos rios por meio de excavações, e uniformar a secção de vasão com o lançamento de diques parallelos, afim de fazer convergir as correntes dos rios e aquellas que provém das oscillações das marés para o leito do canal navegavel, de forma que os detritos acarretados por taes agentes não fossem embaraçados no seu transporte até o mar.

« Releva notar que não sendo absoluto este principio sustentado por Walker, como não são todas as idéas até hoje apresentadas para resolver a questão dos melhoramentos dos rios, pois que ellas divergem em cada caso particular, é certo que elle não deixa de ser racional.

« Relativamente a Pernambuco, accresce que as circumstancias locaes e a energia das acções hydraulicas não são puramente as mesmas que as do exemplo citado, assemelhando-se apenas no que toca á irregularidade com que circulam as correntes das marés e ás das cheias dos rios, irregularidade proveniente da forma do leito dos mesmos rios dentro do porto.

« As marés em Glasgow, que está situado a algumas milhas da foz do Clyde, não excedem de 1 pé e 9 pollegadas ($0^{m}53$), quando em Pernambuco ellas attingem á altura de 9 pés 2,25 pollegadas ($2^{m},8$) resultando que as acções devidas ao refluxo das marés devem ser muito mais energicas nesta do que naquella cidade: tal resultado, porém, em vez de desvirtuar o principio, apoia a sua applicação; porque tendo-se verificado em Pernambuco que as areias que obstruem o porto vem na sua maxima parte dos rios, quanto mais energicas forem as acções provenientes das marés, tanto mais probabilidades haverá de que ellas serão arrastadas para fóra durante a vasante, se por effeito das obras que se fizerem não ficar diminuido o perimetro molhado pelas suas aguas, e se ao contrario forem obrigadas a seguir um caminho invariavel e uniforme. »

Quanto ao principio ácima enunciado, reconhece o Dr. Galvão que elle não é absoluto; porém que não deixa de ser racional.

Quanto ao porto de Pernambuco, diz que apenas este se assemelha ao citado, no que toca á irregularidade com que circulam as correntes das marés e das cheias dos rios; e comparando a altura das marés deste porto com o de Glasgow, conclue que as acções das marés devem ser muito mais energicas naquelle do que neste porto.

Apresenta mais o exemplo dos diques longetudinaes no rio Vire em França, e bem assim os trabalhos realisados no Sena, com o fim de augmentar a profundidade do canal navegavel.

Quanto ao bom exito destas obras, cita ainda o seguinte trecho de Mr. Dumond:

« Pour approfunder une revière á marés qui charrie des sables come la Seine, il faut laisser entrer en tout liberté la plus grande masse d'eau possible, et forcer au contraire les eaux du jusant a passer dans un seul cheval assez etroit pour que le courant creuse le lit du fleuve. »

C'est le courant du flot que encombre les rivières à marées, c'est le jusant que les nettoie. »

Entretanto na apreciação deste trecho, convém dizer que cada porto está sujeito a certas leis e que se deve attender ás seguintes condições: 1° á acção das correntes do mar e se ellas produzem ou não accumulações maritimas; 2°, á altura das marés e a sua velocidade; 3°, aos ventos reinantes; 4°, finalmente, á configuração do leito do rio, e de sua foz e mais circumstancias locaes.

Ora, no trecho acima citado, Mr. Dumood diz no final: « C'est le courrent du flot qui encombre les rivières á marés, c'est le jusant qui nettoie. » Daqui se conclue que nos portos do Clyde e do Vire a acção do fluxo concorre tambem para a obstrucção da foz desses rios, pela accumulação de areias que o mar ahi arremessa.

Esse facto não soffre contestação, visto como já aqui ficou demonstrado que nas muralhas dos diques de Cherbourg se está formando uma praia, proveniente de accumulações maritimas.

Para que se possa estabelecer a comparação entre os portos « Glasgow e Vire » com o de Pernambuco, é preciso que se demonstre que os phenomenos, que nelles se dão, são no todo identicos ao deste, porém, não é isto o que se observa, como passo a provar:

Quanto á primeira condição, ficou demonstrado que n'estes dous pontos as correntes do mar produzem accumulações maritimas, em quanto que ficou tambem provado que no porto de Pernambuco não se observa essas accumulações.

Quanto á 2ª condição vê-se que a altura das marés no porto de Glasgow não excede de $0,^{m}53$, quando aqui attinge a $2,^{m}8$ resultando d'isso maior velocidade no fluxo e refluxo das aguas, visto como a acção energica das marés, concorrendo para dar mais fundo ao porto, tem o grande inconveniente de ahi estabelecer uma profunda agitação, mormente estreitando-se mais a sua secção de vasão, em quanto que n'aquelles portos essa influencia é mui diminuta, e pouco póde alterar o regimen do rio. O que n'aquelles portos serve para regular o regimen dos rios que n'elles desagoam, aqui, por excesso, torna-se prejudicial ao ancoradouro, porque entra nos elementos do melhoramento do porto a maior tranquillidade das aguas de sua bacia.

Quanto á 3ª condição, observa se que, aqui, os ventos reinantes, são mui regulares e moderados e não se dão as alternativas a que estão sujeitos os canaes da Mancha e de Inglaterra, nos quaes, os ventos produzem correntes diversas, que terminam por obstruir a foz dos rios, cuja correnteza não é de acção vigorosa.

Quanto á 4ª condição, finalmente, direi que a foz e a configuração do leito do rio e mais circumstancias locaes, são n'este porto mui diversas das dos portos acima citados; e basta um só exemplo para vincular esta verdade, e é que o porto de Pernambuco é protegido por um dique de pedra natural, cuja direcção rectilinea e quasi parallela á praia, muito concorre para que o mesmo porto seja considerado como um bom fundeadouro, e que os ventos reinantes são entre os quadrantes de N. E. a S. E.

Me parece, por tanto, ter provado que os argumentos tirados da comparação do porto de Pernambuco com o de Clyde e Vire pelo Sr. Dr. Galvão não são procedentes, visto como não são identicos os pontos de comparação em que se baseou para tirar tão favoraveis deducções.

CAPITULO VI

Tratando do segundo ponto, compararei este porto com alguns portos da costa de Pernambuco, que estão em identicas circumstancias, afim de melhor elucidar esta questão, pois é a de mais vital interesse, e a mais controvertida pelo receio que tem inspirado a alguns engenheiros, a mudança da foz do Capibaribe, e suas consequencias.

E' reconhecido por todos, que feita a mudança da foz do Capibaribe, o porto ficará tranquillo, offerecendo assim um melhor ancoradouro, não sujeito ás diarias e impetuosas correntes, mormente por occasião das marés de syzigias e pelas grandes enchentes do rio.

A questão de desviar as aguas do Capibaribe, dando-lhe sahida uma legua ao sul da actual barra, tem levantado grande objecção, por suppor-se, que as areias acarretadas podem vir a ser depositadas na actual barra e ancoradouro do Mosqueiro, formando, assim, bancos de areia para o futuro, o que, necessariamente, ha de vir a prejudicar o mesmo porto.

Eis aqui o ponto de controversia, que passarei, com cuidado, a desenvolver, mostrando que esse receio não tem fundamento algum, baseando-me no estudo que tenho feito dos portos desta costa; os quaes descreverei minuciosamente, de maneira que não deixe no espirito dos mais prevenidos o menor vestigio de semelhante objecção.

O eminente engenheiro, o Sr. John Hawkshaw, presidente do Instituto dos engenheiros civis em Londres, no seu parecer e analyse sobre as obras do melhoramento do porto de Pernambuco, expende a sua opinião relativamente a diversas obras que teem sido propostas para o melhoramento do mesmo porto.

Não o acompanharei em sua analyse sobre todos os projectos apresentados, por ora apenas me referirei ao que disser respeito ás objecções apresentadas ácerca do projecto do Dr. Liais, que pretende desviar as aguas do Capibaribe, dando lhe outra foz.

O Sr. Hawkshaw, depois de descrever as obras apresentadas pelo Sr. Dr. Liais, analysa assim a idéa da mudança da foz do rio: « Admittindo que a opinião do Sr. Liais fosse fundada quanto á origem das materias depositadas no fundo do porto, ainda assim nada obstaria a que as materias trazidas pelas aguas dos rios ao longo do recife, se depositassem na entrada do porto e ahi formassem um banco. Isto seria o que mais provavelmente teria de acontecer, porque as correntes além do recife, são durante a maior parte do anno, do sul para o norte. E' claro que a execução do plano do Sr. Liais, alteraria inteiramente o actual estado de cousas e daria lugar a muitos prejuizos. Não me arrisco a affirmar positivamente que assim acontecesse, mas é impossivel prever quaes seriam os effeitos de tão completa mudança. Em todo o caso a experiencia é por demais perigosa para ser tentada »

Pelo exposto se vê que o illustrado engenheiro receia que as areias trazidas pelas aguas do rio ao longo do recife, se depositem na entrada do porto e ahi formam bancos.

(Continuar-se ha.)

TYP. DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS